SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 20 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3040

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará as seguintes licitações:
Às 10:00 horas do dia **27 de Julho de 2022**, fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 002-CMO/2022, tipo menor preço, para Contratação de empresa para manutenção com pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de Oriximiná com fornecimento de materiais e mão de obra;
Às 10:00 horas do dia **28 de Julho de 2022**, fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 003-CMO/2022, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços na Instalação de sistema de CFTV Digital, composto de 17 (dezessete) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento incluso, visando o controle em toda área interna e externa (frente do prédio), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. Os Certames Licitatórios serão julgados de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV. MAGALHÃES BARATA,227 – CENTRO no horário de expediente, no Portal da Transparência e na Plataforma do TCM a partir da publicação deste Aviso.

ORIXIMINÁ - PA, 19 de Julho de 2022

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3F6A2BD4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 210/2022 – GP/CMP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SENHOR BENEDITO FERREIRA SILVA, SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, LOTADO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA I CMP.NF.AGS-C, E OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, c/c art. 50 da Lei nº-978/19.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor BENEDITO FERREIRA SILVA, Servidor Efetivo Municipal, lotado no cargo de Agente de Segurança I CMP.NF.AGS-C, e ocupante no cargo comissionado de Controlador Adjunto CMP.DAS.CTA, Matrícula nº-110365-2, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a concessão de gratificação de titularidade em 15% (quinze porcento) conforme preconiza o artigo 50, inciso II, da Lei Municipal 978/2019 e atualizada pela Lei Municipal 1089/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 19 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:285DB6BD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-300601
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da comissão permanente de licitação para contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF), para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrito no CNPJ: 44.525.379/0001-29.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220030
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-300601
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 39.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:C9768100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 201/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do encontro de Lideranças Municipais pela Amazônia Urbana, no dia 28/07/2022.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 01 (uma) diária, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido lançamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.18 de julho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4640D83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 202/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auxiliar Operacional, Sr. **ALDO CESAR SOUZA RODRIGUES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do encontro de Lideranças Municipais pela Amazônia Urbana, no dia 28/07/2022.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.
Art. 3° - Ao final do referido lançamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de julho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6BE3F91B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 203/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Psicólogo, Sr. **HELIANDRO MAGNO PINTO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até o município de Belém, para realizar visita domiciliar de suma importância para o trabalho de acompanhamento familiar, no período de 27/07/2022.

Art. 2° - Conceder ao Psicólogo 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.
Art. 3° - Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de julho de 2022

RANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CF6383EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 204/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Pedagogo, Sr. **JOSE MARIA VILHENA DOS SANTOS**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até o município de Belém, para realizar visita domiciliar de suma importância para o trabalho de acompanhamento familiar, no período de 27/07/2022.
Art. 2° - Conceder ao Pedagogo 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.
Art. 3° - Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de julho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D566DD07

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2022-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2022/0502-001-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **023/2022-PE-PMA**. **OBJETO**: Contratação de Empresa Para Confecção de Uniformes Para Atender às necessidades do Município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 42.408.173/0001-93. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2022/212**-PE-PMA. – CONTRATADA: **E R FILHO COMÉRCIO**, CNPJ 04.533.187/0001-40, Valor Global R$ 7.050,00.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2022/213**-PE-PMA. – CONTRATADA: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 29.366.508/0001-90. Valor Global R$ 11.280,00. VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 15/07/2023.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8A39A773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0502-001-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2022/0502-001-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **023/2022-PE-PMA**. **OBJETO**: Contratação de Empresa Para Confecção de Uniformes Para Atender às necessidades do Município de Abaetetuba/PA. C**ONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2022/209**-PE-PMA- **CONTRATADA: E R FILHO COMÉRCIO,** CNPJ 04.533.187/0001-40. Valor Global R$ 171.390,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2022/210**-PE-PMA. - CONTRATADA: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 29.366.508/0001-90, Valor Global de R$ 222.617,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2022/211**-PE-PMA. – CONTRATADA: **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, CNPJ: 12.533.412/0001-76, Valor Global de R$ R$ 12.704,00. VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 15/07/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35A1E094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 271-2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 19 de julho de 2022, conduzindo paciente para consulta médica em oncologia clínica na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de julho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:19188E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 272/2022-GP

CONSTITUI COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO

MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS EM RECURSOS DA UNIÃO – MEG-TR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

CONSIDERANDO a Portaria nº 66 de 31 de março de 2017 que Dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.511 de 09 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 021 de 26 de abril de 2022, que instituiu o Comitê de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-TR do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO que para a implementação do MEG-TR, as organizações deverão constituir o Comitê de Governança e Gestão para aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos;

RESOLVE:

Artigo 1o – Nomear o Comitê de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência das Transferências da União – MEG-Tr, o qual será composto pelos seguintes membros:

I- Caroline Oliveira de Freitas – Secretaria Municipal de Saúde;
II- Nádia Izabel Santos e Silva – Secretaria Municipal de Saúde;
III- Lidiane Guimarães Oliveira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;
IV- Eloíde Costa Lopes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;
V- Ewerton da Silva Ramos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI- Denilson Rodrigues de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação;
VII- Maria de Jesus Oliveira – Secretaria Municipal de Educação;
VIII- Laize Almeida de Oliveira – Gabinete do Prefeito;
IX- Fabrício da Rocha Lacerda – Gabinete do Prefeito;
X- Altamir da Silva Ferreira– Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
XI- Janieli da Silva Oliveira– Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
XII- Ricardo de Andrade Fernandes- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2° - Os trabalhos do presente Comitê estarão sob a responsabilidade do servidor Altamir da Silva Ferreira, que atuará com o perfil de "Gestor", que terá as seguintes atribuições:

I- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-TR;
II- Cadastrar o órgão/entidade no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;
III- Dar permissão aos membros do Comitê de Governança e Gestão para acesso/uso ao sistema;
IV- Submeter o Relatório de Melhoria da Gestão, gerado pela aplicação do IMG-Tr 100 Pontos, para validação pela respectiva Coordenação da Rede SICONV.

Artigo 3º - A participação neste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:91580872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FISCON - FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 DE JULHO DE 2022

ANTÔNIO DOS SANTOS CALAHU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:18283E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220297
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PEFETURA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE ABEL
FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 128/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO
DE ABEL FIGUEIREDO E A SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
PÚBLICAS SEDOP.
VALOR TOTAL.....: R$ 320.964,96 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e
seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0301.041220003.1.003 Construção, reforma,
ampliação e adaptação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento
4.4.90.51.99, no valor de R$ 320.964,96
VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2022 a 19 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:DC8A4955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M. M. CASA DE APOIO LÍRIOS DOS CAMPOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELÉM EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO -PA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 DE JULHO DE 2022

FRANCINEIDE MARINHO AARAO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:B8501115

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 024/2022-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR RODRIGO DE SOUSA FERNANDES CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Município De Água Azul Do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

RODRIGO DE SOUSA FERNANDES
Guarda

Testemunhas:

1ª.....
RG:.....CPF: .....

2ª.....
RG:.....CPF: .....

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:983AED87

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022-SEMMA

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ 34.425.927/0001-31
Contratado: **VALDEMAR SOBRINHO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **JARDINEIRO.**
Vigência: de 01/07/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 12 de Julho de 2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B143C976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 022/2022-SEMED
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 2021/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item 1.12. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o Item 11 do referido edital.

ZONA RURAL
CARGO – VIGIA – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
4	NEURIVAN DE SOUSA NUNES	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	4,01	APROVADO

Anapu/PA, 19 de julho de 2022.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:47DA5980

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 401/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 401/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Conselheira LUCÉLIA SOSIM DE FREITAS BARBOSA gozou do período de Férias e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR a senhora **ROSEANE ALMEIDA COSTA,** portadora do RG nº 2068345 e inscrita no CPF sob o n° 726.156.561-04, Conselheira Suplente, em substituição à sra. **LUCÉLIA SOSIM DE FREITAS BARBOSA**, Conselheira Tutelar Titular**,** que se afastou em gozo de férias.

Art. 1º - A nomeação de que trata o Art. 1º será do período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:59ECC1DA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 405/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 405/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Conselheira LUCÉLIA SOSIM DE FREITAS BARBOSA se afastará em virtude do período de Férias e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a senhora **ROSEANE ALMEIDA COSTA,** portadora do RG nº 2068345 e inscrita no CPF sob o n° 726.156.561-04, Conselheira Suplente, em substituição à sra. **JAKELINE DOS SANTOS LOPES**, Conselheira Tutelar Titular**,** que se afastou em gozo de férias.

Art. 1º - A nomeação de que trata o Art. 1º será do período de 01/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:459C7236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220168. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, **CNPJ nº04.542.916/0001-24 objetos: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: G.DA SILVA LIMA EIRELI; CNPJ 63.853.725/0001-42**. **Valor global de R$ 57.251,20 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6A7B2357

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220169. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: fundo Municipal de Educação **CNPJ nº06.125.175/0001-01, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: G.DA SILVA LIMA EIRELI; CNPJ 63.853.725/0001-42. Valor global de R$ 70.046,30 (setenta mil, quarenta e seis reais e trinta centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7A01CE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 20220170 . Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº17.838.403/0001-07. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado:** G.DA SILVA LIMA EIRELI; CNPJ 63.853.725/0001-42**.** Valor global de **R$ 21.958,25 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C0560443

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20220171. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº17.962.574/0001-43. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado:** G.DA SILVA LIMA EIRELI; CNPJ 63.853.725/0001-42**.** Valor global de **R$ 29.045,85 (vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C2354BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20220172. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de meio ambiente, CNPJ: 21.691.940/001-44. **Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado:** G.DA SILVA LIMA EIRELI; CNPJ 63.853.725/0001-42**.** Valor global de **R$ 26.245,25 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F6F03397

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220173. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, **CNPJ nº04.542.916/0001-24 objetos: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: O.DE.L GOMES JUNIOR ME, CNPJ 20.049.683/0001-89; Valor global de R$** 99.889,50 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:65FB2460

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220174. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: fundo Municipal de Educação **CNPJ nº06.125.175/0001-01, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: O.DE.L GOMES JUNIOR ME; CNPJ 20.049.683/0001-89. Valor global de R$ 37.371,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e um real). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5E492E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 20220175 . Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº17.838.403/0001-07. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: O.DE.L GOMES JUNIOR ME; CNPJ 20.049.683/0001-89.** Valor global de **R$ 30.472,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:0C808DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20220176. Pregões eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº17.962.574/0001-43. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: O.DE.L GOMES JUNIOR ME; CNPJ 20.049.683/0001-89.** Valor global de **R$ 39.358,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1BC60E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220177. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de meio ambiente, CNPJ: 21.691.940/001-44. **Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: O.DE.L GOMES JUNIOR ME; CNPJ 20.049.683/0001-**Valor global de **R$ 38.604,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B6DDE4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220178. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, **CNPJ nº04.542.916/0001-24 objetos: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: V R DE MATOS COMERCIO ME; CNPJ 14.817.058/0001-37; Valor global de R$ 214.196,10 (duzentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

VILSON GONÇALVES
Ordenador De Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E9D7E21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220179. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: fundo Municipal de Educação **CNPJ nº06.125.175/0001-01, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da**

Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: V R DE MATOS COMERCIO ME; CNPJ 14.817.058/0001-37**. Valor global de R$ 110.081,70 (cento e dez mil, oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenadora De Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F3D27D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 20220180 . Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº17.838.403/0001-07. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: V R DE MATOS COMERCIO ME; CNPJ 14.817.058/0001-37.** Valor global de **R$** 29.813,70 (vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos). **Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS
Ordenadora De Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7C4CE669

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220181. Pregões eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº17.962.574/0001-43. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: 36.713,36 (trinta e seis mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos). Vigência:** 18/07/2023.Aveiro/Pá.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA
Ordenadora De Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:05AC6867

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº20220182. Pregão eletrônico 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de meio ambiente, CNPJ: 21.691.940/001-44. **Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. Contratado: V R DE MATOS COMERCIO ME; CNPJ 14.817.058/0001-37.** Valor global de **R$ 26.389,60 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência:** 18/07/2023. Aveiro/Pá.

DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR
Ordenador De Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AD77514F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022
O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo:**INTERESSADO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97**UASG: 980044 Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**Total de Itens Licitados: 60 itens. Data da Disponibilidade do Edital:**a partir de 20/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 19 de julho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8A27A55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 85 DE 24 DE MAIO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **BRAIAN PATRICK PORTO SOUSA,** portador do CPF nº 553.753.162-34 para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR (INTERINO) DA E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E ANEXAS,** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 25/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 24 de maio de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6A795309

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Municipio de Belterra-PA, através Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para contratação de micro-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS DA SEMOVI PARA CAMPO conforme especificações disponivel a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 30 de junho de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Dec. 039/2022

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:28E6B5AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-008. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 06 (seis) pontes em concreto, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA . Vencedor(es): M.DE L.DE JESUS OLIVEIRA EIRELI ME, com o valor total de R$ 2.513.547,34(Dois Milhões, Quinhentos e Treze Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 18 de Julho de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221425
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONTRATADO: M.DE L.DE JESUS OLIVEIRA EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 06 (seis) pontes em concreto, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.513.547,34 (dois milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2022 a 19 de Julho de 2023

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:9F42D808

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-048

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: KEZIA QUEIROZ CERIMONIAL E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20221756. Valor Global: R$ 33.193,33. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização de eventos de cerimonial e casamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. Vigência: 01/07/2022 à 13/07/2023.Assinatura: 01/07/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C6F8B02F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-009/2022-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **01/08/22** às **09h30min,** horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Aquisição de veículos novos, zero-quilômetro**, para suprir as necessidades da Secretarias de Obras e Urbanismo do município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 20 de julho de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D4DF03F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229988
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): MMM MULLER PRESENTES: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor R$ 82.174,50 (oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.338,10, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 40.685,65, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.150,75, FONTE: 1500.Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:102BBA9D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229990
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO.: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor R$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 126,00, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.638,00. FONTE: 15001. Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41E222CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229991
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): A D DE MORAIS MAT. P/ CONSTRUÇÃO EPP: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor 52.330,90 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.086,99, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.675,97, FONTE: 1500. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 26.072,94, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.598,00, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.897,00. FONTE: 15001.Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83D63B7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229992
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor 175.884,50 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.335,65, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 34.425,60, FONTE: 15001. Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 71.223,60, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 32.145,15, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 34.754,50. FONTE: 1500.Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4129536F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229994
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor 110.593,00 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e três reais). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.477,00, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 24.849,50, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 81.266,50. FONTE: 1500..Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB46382B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229995
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): DG CONSTRUTORA: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 285,00, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.026,00, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 399,00. FONTE: 1500.Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:09571284

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229996

ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor 10.361,60 (dez mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.093,08, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.091,58, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.176,94. FONTE: 1500.Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BED6042

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229997
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): C P L S SUPERMERCADOS LTDA: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor 20.749,13 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.252,63, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.192,04, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.304,46. FONTE: 1500.Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B2FAEA2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229998
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA - ME: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor 21.475,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.430,00, FONTE: 1708. Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 18.965,00, FONTE: 15001. Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.080,00. FONTE: 1500..Fiscal do contrato Sra. Priscila Araújo Mota, portaria nº 006/2021-SEMED/GS VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F4CFB511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215123, proveniente do Processo Licitatório 046/2021/FMS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADO, contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundos Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de junho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..

Canaã dos Carajás 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73748E2C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função DIRETOR PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS - PA no período de 21/07/2022 à 21/07/2022, a serviço do IDURB com direito a meia diária objetivando: FACULDADE ANHANGUERA, sendo R$ 400,00 cada diária, com valor da meia diária de R$ 200,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 21 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:82A1567D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS - PA no período de 21/07/2022 à 21/07/2022, a serviço do IDURB com direito a meia diária objetivando: FACULDADE ANHANGUERA, sendo R$ 250,00 cada diária, com valor da meia diária de R$ 125,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 21 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DB003FEE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): EVANDO ARAÚJO DA SILVA, cargo/função TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO – EDIFICAÇÕES, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS - PA no período de 21/07/2022 à 21/07/2022, a serviço do IDURB com direito a meia diária objetivando: FACULDADE ANHANGUERA, sendo R$ 250,00 cada diária, com valor da meia diária de R$ 125,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 21 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6DC8FF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222326
ORIGEM: DISPENSA DE LICITATÇÃO Nº 0236/2022/PMCC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS,CONTRATADA(O): MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: LOCAÇÃO DE ÁREA COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, QD 71, LOTE 30A, CENTRO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. Valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 96.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.. Fonte de Recurso 1708.Fiscal do contrato Sra. MARIA ALVES SOUZA, portaria nº nº 001/2022-GP. VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:064FE0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220908
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022/PMCC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS,CONTRATADA(O): PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Aquisição de Módulos pré-fabricados, compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto metálicos), para atender as necessidades da obra da Praça de Alimentação do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Valor 2.343.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais). Exercício 2022 Projeto 1014.154511317.1.022 Construir, Reformar Prédios Públicos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.343.000,00 . FONTE DE RECURSO 1708.Fiscal do contrato Sra. MARIA ALVES SOUZA, portaria nº nº 001/2022-GP. VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2022 a 28 de Junho de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 28 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B2CF43C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221107

EXTRATO DE CONTRATO 20221107

CONTRATO Nº.....: 20221107
ORIGEM.....: CONVITE Nº 015/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: STAGGEMEIER LIMA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E MÍDIAS

INSTITUICIONAIS PARA DIVULGAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E DEMAIS REDES SOCIAIS DAS AÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 173.810,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 173.810,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:ECC9FF32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 082/2022-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 67 em 28/06/2022, ONDE SE LÊ Valor total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, LEIA-SE** valor total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3DD36696

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 SEMAIC

A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **12 do mês de Julho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como Vencedora a seguinte empresa: VALERIA MARIA DE CASTRO, CNPJ 26.795.953/0001-87.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0E610D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 021/2022 Saúde

A Secretaria Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **11 do mês de Julho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI, CNPJ 09.290.287/0001-06

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:79B1C593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2022_Semidu

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **01 de Agosto de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUS PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BF46CD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1124/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **18 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5242/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6BC510AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1125/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5241/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:202820D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1130/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5131/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BB6D4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1131/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5130/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D5EB720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1132/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5456/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2C5559F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1136/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **21 de junho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5169/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48C66262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1137/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **21 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5192/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:534B6787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1138/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5168/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F75F45FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1140/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 22 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5243/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6860BAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1141/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **22 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5244/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E898D4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1142/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **22 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5457/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2A5EDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1145/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5296/2022**.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2022.

ELAINE SALMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBB9FA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1146/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **23 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5298/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4DC7C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1147/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **02 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5300 /2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54CE5D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1148/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **26 a 28 de Junho de 2022,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Brasília/DF, conforme referenciado no processo nº **5286/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E5D3055

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1149/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF.** O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF, no período de **26 a 28 de Junho de 2022**, conforme referenciado no processo nº **5288/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho e 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3EB9726A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1150/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **TUCURUÍ-PA** no período de **26 a 27 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo o total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** Reais na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **5302/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31EEB49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1151/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FEREEIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ-PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de 26 a 27de junho até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **5303/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D05B10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1152/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **24 a 26 de junho de 2022,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo o total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **5314/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34F93214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1153/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **24 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5310/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E5E6DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1154/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 24 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5309/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B405763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1155/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 24 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5309/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:204B4BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1162/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **27 de junho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5434/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:996DD3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1163/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5397/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BAD86A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1164/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no **período de 28 a 30 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM-PA, conforme referenciado no processo nº **5338/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:378001FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1165/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **Belém-PA,** no período de **28 a 30 de junho de 2022.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **5339/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC34F04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1166/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO E SAÕ FEIX DO XINGÚ-PA, no período de 28 a 30 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para realização de inspeção/relatório em Redenção e São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **5350/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2022.

ELAINE SALMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBD8D8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1167/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **REDENÇÃO E SAÕ FELIX DO XINGÚ-PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia no período de 28 a 30 de junho de 2022, para realizarem inspeção/relatório em Redenção e São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo **5381/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **REDENÇÃO E SÃO FEIX DO XINGÚ -PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC5998D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1168/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO E SÃO FEIX DO XINGÚ-PA, no período de 28 a 30 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor ira realizar inspeção/ relatório em Redenção e São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **5344/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99AC5AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1169/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO E SÃO FELIX DO XINGÚ-PA, no período de 28 a 30 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor ira realizar inspeção/ relatório em Redenção e São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **5343/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83181CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1173/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA (Agente de Combate ás Endemias)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no período de 28.06 a 01.07. de 2022,** atribuindo ao servidor 04 (quatro) dárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de treinamento sem Taxonomia de Triatomíneos em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5386/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88DE9254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1174/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de junho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5436/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B77EF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1175/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-**

PA no dia **28 de junho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5437/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B6F77B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1176/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5435/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A925A155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1177/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA, referente à portaria 1151/2022,** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ-PA.** O referido servidor conduziu paciente até Tucuruí-PA, no período de 26 a 27.06.2022, conforme referenciado no processo nº **5303/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Tucuruí-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 38,75

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C108B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1178/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de junho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5445/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C10E5BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1179/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **UBERLÂNDIA-MG,** no período de 29/06 a 02 de **de Julho de 2022,**

e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Uberlânida-MG, no período de 29/06 a 02/07/2022, conforme referenciado no processo nº **5413/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:415ADBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1180/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **UBERLÂNDIA-MG.** O referido servidor conduzirá paciente até Uberlândia-MG, no período de **29/06 a 02 de Julho de 2022**, conforme referenciado no processo nº **5717/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **UBERLÂNDIA-MG,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de junho e 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37635AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1181/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se à **UBERLÂNDIA-MG,** no período de **29 de junho a 02 de julho de 2022** e atribuir a servidora 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até Uberlândia-MG, conforme referenciado no processo nº **5416/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9944C5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1183/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de junho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5474/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E384EBA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº88/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica do estado (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em cirurgia geral paciente ODILON GONCALVES SIMOES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica do estado (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em cirurgia geral paciente (ODILON GONCALVES SIMOES) ,no período de 12 a 13 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C4EC79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 89/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para realização de exames de ultrassom de abdome total em clinica conveniada a secretaria de saúde deste município hospital saúde da família paciente JULIA RODRIGUES LOPES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para realização de exames de ultrassom de abdome total em clinica conveniada a secretaria de saúde deste município hospital saúde da família paciente (JULIA RODRIGUES LOPES) em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de julho de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:424C51A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 90/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para realização de exames de ultrassom de abdômen total em clinica conveniada a secretaria de saúde deste município hospital saúde da família paciente (JULIA RODRIGUES LOPES).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°**4512** portador do CPF nº **467.055.623-15 ,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **, auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para realização de exames de ultrassom de abdômen total em clinica conveniada a secretaria de saúde deste município hospital saúde da família paciente (JULIA RODRIGUES LOPES) em Redenção-PA , no período de 13 a 14 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0AFEFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 91/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia vitima de acidente de moto com a

especialidade e traumatologia paciente (EDIONY DIAS DOS SANTOS).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia vitima de acidente de moto com a especialidade e traumatologia paciente (EDIONY DIAS DOS SANTOS), no período de 13 a 14 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:753D37DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº92/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital materno infantil consulta agendada com a especialidade em pediatria paciente MIGUEL DA SILVA MORAIS LUZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO,** matricula de n° **384** portador do CPF nº **156.078.362-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital materno infantil consulta agendada com a especialidade em pediatria paciente (MIGUEL DA SILVA MORAIS LUZ) em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de julho de 2022**.
RESOLVER:
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:423D0872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº93/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com e especialidade em obstetrícia gestante de alto risco paciente JOSIANE DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com e especialidade em obstetrícia gestante de alto risco paciente (JOSIANE DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 14 a 15 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77F4F592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº94/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para avaliação com medico obstetra no hospital materno infantil a mesma evoluída para trabalho de parto paciente EVELLY ROCHA SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte de paciente para avaliação com medico obstetra no hospital materno infantil a mesma evoluída**

para trabalho de parto paciente (EVELLY ROCHA SOUSA) em Redenção-PA , no período de 14 a 15 de julho de 2022.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4F745235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 96/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado Pará, hospital Maradei com especialidade em cirurgia ortopedia e traumatologia fratura de fêmur vitima de acidente de animal paciente JOAQUIM DA SILVA PINHEIRO 40 ANOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado Pará, hospital Maradei com especialidade em cirurgia ortopedia e traumatologia fratura de fêmur vitima de acidente de animal paciente (JOAQUIM DA SILVA PINHEIRO 40 ANOS) em Belém-PA, no período 17 a 24 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A35FE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 95/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente gestante para avaliação com medico obstetra no hospital materno infantil a mesma evoluindo para trabalho de parto paciente EVELLY ROCHA SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°**4512** portador do CPF nº **467.055.623-15 ,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **, auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente gestante para avaliação com medico obstetra no hospital materno infantil a mesma evoluindo para trabalho de parto paciente (EVELLY ROCHA SOUSA) em Redenção-PA ,no período de 14 a 15 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F6EFBB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 97/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde particular hospital Santa Monica no município de Redenção para realizar exames de tomografia de crânio e tórax vitima de acidente de moto paciente (MARLI BARBOSA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde particular hospital Santa Monica no município de Redenção para realizar exames de tomografia de crânio e tórax vitima de acidente de moto paciente (MARLI BARBOSA), no período de 17 a 19 de julho de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 19 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9604E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 98/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica hospital IRACI MACHADO com a especialidade em clinica geral paciente SEBASTIÃO VIERA DA SILVA 77 ANOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS** matricula de n° **4525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica hospital IRACI MACHADO com a especialidade em clinica geral paciente (SEBASTIÃO VIERA DA SILVA 77 ANOS), em Redenção-PA, no período de 15 a 16 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 19 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C43CB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 99/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde particular hospital Santa Monica vitima de acidente de mota e realização de exames de tomógrafa de crânio e tórax paciente MARLI BARBOSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°4512 portador do CPF nº **467.055.623-15 ,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **, auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde particular hospital Santa Monica vitima de acidente de mota e realização de exames de tomógrafa de crânio e tórax paciente (MARLI BARBOSA) ,em Redenção-PA no período de 17 a 18 de julho de 2022**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 19 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:573974B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº100/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a cidade de Redenção para junto ao (HEMOPA) HEMOCENTRO fazer a retirada de bolsa de sangue para ser administrado em paciente interno no hospital João Vieira da Cunha paciente SONIA MARIA DE MORAES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, deslocamento ate a cidade de Redenção para junto ao (HEMOPA) HEMOCENTRO fazer a retirada de bolsa de sangue para ser administrado em paciente interno no hospital João Vieira da Cunha paciente (SONIA MARIA DE MORAES) no período de 17 a 18 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 19 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4046B026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

CONTRATO Nº.....: 013/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 012/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....:E P FARIAS BERNARDES ME
OBJETO.....:**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS.**
VALOR TOTAL.....: R$ 123.245,00 (Cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

ATESTO, para os devidos fins e a quem interessar que o extrato do contrato 013/2022, foi devidamente afixado no átrio desta unidade gestora no dia 26 de janeiro de 2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C2214296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

CONTRATO Nº.....: 012/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 012/2021
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:**E P FARIAS BERNARDES ME**
OBJETO.....:**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS**
VALOR TOTAL.....: **R$ 142.705,50 (Cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA.....:04 de janeiro de 2022 e finalizando em 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2022

ATESTO, para os devidos fins e a quem possa interessar que o presente extrato de contrato foi afixado no mural da unidade gestora no dia 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:9FF1E680

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

CONTRATO Nº.....: 014/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 012/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:E P FARIAS BERNARDES ME
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 68.610,00 (Seiscenta e oito mil seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA.....: 4 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

ATESTO, para os devidos fins e a quem possa interessar que o extrato do contrato nº 014/2022, foi devidamente afixado no átrio dessa unidade gestora.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:72E60D0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 047/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº **154-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, nos dias 19/07/2022 e 20/07/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 19 de julho de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:A6801554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210301, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA AVELAR MEDICAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Itaituba**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente

representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar,** domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI, devidamente representada pelo Sr. Gustavo Avelar e Silva.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 064/2021 – PE.

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba.

VALOR DO CONTRATO: R$-11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210301, cujo objetivo é a alteração dos dados bancários na CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, item 5. **Onde se lê**: Conta bancária para pagamento: Agência 0217, Conta Corrente 59903-7, Banco SICREDI. **Leia-se:** Conta bancária para pagamento: Agência 4988-3, Conta Corrente 8.648-7, Banco do Brasil (001).

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210301, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 07 de julho de 2022.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:87B2E85A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210300, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA AVELAR MEDICAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Itaituba**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, com sede à Travessa 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba –PA, CEP: 68180-010, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação de Itaituba - PA, Sr. **Amilton Teixeira Pinho,** domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI, devidamente representada pelo Sr. Gustavo Avelar e Silva.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 064/2021 – PE.

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba.

VALOR DO CONTRATO: R$-33.337,50 (trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210300, cujo objetivo é a alteração dos dados bancários na CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, item 5. **Onde se lê**: Conta bancária para pagamento: Agência 0217, Conta Corrente 59903-7, Banco SICREDI. **Leia-se:** Conta bancária para pagamento: Agência 4988-3, Conta Corrente 8.648-7, Banco do Brasil (001).

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210300, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 07 de julho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:928B0E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210299, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AVELAR MEDICAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, Município de Itaituba - PA, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio,** domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI, devidamente representada pelo Sr. Gustavo Avelar e Silva.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 064/2021 – PE.

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba.

VALOR DO CONTRATO: R$-41.470,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210299, cujo objetivo é a alteração dos dados bancários na CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, item 5. **Onde se lê**: Conta bancária para pagamento: Agência 0217, Conta Corrente 59903-7, Banco SICREDI. **Leia-se:** Conta bancária para pagamento: Agência 4988-3, Conta Corrente 8.648-7, Banco do Brasil (001).

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210299, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 07 de julho de 2022.

IAMAX PRADO CUSTODIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CEF32D2E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022.
Objeto: Contratação de transporte hidroviário de produtos asfálticos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E4B348E7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210298, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA- PA E A EMPRESA AVELAR MEDICAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba - PA, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar,** domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI, devidamente representada pelo Sr. Gustavo Avelar e Silva.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 064/2021 – PE.

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba.

VALOR DO CONTRATO: R$-40.830,30 (quarenta mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210298, cujo objetivo é a alteração dos dados bancários na CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, item 5. **Onde se lê**: Conta bancária para pagamento: Agência 0217, Conta Corrente 59903-7, Banco SICREDI. **Leia-se:** Conta bancária para pagamento: Agência 4988-3, Conta Corrente 8.648-7, Banco do Brasil (001).

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210298, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 07 de julho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0DA5C7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 045/2022 - JOÃO PEREIRA DE CARVALHO

EDITAL Nº 045/2022

REF: PROCESSO Nº 01000005549/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o senhor (a)**JOÃO PEREIRA DE CARVALHO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa Raimundo Preto, nº 525-B, Bairro de Santo Antônio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 181, Lote 0029 , Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº41431, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,80 metros de frente; 10,00 metros pela lateral direita; 10,00 metros pela lateral esquerda e 10,80 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 108,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a:Trav. Raimundo Preto, nº 525-B; Lado direito: com o Sr. Luiz Fernando Moreira, nº 525; pelos fundos: Sra. Maria Francisca Alves Brito, nº 667 ; pelo lado esquerdo: Rua Isaias Silva.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0337BAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 046/2022 - IGREJA EVANGÈLICA BATISTA DEUS PROVERÁ

EDITAL Nº 046/2022

REF: PROCESSO Nº 01000008351/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **IGREJA EVANGÈLICA BATISTA DEUS PROVERÁ**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua José Filho dos Santos Reis (25ª rua) nº 473, bairro de Bom Remédio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 137, Lote

0100, Unidade 002, Cadastro Imobiliário nº 17009, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 30,00 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 8,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 240 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Rua José Filho dos Santos Reis (25ª rua) nº 473; Lado direito: com a Sra. Maria José Pereira do Nascimento – Lote nº 0100, pelos fundos: Sra. Maurinete Martins Lima/Lote nº 0365; pelo lado esquerdo: Sra. Maria José Pereira do Nascimento/Lote nº 0100.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7D062EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 047/2022 - LEIA ARAÚJO DOS SANTOS

EDITAL Nº 047/2022

REF: PROCESSO Nº 0100006228/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) senhor(a) **LEIA ARAÚJO DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado à Trav. João Pessoa, nº 1822, Bairro Bom Remédio, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 221, Lote nº 0229, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 14072, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 08,00, metros, lado esquerdo 08,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 80m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Trav. João Pessoa, nº 1822; Lado direito: Com o imóvel de propriedade da Sra. Cirlene, nº 620; pelos fundos: Com o imóvel de propriedade do Sr. Francisco Alves, nº 628; pelo lado esquerdo: Com o imóvel de propriedade de quem de direito, s/nº.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:75C51EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 048/2022 - JOSEANE GOMES DA SILVA

EDITAL Nº 048/2022
REF: PROCESSO Nº 01000001236/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) senhor(a) **JOSEANE GOMES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Maranhão, nº 471, bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 029, Lote 0116, Cadastro Imobiliário nº 3511, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 30,00 metros de frente; 7,50 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 7,50 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 225 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Maranhão; Lado direito: com a Sra. Maria José de Oliveira cadastro nº 3508; pelos fundos: Com José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269; pelo lado esquerdo: Sr. José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C4426684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 049/2022 - EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 049/2022

REF: PROCESSO Nº 01000003536/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) senhor(a) **EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Santa Catarina, nº 117, bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 017, Lote 0173, Cadastro Imobiliário nº 3019, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 19,00 metros de frente; 25,00 metros pela lateral direita; 25,00 metros pela lateral esquerda e 19,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 475 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Santa Catarina;

Lado direito: com a Travessa XV de agosto; pelos fundos: Com o Sr. Francisco Edinaldo Costa Silva/Eudócio Portela Rego – cadastros nº 3024 e 3031, respectivamente; pelo lado esquerdo: Sr. Eudócio Portela Rego, cadastro nº 3015.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FAC66AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 050/2022 - MARIA CARVALHO DE SOUZA

EDITAL Nº 050/2022

REF: PROCESSO Nº 01000001562/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) senhor(a) **MARIA CARVALHO DE SOUZA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Bruno Juarez, nº 785, Bairro Bom Remédio, Distrito 01, Setor 04, Quadra 0215, Lote 0137, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº11992, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 8,00 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 8,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Bruno Juarez Corrêa; Lado direito: com o Lote 0145 – Casa nº 77, a Sra. Maria José de Oliveira cadastro nº 3508; pelos fundos: Com José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269; pelo lado esquerdo: Sr. José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EC99EDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 051/2022 - REGIANE ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 051/2022

REF: PROCESSO Nº 01000005166/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) senhor(a) **REGIANE ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Antão Ferreira do Vale (17ª rua) nº 589, Bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 205, Lote 0335, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 11782, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 6,05 metros de frente; 35,00 metros pela lateral direita; 35,00 metros pela lateral esquerda e 5,95 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 210,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Av. Antão Ferreira do Vale (17ª rua); Lado direito: com o Lote nº 11792; pelos fundos: Com o Lote nº 11702; pelo lado esquerdo: Com o Lote 11772.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:854641D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 052/2022 - CRISTIANE DA SILVA COIMBRA LIRA

EDITAL Nº 052/2022

REF: PROCESSO Nº 0100003447/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) senhor(a) **CRISTIANE DA SILVA COIMBRA LIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Lazaro de Baima Almeida (2ª rua) nº 652, Bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 133, Lote 0310, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 1005, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 5,15 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 5,15 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 154,50 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Rua Lazaro de Baima Almeida (2ª rua); Lado direito:

com o Lote nº 315; pelos fundos: Com quem direito; pelo lado esquerdo: Com o Lote 305.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:57C5DA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 481/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0711001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRRNI PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA.
Valor do Contrato: **R$ 1.069.700,00** (Um milhão sessenta e nove mil e setecentos reais).
Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**
Endereço da contratada: Rua Vigésima Nona, 163, Bela Vista, CEP 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:04C2C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 477/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0711001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRRNI PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA.
Valor do Contrato: **R$ 3.538.000,00** (três milhões quinhentos trinta e oito mil reais).
Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA**
Endereço da contratada: Rua Vigésima Nona, 163, Bela Vista, CEP 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:ED2C38E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 478/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0711001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRRNI PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA.
Valor do Contrato: **R$ 3.404.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais).**
Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: Rua Vigésima Nona, 163, Bela Vista, CEP 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:02334E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 479/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0711001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRRNI PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA.
Valor do Contrato: **R$ 997.500,00** (Novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)..
Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: Rua Vigésima Nona, 163, Bela Vista, CEP 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7B9500EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 483/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2022/FME/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062022/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI (CNPJ sob o nº 34.835.918/0001-72,)
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: R$ **514.294,03** (Quinhentos e Quatorze Mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos).
Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 15 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada Tv. Treze de Maio Nº570 Bairro Centro em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3FD6C8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 484/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME /FMS E EMPRESA G DA SILVA LIMA EIRELI inscrita no **CNPJ/MF sob o nº63.853.725/0001-42**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no
Valor do Contrato: R$ **274.962,20** (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência: **15/07/2022 a 31/12/2022.**
Data de Assinatura: 15 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: Av. São Jose , nº 43 A, Bairro Centro CEP: 68.180-080 – Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9040DAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 485/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2022/FME/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062022/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA P.VIANA COMERCIO (CNPJ/MF sob o nº 07.029.113/0001-69)
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: R$341.049,00 (trezentos e quarenta e um mil e quarenta e nove reais).
Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 15 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5CA02E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 482/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0711001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRRNI PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA.
Valor do Contrato: **R$ 2.357.900,00** (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais).
Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Rua Vigésima Nona, 163, Bela Vista, CEP 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:90B2EB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 480/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0711001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TRRNI PEROLA NEGRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.133/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS OU TRRNI PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA.
Valor do Contrato: **R$ 399.000,00** (trezentos e noventa e nove mil reais)
Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Rua Vigésima Nona, 163, Bela Vista, CEP 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5F4A5F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 49.919,40 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 346.440,64 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.041220002.2.021 Manutenção de Máquinas e Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 346.440,64

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FAE2936C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-016-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVEL (ÓLEO DIESEL), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRATURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 029/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN X PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA - PA Empresa Vencedora: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA CNPJ 04.384.239/0001-63 no valor de R$ 346.440,64 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Jacundá – PA, 14/07/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F8CA7CE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATO/AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Sandra Paula de Brito**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00010, cujo objeto é contratação de profissional do ramo artístico para construção de uma estatua de nossa senhora de Nazaré, que será alocada na rodovia PA 252 em frente a igreja de Nossa Senhora de Nazaré da Cidade de Mãe do Rio - Pa, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa . Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 18 de julho de 2022, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2022-00010. Contrato nº20220411. Contratada**: Sandra Paula de Brito.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$75.000,00. Vigência dos contratos: 18/07/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 18/07/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00019-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 03/08/2022. Às 09:00h**.**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00015-SRP/PMMR

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de recapagem em pneus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Abertura: 04/08/2022. Às 09:00h**.** Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:BA7F2549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 09090001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO EIRELI

OBJETO.....: ARRAIS- SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS COM E SEM MOTORISTA INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 450.406,32 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1111.103010012.2.055 Manutenção da Frota de Veículos - ATENÇÃO BÁSICA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 327.399,01, Exercício 2022 Atividade 1111.101220032.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 123.007,31

VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:488D300A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 321-2022/CPL, Beneficiário - **AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 05.843.389/0001-50,** vencedora dos Itens: **60, 61 e 62** perfazendo o valor total de **R$ 99.270,00 (Noventa e nove mil, duzentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322-2022/CPL,** Beneficiário - **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **11, 13, 17, 19, 23, 28, 35, 39, 46, 49 e 66** perfazendo o valor total de **R$ 76.793,00 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323-2022/CPL,** Beneficiário - **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 25, 33, 41 e 59** perfazendo o valor total de **R$ 257.850,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324-2022/CPL,** Beneficiário - **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32,** vencedora do Item: **40** perfazendo o valor total de **R$ 3.720,00 (Três mil e setecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325-2022/CPL,** Beneficiário - **SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens: **10, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 37, 38, 47, 48, 50 e 58** perfazendo o valor total de **R$ 99.384,70 (Noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326-2022/CPL,** Beneficiário - **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.854.929/0001-71,** vencedora do Item: **15** perfazendo o valor total de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327-2022/CPL,** Beneficiário - **MV ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44,** vencedora do Item: **30** perfazendo o valor total de **R$ 39.780,00 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328-2022/CPL,** Beneficiário - **JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.911.796/0001-68,** vencedora dos Itens: **29, 31, 32, 51 e 52** perfazendo o valor total de **R$ 210.998,60 (Duzentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 329-2022/CPL,** Beneficiário - **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 33.486.276/0001-80,** vencedora dos Itens: **07, 08, 55 e 56** perfazendo o valor total de **R$ 270.814,20 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 330-2022/CPL,** Beneficiário - **LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.671.275/0001-06,** vencedora dos Itens: **04, 12, 34, 44, 45 e 57** perfazendo o valor total de **R$ 114.550,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331-2022/CPL,** Beneficiário - **BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.278.336/0001-06,** vencedora dos Itens: **09, 42 e 43** perfazendo o valor total de **R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332-2022/CPL,** Beneficiário - **COMERCIAL FLEX EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.819.055/0001-05,** vencedora dos Itens: **05, 06, 53, 54 e 65** perfazendo o valor total de **R$ 185.241,60 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333-2022/CPL,** Beneficiário - **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.684.445/0001-40,** vencedora do Item: **64** perfazendo o valor total de **R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334-2022/CPL,** Beneficiário - **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51,** vencedora dos Itens: **63** perfazendo o valor total de **R$ 59.777,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 043-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.226/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 19/07/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:851B6997

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 058-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.740/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53,** vencedora dos Itens: **15, 142, 143, 144, 145, 190, 209** perfazendo o valor total de **R$ 145.091,20 (Cento e quarenta e cinco mil noventa e um reais e vinte centavos), MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14,** vencedora dos Itens: **03, 04, 08, 12, 54, 56, 67, 84, 85, 86, 87, 89 91, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 117, 122, 134, 138, 141, 146, 156, 193, 196, 199, 203, 207, 210, 222,** perfazendo o valor total de **R$ 35.132,90(Trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos), DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07,** vencedora dos Itens: **10, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 64, 68, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 96, 108, 109, 110, 112, 114, 119, 121, 123, 127, 133, 135, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 195, 197, 204, 205, 206, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 228, 229, 231, 232** perfazendo o valor total de **R$ 136.729,35 (Cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22,** vencedora dos Itens: **01, 06, 09, 14, 16, 18, 22, 25, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 65, 66, 74, 83, 88, 90, 92, 93, 100, 120, 125, 129, 130, 132, 136, 140, 147, 161, 162, 173, 187, 188, 191, 192, 194, 198, 211, 212, 213, 223, 224, 225, 226, 227, 233, 234,** perfazendo o valor total de **R$ 110.227,32 (Cento e dez mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06,** vencedora dos Itens: **02, 07, 39, 40, 41, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 71, 72, 73, 102, 126, 137, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 200, 201, 202,** perfazendo o valor total de **R$ 101.505,57 (Cento e um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), INTERJET COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 59.403.410/0001-26,** vencedora do Item: **05** perfazendo

o valor total de **R$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 80.330.046/0001-08,** vencedora do Item: **128** perfazendo o valor total de **R$ 8.745,00 (Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 18/07/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD425342

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 072/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.271/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **03/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL) PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ-PA. UASG: 927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/07/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59B9E957

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.551/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **02/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ESTOCÁVEL PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022. UASG: 927862.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/07/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFD5F80F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.384/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **02/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. UASG: 925213.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/07/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA078E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329, DE 19 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 329, DE 19 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública**,** para fins de desapropriação e indenização**,** o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 03, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Osnera da Silva Vieira.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de o Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de propriedade de parte do imóvel **e benfeitorias**, sendo a área de 22,79m² (vinte e dois metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados), localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 03, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence à Sra. Osnera da Silva Vieira;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que será demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 6356/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 11, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 22,79m² (vinte e dois metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) e perímetro de 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros), pelo preço fixo e irreajustável, no valor global de R$ 51.096,59 (cinquenta e um mil e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), a título de indenização da propriedade e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.842,895**m e **E 711.418,191**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°13'58" e 7,80 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.842,049**m e **E 711.425,941**m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°32'32" e 2,90 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.839,333**m e **E 711.424,923**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°15'05" e 7,75 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.839,908**m e **E 711.417,191**m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°30'05" e 3,15 m até o vértice **P-06**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941**,** e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de julho 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2838BFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, DE 19 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 330, DE 19 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 17, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Antônia Oliveira Sousa.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de o Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de propriedade de parte do imóvel e benfeitorias, sendo a área de 27,50m² (vinte e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 17, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence à Sra. Antônia Oliveira Sousa;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que será demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 6346/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando o particular pela parte do imóvel afetada pela obra pública.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 17, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 27,50m² (vinte e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) e perímetro de 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 18.051,09 (dezoito mil, cinquenta e um reais e nove centavos), a título de indenização da propriedade e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.891,984**m e **E 711.315,447**m; Situado na divisa do Lote 17; deste, segue confrontando com Lote 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°00'47" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.887,756**m e **E 711.324,509**m; Situado na divisa do Lote 16; deste, segue confrontando com Lote 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°59'52" e 2,75 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.885,244**m e **E 711.323,391**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°00'47" e 10,00 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.889,472**m e **E 711.314,329**m; Situado na divisa do Lote 18; deste, segue confrontando com Lote 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°59'52" e 2,75 m até o vértice **P-06**,, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em

dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de julho 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD75C8A7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL
PORTARIA n° 101/2022 DE 18/07/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Art. 40, § 1º, III, "A", § 5º da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003 C/C art. 35, inciso I, e art. 36 da Lei Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016; Servidora: **ANA ALICE MALVERDE,** portadora do RG: nº 7182756 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 271.275.326-72; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **4.828,61** (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/07/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D63AEFD1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 102/2022 DE 18/07/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **JANETE MORAES LOPES,** portadora do RG: nº 2151295 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 329.364.352-34; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **10.532,40** (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), a partir de 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/07/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAD2B6F2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 171/2017 DE 28/03/2017– APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR;
Considerando: a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA, através do acórdão nº 40.848;
Resolve:
Art. 1º - Revisar por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA o processo nº 2017.04.08906P em nome da Sra. RAIMUNDA PAIVA;
Art. 2º - Fixar o valor do provento inicial R$6.381,77(Seis mil reais trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
Art. 3º - Aplicar a correção dos proventos, conforme prevê o artigo 185 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016, no valor atualizado de 9.481,09(Nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos) com efeitos retroativos à 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/07/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FFC888C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA

PROCESSO n° 17.272/2022-PMM**, Adesão** nº037/2022-CEL/SEVOP/PMM. **publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP no dia 19/07/2022, Pág. 25**. **Onde se lê:** no valor total de R$ 26.758,53 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), **Leia-se:** no valor total de R$ 26.758,53 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBC6902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2039/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JEOVAN ALVES PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 929.393.172-91, da função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – II**, junto a Unidade Básica de Saúde Amadeu Vivacqua, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E35E735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2036/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE,** brasileiro, portador do CPF nº 689.322.512-15, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** a partir de **18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40E647F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2037/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **FERNANDA CIPRIANO PIGATTI,** brasileira, portadora do CPF nº 124.347.307-01, da função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** a partir de **18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E812BEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2042/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 754.045.082-72, da função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINO - II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3624C6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2038/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MARCIO VITOR PAIXAO HOLANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 267.353.262-53, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEDE312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1880/2022-GP

Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Secr etaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, da Prefeitura Municipal de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, da Prefeitura Municipal de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá, para atendimento das necessidades deste Município, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a Ata de Registro de Preço, autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensas de Licitação.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será constituída na seguinte composição:
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA – na condição de presidente;
ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO – na condição de membro**;**
PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES - na condição de membro**;**
HIGO DUARTE NOGUEIRA - na condição de membro**;**
MAIARA GIUSTI DE ARAUJO ABREU - na condição de membro;
ADRIANA SOUSA MORAIS- na condição de membro;
FABIANA MORAES SILVA - na condição de membro;
GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - na condição de membro;
DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE - na condição de membro;
KAITO MIRANDA DA SILVA - na condição de membro;
ALEX AMOURY SIQUEIRA - na condição de suplente;
MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO - na condição de suplente;
ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO - na condição de suplente;
SAMILA CRUZ MORAIS - na condição de suplente;
RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA - na condição de suplente;
CLAUDIANA LUZ DOS REIS - na condição de suplente;
Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Presidente será substituído pelos demais membros observada a ordem estabelecida neste artigo.
Art. 3º - Nomear os servidores **ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO**, **FABIANA MORAES SILVA, GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS**, **KAITO MIRANDA DA SILVA, HIGO DUARTE NOGUEIRA e DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE** como **PREGOEIROS** dos certames licitatórios na modalidade Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas.
Art. 4º - Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes em se tratando das Secretarias de Viação e Obras Públicas, da Saúde e da Educação, e em se tratando dos demais órgãos da Administração Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração.
Art. 5º - Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 60% (Sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal n°. 17.592, de 12 de Julho de 2013, que altera o caput e o §1º do Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008, e dá outras providencias.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá por 01(um) ano, **a partir de 01.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD909C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6315/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18924/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **NATHALIA NASCIMENTO CAMPOS**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 57216, CPF nº 984.305.562-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 13.07.2022 a 08.01.2023**, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8908781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6313/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19211/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS NAVA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7637, CPF nº 612.835.502-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai, o Sr. Jose Ribamar Nava, pelo **período de 30 (trinta) dias, a contar de 04.07.2022 a 02.08.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74B23F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6314/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18777/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ALYSSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Administrador, matricula nº 30887, CPF nº 462.927.992-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ, **Licença por motivo de doença em**

pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Joao Vicente de Oliveira, pelo **período de 11 (onze) dias, a contar de 07.07.2022 a 17.07.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12E86F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2040/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **YAGO FARIAS GONCALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 037.607.862-60, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08A8F31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6316/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18795/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **YORRANA MARIA DA SILVA MOURAO**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54565, CPF nº 012.927.332-50, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 08.07.2022 a 03.01.2023**, em decorrência do nascimento da sua filha, Maya Nakayama da Silva Guida, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D2D7BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6302/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LINDAURA VILARINS TORRES MAGALHAES, C.P.F nº 02710777274** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LINDAURA VILARINS TORRES MAGALHAES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 14 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E117D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6303/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCILENE GOMES DE MIRANDA, C.P.F nº 59579528268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCILENE GOMES DE MIRANDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 14 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFE57C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6300/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVALDO MENDES BRAGA JUNIOR, C.P.F nº 03534433289** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVALDO MENDES BRAGA JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 14 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB2B54EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6301/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS, C.P.F nº 01729405240** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 14 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E11C19BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6318/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19310/2022, firmado pela servidora **ALICE DOS SANTOS SILVA ALCANTARA**, portadora do CPF nº 031.759.962-30, matricula nº 57099, concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ALICE DOS SANTOS SILVA ALCANTARA,** do cargo de **Enfermeira – Zona Urbana, a contar de 17 de Julho de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:518775DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6319/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19245/2022, firmado pela servidora **KEILA BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 028.714.482-80, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo IV,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **KEILA BARBOSA DOS SANTOS,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo IV, a partir de 01 de Agosto de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F0E69FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6320/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19100/2022, firmado pelo servidor **CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR**, portador do CPF nº 772.942.112-72, matricula nº 52657, concursado no cargo de **Motorista Categoria C,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR,** do cargo de **Motorista Categoria C, contar de 14 de Julho de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B96D0C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6317/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19391/2022, firmado pelo servidor **ITALO VALE VIANA**, portador do CPF nº 012.779.212-02, matricula n° 53111, concursado no cargo de **Fiscal Ambiental,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ITALO VALE VIANA,** do cargo de **Fiscal Ambiental, a partir de 25 de Julho de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1CAC8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 370/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 370/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 9.207/2022 - PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS URBANOS, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVEINDA VP-6, ENTRE FOLHAS 26 E 27, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93; Valor R$ 4.482.030,01 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trinta reais e um centavo), Assinatura 19/07/2022 Vigência: 19/11/2023

. *FÁBIO CARDOSO MOREIRA,*
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E440435

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Filipe Leite Firmino** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8203549 PC PA** e do CPF n° **063.039.962-05**, residente e domiciliado(a), á **Rua Ironilda Santana n° 28 Qd 33 Lt 28, Residencial Tiradentes - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1494AEE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Lucas Eduardo Vila Nova de Souza** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6769204 PC PA** e do CPF n. **039.225.562-64**, residente e domiciliado(a), á **Fl 12 Qd 07 Lt 03, Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EE78F5F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Adson Souza Da Gama** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6881856 PC-PA** e do CPF n. **544.692.952-72**, residente e domiciliado(a), á **Rua Alan Rodrigues FL 25 - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2B1B889

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 035/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 10.234/2022-PMM** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **PARANA TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 31.650.693/0001-91, vencedora dos lotes 01, 02, 07, 08, 15, 16, 23 e 24 no valor total de R$ 919.882,34, a empresa: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** CNPJ: 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 05, 06, 09, 10, 11, 12, 21, 22 e 27 no valor total de R$ 810.548,42, a empresa: **C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 13, 14, 28, 29, 30, 31 e 32 no valor total de R$ 336.522,18, a empresa: **KATIA C COSTA ROCHA EIRELI** CNPJ: 11.891.095/0001-05, vencedora dos lotes 03, 04, 17, 18, 19, 20, 25 e 26 no valor total de R$ 442.522,25, no valor GLOBAL de **R$ 2.509.475,19.** Assinatura: em 30/06/2022, Secretário Municipal de Obras – **Fábio Cardoso Moreira** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27F3DFDF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.611/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 03/08/2022 – 14h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A6637D5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.587/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por item. Data da Sessão: 02/08/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22F60BA8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 18.520/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/Agosto/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA BARTOLOMEU IGREJA, NUCLEO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A345DE3B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07 - SMSI DE 05 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 07 - SMSI de 05 de Julho de 2022

Institui o Manual do Aluno do Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá que regulará as orientações, direito e deveres e dar outras providencias.

O Secretário Municipal de Segurança Institucional, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 01661/2017 - GP;
Considerando o advento da Lei nº 17.361/2009, de 23 de julho de 2009, que criou a Guarda Municipal de Marabá;
Considerando que para o ingresso no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Marabá entre outro requisito exige-se Curso de Formação de Guarda municipal.
Considerando a necessidade de orientar os alunos para o correto funcionamento do Curso de Formação, necessita estabelecer regras de

funcionamento do curso, firmando direitos e deveres dos candidatos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o manual do aluno do Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 05 de julho de 2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Portaria nº 01661/2017-GP

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

MARABÁ - PA
- 2022 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

MARABÁ - PA
- 2022 -

"Se o senhor não edificar a casa, em vão trabalhamos que a edificam; se o senhor não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela".
Salmos 127:1

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO-- 6
2. ROTINA DE ATIVIDADES- 7
2.1 Primeira Formatura- 7
2.2 Segunda Formatura- 8
2.3 Terceira Formatura- 8
2.4 Quarta Formatura- 8
2.5 Turno de aulas- 8
2.6 À Disposição da Coordenação/Comando (ADC) 9
2.7 Liberação da Escola- 9
3. UNIFORME- 9
4. ATIVIDADES DISCENTES- 10
4.1 Atribuições do Chefe de Turma (Xerife) 11
4.2 Condutas dos alunos durante as aulas- 12
4.3 Deveres do Aluno para com a Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino- 13
4.4 Direitos dos Alunos- 15
5. FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE- 15
6. SANÇÕES DISCIPLINARES- 16
7. HIGIENE E LIMPEZA- 16
8. SALA DE AULAS- 16
9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS- 17
10. Teste de Avaliação Física- 17
11. Apresentação Individual 17
12. HINARIO-- 19
O Hino Nacional Brasileiro- 19
13. REFERENCIAS- 24

1. INTRODUÇÃO

Os Senhores e Senhoras que ingressam no Curso de Formação de Guarda Municipal, Instituição Municipal fundamental na política de segurança pública na Cidade, cujo ofício é colaborar para a promoção de segurança e sensação de segurança a comunidade marabaense à qual está inserida. Para exercer seu mister a Guarda Municipal fundamenta-se em alguns princípios e valores, dentre os quais, destacamos a honra, éticos e morais, integridade de caráter, disciplina profissional, respeito à hierarquia, coragem nas atitudes, tenacidade com os desafios, resistência à fadiga, a iniciativa e a dedicação que serão exigidos, durante a sua formação.
Os princípios e valores elencados internalizarão na conduta do Aluno e durante sua vida profissional, devendo cultivá-los e empregá-los em sua jornada cotidiana no desempenho de suas atividades Acadêmicas do Curso de Formação de Guarda Municipal, laborais bem como na vida particular, buscando aperfeiçoar-se sempre sendo norteado por esses princípios. No decorrer da sua jornada acadêmica serão de diuturnamente observados, cobrados e avaliados para que se tornem bons profissionais quando ingressem em definitivo na carreira de Guarda Municipal de Marabá, por esta razão deverão dedicar-se nas aulas teóricas e práticas, para que possam lograr êxito nas disciplinas ministradas. Para tanto, devem manter-se firmes, resilientes e serenos até a conclusão do Curso, superando adversidades naturais e artificiais que possam surgir durante a formação de Guarda Municipal.
O Corpo Docente e a Coordenação contribuirão para um ambiente saudável, buscando proporcionar ao Aluno do Curso de Formação de Guarda Municipal uma melhor compreensão do binômio ensino-aprendizagem. Nessa vertente foi instituído o Manual do Aluno da GMM, tendo como premissa, estabelecer as normas que regem a vida acadêmica dos Alunos durante o Curso de Formação, assim, fomentando a criação e fortalecimento dos laços de camaradagem, fraternidade, respeito, lealdade, cooperação, princípios e valores que são indispensáveis à manutenção da unidade e coesão de seus membros enquanto integrantes da briosa Guarda Municipal de Marabá.

2. ROTINA DE ATIVIDADES

HORÁRIOS BÁSICOS DE ROTINA	
Segunda à Sábado-feira	
07:00 às 07:50	Primeira Formatura
08:00 às 08:50	1º Período de aula
08:50 às 09:40	
09:40 às 10:00	Intervalo
10:00 às 10:50	2º Período de aula
10:50 às 11:40	
11:40 às 12:30	
12:30 às 12:40	Segunda Formatura
12:40 às 13:50	Almoço
13:50 às 14:00	Terceira Formatura
14:00 às 14:50	3º Período de aula
14:50 às 15:40	
15:40 às 16:00	Intervalo
16:00 às 16:50	4º Período de aula
16:50 às 17:40	
17:40 às 18:30	
18:30 às 18:40	Quarta Formatura
18:50	Arriamento da Bandeira Nacional
As aulas e horários poderão ser alterados pela Coordenação	

Primeira Formatura

Às **07h00min**, o dia se iniciará com a formatura em local designado pelo Núcleo de Ensino e consistirá nos seguintes procedimentos de rotina:

Conferência e verificação das alterações;
Apresentação dos Pelotões aos Auxiliares da Coordenação (**dia escola**);
Inspeções dos aspectos de apresentação pessoal dos alunos;
Repasse das orientações para o dia.

Às **08h00min**, todos os Alunos do Curso de Formação de Guarda Municipal deverão se deslocar em marcha para as respectivas salas de aulas ou locais designados para instrução, onde deverão aguardar os instrutores.

Segunda Formatura

Às **12h30min**, os Alunos deverão estar em forma no local designado pelo Núcleo de Ensino e aguardarem as orientações a serem repassadas pela Coordenação do Curso, momento que os respectivos Chefes de Turmas (Xerifes) efetuarão a apresentação do Corpo de Alunos para a Coordenação Acadêmica, informando as alterações pertinentes;
Às **12h40min**, os Alunos serão liberados para o almoço na ordem a ser estabelecida pela Coordenação Curso de Formação de Guarda Municipal (CFGM) e de acordo com os procedimentos regulamentares.

Terceira Formatura

Às **13h50min**, os Alunos deverão estar em forma no local designado pelo Núcleo de Ensino e aguardarem as orientações a serem repassadas pela Coordenação do Curso, momento que os respectivos Chefes de Turmas (Xerifes) efetuarão a apresentação do Corpo de Alunos para a Coordenação Acadêmica, informando as alterações pertinentes;
Às **14h00min**, todos os Alunos do Curso de Formação de Guarda Municipal deverão se deslocar em marcha para as respectivas salas de aulas ou locais designados para instrução, onde deverão aguardar os instrutores.

Quarta Formatura

Às **18h30min**, os Alunos deverão estar em forma no local designado pelo Núcleo de Ensino e aguardarem as orientações a serem repassadas pela Coordenação do Curso, momento que os respectivos Chefes de Turmas (Xerifes) efetuarão a apresentação do Corpo de Alunos para a Coordenação Acadêmica, informando as alterações pertinentes e aguardar o horário da cerimônia de arriamento da Bandeira Nacional.

Turno de aulas

Às **08h00min**, terão início as atividades escolares, sendo que das **09h40min** às **10h00min**, haverá um intervalo com tempo livre;
Às **12h30min**, se encerrará o 1º Turno de aulas, para ocorrer o intervalo do almoço. Os Pelotões deverão se deslocar em marcha em direção à frente do Refeitório;
Às **14h00min**, terão início as atividades escolares da tarde, sendo que das **15h40min** às **16h00min**, haverá um intervalo com tempo livre;
Às **18h30min**, se encerrará o 2º Turno de aulas. Os Alunos deverão se deslocar em marcha para o local designado pela Coordenação do Curso de Formação de Guarda Municipal. Os Chefes (Xerifes) de Turmas deverão apresentar os Alunos para os Corpo da Coordenação, repassando as alterações pertinentes para receber as instruções e determinações a serem seguidas;
Poderá haver mudanças nos horários do período das aulas, dependendo da necessidade do desenvolvimento do Curso, o que acarretará nas alterações pertinentes aos procedimentos da rotina do Núcleo de Ensino. Então, nessas situações, normativas complementarão a nova rotina a ser seguida.

À Disposição da Coordenação/Comando (ADC)

Durante o período das ADC's os alunos poderão ser empenhados nas seguintes situações:
Em reuniões de interesse da Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino;
Na limpeza e manutenção das instalações do Núcleo de Ensino;
Na limpeza de materiais utilizados em Instruções;
Em missões determinadas pela Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino;
Em atividades extraordinárias de Ensino ou Instrução.

Liberação da Escola

A liberação será realizada em uma situação de normalidade na rotina do Curso de Formação e se dará nos seguintes horários:
Segunda a sábado, às 18h30min;
A liberação poderá ser protelada ou suspensa em caso de alguma ordem da Coordenação do Curso de Formação, para o cumprimento de Medida Corretiva Escolar ou cumprimento de punição disciplinar regulamentar conforme item 2.6.

UNIFORME
Durante as atividades escolares o uniforme será determinado pela Coordenação do Curso, sendo as seguintes condições:

Na 1ª Fase (sem uniforme da Guarda Municipal), o aluno deverá vestir calça Jeans azul, cinto de nylon preto com fivela preta, camiseta branca (com o nome na camiseta), tênis preto;
Na atividade de educação física será usado uniforme short, camiseta branca, tênis preto e meia soquete cano longo; caso a atividade for na água, para homes sunga preta, chinelo e para as mulheres maiô preto e chinelo, poderá ser usado toca de natação na cor preta.
Na 2ª Fase (com uniforme da Guarda Municipal), o aluno deverá vestir o uniforme da Guarda Municipal na forma regulamentar, em caso de imprevistos no fornecimento do uniforme, do aluno deverá vestir calça Jeans azul, cinto de nylon preto com fivela preta, camiseta branca manga longa (com o nome na camiseta), tênis preto;
Fica proibido o uso de uniformes fora das dependências do local do curso em situações de folga, salvo se autorizado pela Coordenação do Curso;
É vedada a permanência dos alunos em uniformes de educação física (calção e camiseta), fora das atividades de educação física, salvo quando autorizado pela Coordenação do Curso de Formação;
O expediente normal do Núcleo de Ensino será feito com o uniforme orgânico, a não ser por ordem contrária da Coordenação;
Nas Formaturas os Alunos poderão entrar em forma com uniforme de educação física ou defesa pessoal, quando tiverem aulas práticas determinadas pela Coordenação do Curso de Formação;
Fica proibido o uso de óculos escuro no período escolar, salvo quando autorizado em razão de orientação médica ou quando for o caso, em ambientes que haja a necessidade e de acordo com as normas regulamentares vigentes da Guarda Municipal de Marabá;
Fica proibido o uso de correntes, brincos, pulseiras ou outros materiais que se exponham na imagem do aluno, sendo incompatíveis com a apresentação pessoal aluno;
A entrada e saída do aluno do Núcleo de Ensino deverá ocorrer com o aluno trajando calça e não deverá estar usando uniforme ou qualquer equipamento que possa causar exposição.

ATIVIDADES DISCENTES

O corpo discente será composto por todos os se alunos matriculados regularmente no **Curso de Formação de Guardas Municipais (CFGM),** os quais poderão ser divididos em Pelotões/Grupamentos.
Semanalmente em cada Pelotão/Grupamento será designado, aleatoriamente, um Aluno para exercer a função de Chefe de Turma (Xerife), podendo este passar por mais de uma vez pela função, o qual será o responsável pelo controle dos Alunos durante as atividades escolares ou eventos externos. O Aluno subsequente na ordem de numeração será o auxiliar do Chefe de Turma e responderá pela função em sua ausência.

Atribuições do Chefe de Turma (Xerife)

Será o responsável pela fiscalização e coordenação do fiel cumprimento das determinações repassadas para o corpo de discentes ou fração em que estão à frente;
Apresentar, ao responsável pela Coordenação, seu pelotão/grupamento, repassando as respectivas alterações caso houver;
Estabelecer ligações com o dia-a-dia do ambiente acadêmico;
Comunicar qualquer ocorrência com a turma, que implique em medidas disciplinares ou administrativas;
Manter a ordem e a disciplina em qualquer situação, particularmente nos intervalos de aula, deslocamentos do pelotão/grupamento e interior de sala de aula;
Conduzir a turma, sempre em forma, para os locais necessários, com deslocamento em passo ordinário, com exceção dos intervalos da manhã e tarde, entoando canções;

Verificar os alunos que se atrasarem ou faltarem às aulas ou qualquer outra atividade, registrando na papeleta de aula os motivos e/ou circunstancias que culminaram no atraso ou falta;
Providenciar, com antecedência, para que os meios auxiliares de instrução necessários ao ensino estejam no dia, hora e local designados pelos professores ou instrutores, devolvendo-os ao término da instrução, nas disciplinas em que não houver monitoria;
Zelar pela ordem e limpeza da sala de aula e áreas sob responsabilidade do pelotão/grupamento;
Manter sob sua responsabilidade o material da sala de aula ou local de instrução;
Às sextas-feiras, na Coordenação, fazer a entrega das papeletas de aula da semana, corretamente preenchidas;
Apresentar a turma ao Instrutor na sua chegada em sala para o início da instrução, assim como ao término;
Caso o instrutor não compareça para o início da aula, o Chefe de Turma deverá aguardar 15 min., quando então, dirigir-se-á a Coordenação ou ao Coordenador para avisar e verificar as providências a serem realizadas;
Ao final de cada aula, apresentar o livro de registro de assuntos ministrados para que seja preenchido pelo Instrutor, bem como a papeleta de aula;
Após o término das aulas, escalar 02 (dois) alunos para a faxina da sala, fechando-a em seguida, e no caso de constatação de alteração nesta manutenção, tal fato deverá ser comunicado via parte à Coordenação;
Quando o aluno substituto assumir a função de Chefe de Turma (Xerife), na ausência ou no impedimento do titular, assumirá também todas as suas Atribuições;
O Chefe de turma (Xerife), deverá sentar-se na primeira carteira da sala de aula e seu auxiliar na sequência;
Deverá efetuar controle para que os alunos permaneçam no interior da sala de aula, que por ocasião de atraso, falta do Instrutor ou quando ainda determinado que permaneçam em sala estudando, liberando desta forma, um por vez se necessário, para situação de atendimento às necessidades fisiológicas básicas, ficando terminantemente proibido que o aluno, no transcurso das aulas e estando o Instrutor em sala ou não, ausentar-se para deslocar para outra dependência do núcleo de ensino, bem como fumar em sala de aula ou fora desta;
É o responsável pelo repasse, supervisão do correto preenchimento e recolhimento e entrega de formulários e documentos que possam ser repassados ao Pelotão;
O Chefe de turma (Xerife) é o elo entre os alunos e a Coordenação, devendo os demais alunos sempre se reportando a ele, e por meio dele, encaminhar os documentos e solicitações;
Diariamente, deverá deslocar, nos horários de intervalos (manhã e tarde), até a Coordenação para entrega de documentos e tomar conhecimento de alterações ou instruções que possa haver para seu Pelotão.

Condutas dos alunos durante as aulas

Os alunos deverão estar no local de instrução, com antecedência de 15 (quinze) minutos, onde se desenvolverá a atividade, equipados prontos, trajando o uniforme necessário ou exigidos que a instrução requer, todavia, se necessário, sentados em seus lugares ou em forma;
Durante as instruções é vedado aos alunos: ingerir alimentos, fumar, cochilar, dormir, conversar paralelamente ou promover outras situações que atrapalhem o bom andamento da aula, bem como estudar ou realizar tarefa diferente da Disciplina do instrutor presente;
O aluno que desejar fazer alguma pergunta, deverá levantar o braço, aguardando a oportunidade dada pelo instrutor; ocorrendo esta, deverá se apresentar e falar em tom de voz que permita ser ouvido por todos os presentes;
O aluno poderá ser dispensado da instrução, desde que previamente solicitado e deferido o pedido à Coordenação do Curso;
O aluno deverá estar devidamente uniformizado, conforme orientação da Coordenação do Curso;
É vedado ao aluno ausentar-se da Sala de Aula ou Instrução, com o objetivo de ir fazer as necessidades fisiológicas ou realizar alguma missão e deslocar-se para fumar;
É permitido aos fumantes, fazerem uso somente nos intervalos das aulas, ficando como local destinado e autorizado a lateral externa das salas de modo que não incomode os demais usuários das dependências acadêmicas;
É proibido o uso de aparelhos eletrônicos (telefones celulares, tablet e semelhantes) durante as aulas ou instruções, salvo quando devidamente autorizado pelo Instrutor ou Coordenação Acadêmica;

Deveres do Aluno para com a Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino

Obedecer, rigorosamente, às exigências da coletividade;
Cumprir todos os princípios da Ética da Guarda Municipal de Marabá;
Contribuir, em sua esfera de ação, para o prestígio do Núcleo de Ensino;
Prestar a máxima atenção aos trabalhos escolares, esforçando-se para obter o maior aproveitamento possível;
Procurar o máximo aproveitamento no ensino que lhe for ministrado, desenvolvendo para tanto, o espírito de organização e método nos estudos;
Obedecer, rigorosamente, aos dispositivos regulamentares e as determinações dos superiores, não só no que diz respeito à disciplina, como também, nos demais aspectos do regime escolar e, muito especialmente, na frequência às aulas, à instrução e na execução de trabalhos escolares, não podendo eximir-se de participar das instruções, independentemente de qualquer justificativa, sob pena de eliminação;
Cooperar para a boa conservação dos imóveis do estabelecimento, do seu material escolar, móveis e utensílios diversos, comunicando imediatamente as avarias ou alterações que encontrar;
Apresentar-se sempre com o uniforme limpo, alinhado e passado com destaques aos frisos, bem como os calçados devidamente engraxados, brilhosos e lustrosos;
Ocupar, na sala de aula ou em formatura, o lugar que lhe for designado;
Possuir o material escolar exigido ou distribuído, conservando-o em ordem;
Acatar a autoridade do Chefe de Turma do Pelotão e tratá-lo com respeito;
Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos, pois o emprego de meios fraudulentos, além dos aspectos escolares, é passível de eliminação do candidato, sendo incompatíveis com a dignidade pessoal, escolar e decoro do Corpo de alunos;
Sempre se reportar, através da cadeia de Comando, primeiramente a Coordenação do Curso de Formação, antes de se dirigir as outras Esferas Administrativas ou Civis;
Deverá estar sempre com todo o material, com uniforme e equipamento necessário às diversas Disciplinas do Curso, em condições "de", independente do QTS diário ou semanal;
Todo aluno deverá portar em seu uniforme identidade funcional, um bloco para anotações e caneta azul ou preta, bem como, um hinário com o Hino Nacional, Hino da Bandeira, Hino da Independência do Brasil, Hino do Pará, Hino de Marabá, Canção do Expedicionário, os quais no transcorrer do Curso deverão estar em condições plenas de execução;
Os alunos não deverão portar nenhum tipo de molho de chaves ou chaveiros expostos no uniforme ou preso na presilha da calça;
O uso do refeitório estará somente autorizado nos horários previstos para refeições e devidamente arranchados
Nenhum aluno poderá deslocar, no horário do almoço, externamente das dependências do núcleo de ensino sem a devida autorização da Coordenação.
Comparecer pontualmente e assiduamente nos horários e locais designados para as aulas e demais instruções, visitas externas e/ou convocações para outras atividades.
Realizar o registro de frequência;
Tratar com urbanidade e respeito os colegas, professores/instrutores, coordenadores e colaboradores diretos e indiretos do CFGM;
Manter atualizados seus dados pessoais, informando qualquer alteração
Cooperar com a conservação e limpeza dos locais de realização das atividades, inclusive aos finais de semana, quando necessário;
Zelar pelos bens patrimoniais dos locais disponibilizados para o CFGM, responsabilizando-se, inclusive, pela pronta reparação, sem prejuízo de medidas complementares, legais e(ou) regulamentares

Cumprir as determinações dos Monitores, Instrutores e da Coordenação do Curso.

Direitos dos Alunos

Solicitar ao Instrutor os esclarecimentos que julgar necessários à boa compreensão dos assuntos que lhe são ensinados;
Reunir-se com colegas para organizar agremiações de cunho educativo (cívico, literário, artístico e recreativo) nas condições estabelecidas ou aprovadas pela Coordenação;
Receber ensino de qualidade, teórico e prático, em relação às disciplinas constantes na Matriz curricular do CFGM;
Solicitar ao Professor/Instrutor esclarecimentos julgados necessários ao bom andamento dos assuntos que lhes estejam sendo ministrados;
Utilizar as dependências do núcleo de ensino em consonância com as normas estabelecidas;
Ser tratado com urbanidade e respeito pelos colegas, professores/instrutores, coordenadores e colaboradores diretos e indiretos do Curso de Formação Guarda Municipal - CFGM;
Requerer seu desligamento do Curso de Formação de Guarda Municipal – CFGM, através do preenchimento de formulário próprio fornecido pela Coordenação do Curso;

FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

É obrigatória 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e pontualidade por disciplina ministrada, que são considerados atos de serviço;
Estando fora do Núcleo de Ensino e necessitando, por motivo de força maior, faltar ou atrasar-se, deverá contactar o mais breve possível o Coordenador do Curso de Formação ou seu Auxiliar para dar-lhe ciência sobre o fato;
Em caso de falta ou atraso, o Aluno deverá apresentar justificativa, mediante requerimento, anexando comprovante (atestado médico ou qualquer outro documento que justifique), endereçado ao Coordenador do Curso de Formação de Guarda Municipal, dentro do prazo de até 48 horas, após a ocorrência do fato que decidirá pelo deferimento ou não;
O limite de faltas e atraso será de 25% de frequência e pontualidade por disciplina ministrada, observado a proporcionalidade da carga horária de cada disciplina em relação ao limite fixado, sendo que a justificativa da falta ocorrida não abona a ausência do aluno;
É recomendável que o aluno requeira a saída do CFGM antecipadamente à ocorrência dos fatos e aguarde a decisão da Comissão Organizadora de Concursos sobre o pedido.
Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer avaliação, atribuindo nota zero à avaliação não realizada, conforme disposto no Plano Pedagógico.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Quando as ações educativas, conduzidas por meio de exemplos, orientações e conselhos, não forem suficientes para evitar o desvio de conduta, o aluno poderá ser convocado para atividades à Disposição da Coordenação/Comando elencadas no item 2.6, desde que a conduta não seja passível de desligamento/eliminação do Curso de Formação de Guarda Municipal - CFGM.

HIGIENE E LIMPEZA

A higiene, aspecto essencial em uma coletividade, é considerada de extrema importância no Núcleo de Ensino;
A participação inicia-se com o asseio individual (banho diário, higiene bucal, unhas aparadas, cabelos cortados, uniformes limpos e passados, etc.);
O Núcleo de Ensino possui amplas instalações e por isso necessita permanentemente do empenho de todos para sua adequada manutenção
A contribuição dos alunos é imprescindível, sendo dever de todos primarem por uma rigorosa conduta de limpeza em todo o aquartelamento, jogando lixo, papéis, tocos de cigarros e outros objetos no lixo;
O Núcleo de Ensino possui uma área externa sob sua responsabilidade, a qual deve ser mantida permanentemente limpa e, nos locais onde houver grama, esta deverá estar sempre aparada.

SALA DE AULAS

O ambiente de Sala de Aula deverá ser mantido limpo, cabendo ao Chefe de Turma (Xerife) escalar 02 (dois) alunos como responsáveis pela manutenção;
Para todo início de aula, o Quadro de Anotações deverá estar limpo;
Não será permitida a instalação de qualquer tipo de aparelho elétrico (som, cafeteira e outros diversos), devendo utilizar apenas aparelhos de apoio ao ensino (os existentes na Seção de Acompanhamento);
É de inteira responsabilidade do Chefe de Turma (Xerife) a guarda dos materiais cautelados para as aulas (Projetor Multimídia, PC e outros).

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As alegações de desconhecimento das orientações contidas neste Manual, considerar-se-á transgressão as normas contidas neste, pois exterioriza uma atitude que reflete falta de interesse para com os assuntos que dizem respeito ao Curso de Formação;
O desligamento ou exclusão do(os) Aluno(os) do Curso de Formação de Guarda Municipal, seguirá as normas regulamentares pertinentes;
Os casos omissos do presente Manual serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Formação de Guarda Municipal, em conjunto com a Comissão de Concurso;
Os deslocamentos dos alunos em formação de Pelotão/Grupamento (mais de três alunos) deverão ser sempre ao passo ordinário ou acelerado, com exceção nos intervalos de aulas e após as refeições, sempre devidamente comandados;
As canções entoadas pelo corpo de Alunos não poderão fazer apologia a crimes, violência ou qualquer tipo de discriminação;
No caso de haver relacionamentos afetivos entre alunos, estes devem se portar de maneira discreta e recatada, sendo vedada a troca de carícias e demais manifestações de carinho, enquanto uniformizados e no interior das dependências do núcleo de ensino e locais de instrução, sob pena de desligamento do Curso de Formação e por conseguinte, eliminação do Concurso Público.

Teste de Avaliação Física

O Teste de Avaliação Física deverá seguir a grade curricular prevista no plano pedagógico.

11. Apresentação Individual
Homem: cabelo cortado na máquina com pente nº 1, com contornos definidos, sendo proibido o uso de: barba, cavanhaque, costeletas, bigode, penteados extravagantes, brincos, piercings, pulseiras, correntes, anéis - com exceção de alianças de casamentos - e óculos escuros, salvo sob recomendação médica.
Mulher: cabelo penteados para trás, preso em modelo “coque” ou modelo “rabo de cavalo”, sendo proibido o uso de: tintura extravagante no cabelo, brincos de argola, piercings, pulseiras, anéis – com exceção de alianças de casamentos, colares e óculos escuros, salvo sob recomendação médica, permitindo o uso de brincos discretos e maquiagem leve e discreta.

DO PADRÃO DE CABELO HOMEM:

DO PADRÃO DE CABELO MULHER:

Marabá – PA, 27 de junho de 2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria N° 1.661/2017 – GP

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 1584/2018 – GP

12. HINARIO

O Hino Nacional Brasileiro
Letra: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva

PARTE I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

PARTE II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
- "Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Hino à Bandeira Nacional
Letra: Olavo Bilac
Música: Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança!
Salve, símbolo augusto da paz!
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas
Este céu de puríssimo azul
A verdura sem par destas matas
E o esplendor do Cruzeiro do Sul

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Contemplando o teu vulto sagrado
Compreendemos o nosso dever
E o Brasil por seus filhos amado
Poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira
Nos momentos de festa ou de dor
Paira sempre sagrada bandeira
Pavilhão da justiça e do amor!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Hino da Independência do Brasil
Letra: Evaristo da Veiga
Música: D. Pedro I.

Já podeis, da Pátria filhos
Ver contente a mãe gentil
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil
Já raiou a liberdade
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil

Brava gente brasileira!
Longe vá, temor servil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil

Os grilhões que nos forjava
Da perfídia astuto ardil
Houve mão mais poderosa
Zombou deles o Brasil
Houve mão mais poderosa
Houve mão mais poderosa
Zombou deles o Brasil

Brava gente brasileira!
Longe vá, temor servil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil

Não temais ímpias falanges

Que apresentam face hostil
Vossos peitos, vossos braços
São muralhas do Brasil
Vossos peitos, vossos braços
Vossos peitos, vossos braços
São muralhas do Brasil

Brava gente brasileira!
Longe vá, temor servil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil

Parabéns, ó brasileiro
Já, com garbo varonil
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil
Do universo entre as nações
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil

Brava gente brasileira
Longe vá, temor servil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil.

Hino do Pará
Letra: Arthur Porto
música: Nicolino Milano

Salve, ó terra de ricas florestas
Fecundadas ao Sol do Equador
Teu destino é viver entre festas
Do progresso, da paz e do amor!

Salve, ó terra de ricas florestas
Fecundadas ao Sol do Equador!

Ó Pará, quanto orgulhas ser filho
De um colosso, tão belo e tão forte
Juncaremos de flores teu trilho
Do Brasil, sentinela do Norte
E a deixar de manter esse brilho
Preferimos mil vezes a morte!

Salve, ó terra de rios gigantes
D'Amazônia, princesa louçã!
Tudo em ti são encantos vibrantes
Desde a indústria à rudeza pagã

Salve, ó terra de rios gigantes
D'Amazônia, princesa louçã!

Ó Pará, quanto orgulhas ser filho
De um colosso tão belo e tão forte
Juncaremos de flores teu trilho
Do Brasil, sentinela do Norte
E a deixar de manter esse brilho
Preferimos mil vezes a morte!

Hino de Marabá
Letra: Pedro Valle e Moisés da Providência Araújo
Música: Moisés da Providência Araújo

I
Deslumbrante é o marulhar do Tocantins
No soberbo e majestoso curso de beleza
Que as vistas cobiçosas do mundo desconhecem
Pois Deus o fez assim disfarçado em singeleza.

(Refrão)
És cidade relicária graciosa
Imponente na história que palpita
Nos corações de teus filhos
Que cantam sem cessar
Marabá! Marabá! Terra Bendita.

II
Deu-nos berço de bonança e de alegria
Por ter vivido aqui os nossos velhos ancestrais
Deu enfim ao seu povo a terra hospitaleira
Com os lauréis da glória - os vastos castanhais

III
Como precioso presente imerso ao leito
Várias blendas como prêmio deu a natureza
Deu-lhe o Ouro, o Cristal, em profusão o Diamante
Na mais pura e vicejante seara de riqueza.

Canção do Expedicionário
Letra: Guilherme de Almeida
Música: Spartaco Rossi.

Você sabe de onde eu venho?
Venho do morro, do Engenho
Das selvas, dos cafezais
Da boa terra do coco
Da choupana onde um é pouco

Dois é bom, três é demais
Venho das praias sedosas
Das montanhas alterosas
Dos pampas, do seringal
Das margens crespas dos rios
Dos verdes mares bravios
Da minha terra Natal

Por mais terras que eu percorra
Não permita Deus que eu morra
Sem que volte para lá
Sem que leve por divisa
Esse V que simboliza
A vitória que virá

Nossa vitória final
Que é mira do meu fuzil
A ração do meu bornal
A água do meu cantil
As asas do meu ideal
A glória do meu Brasil

Eu venho da minha terra
Da casa branca da serra
E do luar do meu sertão
Venho da minha Maria
Cujo nome principia
Na palma da minha mão

Braços mornos de Moema
Lábios de mel de Iracema

Estendidos pra mim
Ó, minha terra querida
Da Senhora Aparecida
E do Senhor do Bonfim

Por mais terras que eu percorra
Não permita Deus que eu morra
Sem que volte para lá
Sem que leve por divisa
Esse V que simboliza
A vitória que virá

Nossa vitória final
Que é a mira do meu fuzil

A ração do meu bornal
A água do meu cantil
As asas do meu ideal
A glória do meu Brasil

Você sabe de onde eu venho?
É de uma Pátria que eu tenho
No banjo do meu violão
Que de viver em meu peito
Foi até tomando jeito
De um enorme coração

Deixei lá atrás meu terreno
Meu limão, meu limoeiro
Meu pé de jacarandá
Minha casa pequenina
Lá no alto da colina
Onde canta o sabiá

Por mais terras que eu percorra
Não permita Deus que eu morra
Sem que volte para lá
Sem que leve por divisa

Esse V que simboliza
A vitória que virá

Nossa vitória final
Que é a mira do meu fuzil
A ração do meu bornal
A água do meu cantil
As asas do meu ideal
A glória do meu Brasil

Venho de além desse monte
Que ainda azula no horizonte
Onde o nosso amor nasceu
Do rancho que tinha ao lado
Um coqueiro que, coitado
De saudade já morreu

Venho do verde mais belo
Do mais dourado amarelo
Do azul mais cheio de luz
Cheio de estrelas prateadas
Que se ajoelham deslumbradas
Fazendo o sinal da cruz

Por mais terras que eu percorra
Não permita Deus que eu morra
Sem que volte para lá
Sem que leve por divisa
Esse V que simboliza
A vitória que virá

Nossa vitória final
Que é a mira do meu fuzil
A ração do meu bornal
A água do meu cantil
As asas do meu ideal
A glória do meu Brasil

REFERENCIAS

GUARULHOS DECRETO Nº 38891- Institui o Regulamento do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal 2022. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2022/38891decr.pdf>. Acessado em 13 de maio de 2022.

1 PINTO Claudio Ricardo dos Santos Oliveira Maj. QOPM e Oliveira Ademir de 1º Ten. QEOPM - MANUAL DO SERVIDOR/ALUNO - 2º Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal do município de Cascavel 2019. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/editais/20190327115001.pdf>. Acessado em 13 de maio de 2022.

Estrada, Joaquim Osório Duque. **Hino Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/hino.htm>. Acessado em 13 de maio de 2022.

Bilac, Olavo e Braga, Francisco. **Hino à Bandeira Nacional**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/hinos>. Acessado em 13 de maio de 2022.

Veiga, Evaristo da. **Hino da Independência**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/hinos>. Acessado em 13 de maio de 2022.

Porto, Arthur. Milano, Nicolino. **Hino do Pará**. Disponível em: <http://www.setur.pa.gov.br/hino-do-para>. Acessado em 13 de maio de 2022.

Valle, Pedro. Araújo, Moisés da Providência. Milano, Nicolino. **Hino do Município de Marabá**. Disponível em: <https://maraba.pa.gov.br/hino/>. Acessado em 13 de maio de 2022.

Almeida, Guilherme de. **Canção do Expedicionário**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/hinos>. Acessado em 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A34EED77

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61, **Valor: R$ 53.621,30 (cinquenta e ter mil, seiscentos e vinte um reais e trinta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 15 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0118ACA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINATIOS LTDA,** CNPJ/MF sob o Nº 18.258.209/0001-15, **Valor: R$ 1.673,50 (Mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 13 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:853440DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022-FMS. Processo Administrativo nº **7.613/2022-PMM, INEXIBILIDADE Nº 003/2022.** Objeto do Contrato**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA realização de serviços médicos especializados em GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA para os setores ambulatoriais e emissão de parecer intra hospitalar aos pacientes de todas as faixas etárias, da Rede ambulatorial, Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. Empresa: **GASTROCENTER DIAGNOSTICOS EM GASTROENTEROLOGIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 41.286.894/0001-05EE**. **Valor: R$ 2.713.020,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS, TREZE MIL, VINTE REAIS).** Dotações orçamentarias: Os recursos orçamentários para custear a contratação dos serviços especializados, estão livres e desimpedidos, estando alocados nas seguintes rubricas orçamentárias: Recursos do Sus e Próprios: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 14 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25D68272

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 380/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 380/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **7.127/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual Aquisição de instrumentais cirúrgicos para intervenções buco maxilo facial realizadas no Hospital Municipal de Marabá - HMM. Empresa: **E.T MARQUES EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº 08.691.632/0001-50, Valor: R$ 31.675,05 (TRINTA UM MIL, SEISCENTOS, SETENTA, CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 14 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD2647B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022-FMS, Processo Administrativo nº **416/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 34.680.592/0001-51**, **Valor: R$ 20.186,30 (VINTE MIL, CENTO, OITENTA, SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde – SMS/FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 14 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F24B77E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.06.02.001-SESAU-PMM

PROCESSO nº 2022/05.02.001 – SESAU - PMM. CONTRATO nº 2022.06.02.001-SESAU-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: FRANCISCA CRISPIM ROLIM, CPF: 353.345.412-68, Valor mensal: R$5.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, Nº 163, bairro: Centro, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i. Vigência: 31 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 02 de junho de 2022.

Marituba, 02 de junho de 2022

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:AC9ACDBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2022

INSTITUI OS PREÇOS PÚBLICOS E APROVA O REGULAMENTO DA CESSÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO UBALDINO KRUGER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia para adotar todas as medidas administrativas de utilidade pública;
CONSIDERANDO a relevância do Parque de Exposição para a comunidade medicilandense, servindo de lugar para a prática desportiva e palco de inúmeras manifestações artísticas, eventos socioculturais e de entretenimento voltados ao enriquecimento sociocultural e desportivo da comunidade em geral;
CONSIDERANDO a relevância da utilização e preservação desses espaços, por se tratar de bem, público essencial ao desenvolvimento de ambiente propício à promoção do esporte, cultura e divertimento dos munícipes;
CONSIDERANDO os gastos que o Município de Medicilândia suporta decorrente da manutenção dos espaços e a necessidade de disciplinar a utilização, visando evitar danos ao patrimônio público, preservando-o em sua integridade a fim de viabilizar a instalação de eventos futuros e responsabilizar as pessoas à frente dos eventos ali realizados por eventuais danos aos bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO a urgência em regulamentar a cobrança de preços públicos quanto a utilização dos ambientes internos e externos desses espaços públicos.

DECRETA:

Art. 1° Ficam instituídos os Preços Públicos e aprovado o Regulamento da Cessão de Uso do PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER, na forma do anexo do presente decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 20 de junho de 2022.

Art. 2º A Administração do PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER será realizada por um Comitê Gestor designado pelo chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, composta em conjunto pelo Secretário(a) Municipal de Finanças, Secretário(a) Municipal de Agricultura e pelo Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de junho de 2022.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

ANEXO DO DECRETO Nº 101/2022 – GAB/PMM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

REGULAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO

KRUGER

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° O presente regulamento estabelece os princípios, normas gerais e as condições de concessão de exploração e de utilização do PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER.
Art. 2º O PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER tem por finalidade precípua o desenvolvimento socioeconômico do Município, destinando-se à realização de eventos, congressos, feiras e exposições de interesse da comunidade nas áreas científica, tecnológica, econômica, artística e cultural promovidos diretamente pelo Município, por outros entes públicos ou por particulares pessoas físicas ou jurídicas, ou ainda por clubes, escolas, igrejas ou qualquer manifestação cultural, religiosa, quadrilhas juninas, grupos folclóricos e parafolclóricos e similares, agremiações carnavalescas, entidades da sociedade civil organizada (sindicatos, associações, cooperativas etc.), e outras entidades/instituições ou organização/manifestação cultural/artísticas, mediante prévia autorização e respectivo pagamento do preço público, conforme o Anexo I deste regulamento.
§ 1º A finalidade precípua prevista neste artigo não exclui a utilização do Parque de Exposições por particulares no seu exclusivo interesse, em caráter especial, dependendo de prévia autorização do Comitê Gestor e respectivo pagamento, na forma deste regulamento, sendo vedado, em qualquer caso, o uso para atividades ilícitas e/ou que atentam contra a moral e os bons costumes. § 2º Havendo compatibilidade entre os eventos, as estruturas constantes do Anexo I poderão ser cedidas concomitante a mais de um cessionário, desde que as características da atividade e as condições técnicas da instalação assim o permitam e daí não resulte prejuízo para qualquer dos utilizadores.

DO REQUERIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO

Art 3º O PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER destina-se, preferencialmente, ao atendimento das atividades públicas educacionais, culturais e desportivas que estejam no calendário oficial do município, bem como as festas típicas, atividades religiosas, lúdicas e outras, compatibilizadas com a sua capacidade física.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

Art 4º O PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER será cedido após o protocolo de requerimento endereçado ao Comitê Gestor, cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal, a ser protocolizado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, com os seguintes documentos:
I - Data, horário e período do evento;
II – Modalidade a praticar, com a descrição das atividades a serem realizadas.
III - Indicação da quantidade de pessoas que comparecerão no local e de ingressos a serem vendidos, conforme o caso; IV - Preço pretendido para venda de ingresso, valor da entrada e do estacionamento, conforme o caso;
V - Indicação da área pretendida para o uso de utilização exclusiva para o dia do evento;
VI - Período para montagem e desmontagem de "stands", tablados, barracas e outras instalações ou equipamentos;
VII - Pessoa Física: identidade, CPF, comprovante de residência; Certidão Negativa de Débitos com o Município;
VIII - Pessoa Jurídica com fins lucrativos: cópia do contrato social, do cartão do CNPJ e documentos pessoais do representante legal, Certidão Negativa de Débitos com o Município;
IX - Pessoa Jurídica sem fins lucrativos: CNPJ, estatuto e ata da entidade, documentos pessoais do representante legal, certidão municipal de que se encontra em atividade e exonerada de cobrança de tributos;
X - Proposta relativa à segurança do local e de obtenção de alvará para o evento;
XI - Declaração da Cessionária comprometendo-se a providenciar a obtenção de licenças, alvarás, pagamento de direitos autorais, recolhimento de eventuais taxas referentes ao evento;
XII - Declaração da Cessionária comprometendo-se a providenciar a regularização do evento perante as repartições federais, estaduais e municipais, cumprindo as normas tributárias, trabalhista, previdenciárias, de segurança, saúde e higiene; XIII - Declaração da Cessionária em cumprir e fazer cumprir a legislação federal, estadual e municipal, especialmente às de defesa sanitária animal e vegetal, bem como de recolher os impostos devidos ao Município de Medicilândia, inclusive os relativos a bilheterias destinadas à entrada para o evento, show e estacionamento;
XIV – Declaração expedida pela Cessionária comprometendo-se a cumprir as disposições legais referentes à criança e adolescente e ao idoso, especialmente as Leis n. 8.069/90 e 10.741/2003.
§1º O Comitê Gestor se manifestará sobre o requerimento para utilização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
§ 2º O Comitê Gestor, considerando o porte do evento e o interesse público, deliberará sobre as exigências constantes no art. 4º deste regulamento e sobre os preços públicos fixados na tabela do ANEXO I.

DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

Art. 5º A utilização para as atividades de natureza regular ou periódica implica a celebração de um termo de uso entre o Município de Medicilândia e a pessoa ou entidade utilizadora, no qual constarão as condições gerais de utilização/uso.
§ 1º. O termo de utilização poderá ser rescindido a qualquer momento, sem qualquer indenização ao requerente, quando: I - Não for efetivado o pagamento das taxas de utilização dentro dos prazos estabelecidos;
II - Utilização para fins não previstos no termo, sem deliberação prévia do Comitê Gestor; III - Não cumprimento das normas e condições regulamentares de utilização.
§ 2º. O cancelamento do termo de uso será comunicado ao Cessionário por escrito ou por qualquer outro meio (telefone, e-mail, carta, whatsApp), indicando os motivos da deliberação.
§ 3º. No caso de o usuário pretender deixar de utilizar os espaços públicos que versam este decreto, após a solicitação, deverá comunicar, conforme o caso, o Comitê Gestor, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência, sob pena de serem cobradas as devidas taxas de utilização. § 4º. As reservas para utilizações periódicas e pontuais estão condicionadas à disponibilidade de horários, devendo ser solicitadas por escrito com o mínimo de 8 (oito) dias e no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência. A reserva implica o pagamento das taxas de utilização inerentes, a menos que, não podendo concretizar por motivo de força maior ou caso fortuito, o requerente comunique o fato com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.
§ 5º. O vencimento do boleto será de trinta dias após a confirmação do agendamento não podendo ultrapassar o quinto dia anterior ao evento.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Art. 6º A instalação, manutenção, despesas, consertos, reformas, operação e outros custos de quaisquer equipamento elétrico, eletrônico, hidráulico, de iluminação, som, transformadores, e outros afins serão de exclusiva responsabilidade da cessionária, durante o período da cessão.
Art. 7º É proibido à cessionária efetuar qualquer alteração ou modificação na estrutura física do Parque de Exposições sem prévia autorização do Comitê Gestor.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará na cassação da cessão e consequente aplicação de penalidades, sem prejuízo da indenização por eventuais danos ao bem público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

Art. 8º A cessionária não poderá, em hipótese alguma alterar a destinação do objeto da cessão bem como ceder ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, sem o conhecimento e autorização do Comitê Gestor, sob pena de tornar nula a cessão, e ressarcimento por perdas e danos.
Art. 9º A não utilização das instalações e dos equipamentos do Parque na data estipulada sujeitará Cessionária à perda do valor pago.
Art. 10º A cessionária é responsável por todos os expedientes e encargos necessários à realização de jogos, provas e espetáculos, atividades culturais e de entretenimento em geral, como licenças, autorizações e policiamento.
Art. 11. O Comitê Gestor do Parque de Exposições reserva-se ao direito de suspender ou condicionar a utilização aos cessionários que desenvolvam atividades que não combinem com as características da instalação e sua finalidade.
Art. 12. O Município de Medicilândia não se responsabiliza por toda e qualquer das consequências que possam advir de uma incorreta utilização do PARQUE DE EXPOSIÇÃO por parte do cessionário da sua prática desportiva, cultural e de entretenimento.

DOS ENCARGOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Art. 13. A obtenção de licenças e alvarás, o pagamento de direitos autorais e o recolhimento de taxas referentes ao evento são de exclusiva responsabilidade da cessionária. § 1º Será de exclusiva responsabilidade da Cessionária a regularização do evento perante as repartições federais, estaduais e municipais, cumprindo as normas tributárias, trabalhista, previdenciárias, de segurança, saúde e higiene.
§ 2º É ainda obrigação da Cessionária cumprir e fazer cumprir a legislação federal, estadual e municipal, especialmente às de defesa sanitária animal e vegetal, comprometendo-se também ao pagamento de multas e outras sanções. § 3º É também dever da Cessionária recolher todos os impostos devidos ao Município de Medicilândia relativos aos serviços relacionados aos show, eventos e estacionamento. § 4º A Cessionária responsabilizar-se-á, ainda, por todo e qualquer encargo social oriundo de acidente pessoal com empregados ou visitantes no recinto do Parque.
Art. 14. O débito da Cessionária, que porventura venha a ocorrer, qualquer que seja sua origem, desde que relacionado com a cessão das instalações e equipamentos do Município de Medicilândia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

incorpora-se ao valor da cessão e perfaz importância líquida e certa para a inscrição do débito na Dívida Ativa da Administração Municipal.
Art. 15. É responsabilidade da Cessionária a limpeza (antes, durante e após o evento) e a conservação das instalações e dos equipamentos que utilizar, enquanto durar a cessão, comprometendo-se a devolvê-los nas mesmas condições em que os recebeu.
Art. 16. A Cessionária e os expositores são responsáveis pela guarda, proteção e segurança dos animais, das máquinas, sementes e mudas, dos aparelhos e dos acessórios expostos.
Art. 17. A Cessionária é responsável por perdas, furtos e danos ocorridos no estacionamento do PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER, no período em que estiver utilizando-o.
Art. 18. Por ocasião de eventos no PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER fica o cessionário responsável pelo fiel cumprimento, no que couber, das disposições legais referentes à criança e adolescente e ao idoso, especialmente as Leis n. 8.069/90 e 10.741/2003, respectivamente.
Art. 19. Nos eventos realizados no interior do PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER é facultado o comércio de produtos alimentícios, devendo a Cessionária observar todas as normas do Serviço de Vigilância Sanitária.
§ 1º Somente será permitida a instalação de pontos de venda de produtos alimentícios em locais definidos pelos órgãos responsáveis.
§ 2º O padrão dos "stands" e das barracas destinados à venda de produtos alimentícios serão definidos de acordo com a administração do Parque, podendo o Município de Medicilândia embargar o funcionamento daqueles que não apresentarem condições satisfatórias de higiene.
Art. 20. É terminantemente proibida a exposição e venda de produtos em desacordo com a lei (produtos falsificados, sem segurança, etc.) e a utilização de qualquer objeto que possa danificar as estruturas do parque.

Art. 21. A Cessionária deverá facilitar a ação dos serviços públicos de fiscalização e inspeção, no cumprimento das normas legais e regulamentares.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 22. Os horários de funcionamento serão estabelecidos até os limites máximos de utilização, de acordo com a necessidade do evento, mas respeitando o Código de Postura, normas de policiamento e o sossego público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará Parágrafo único. O horário de funcionamento poderá ser alterado, a critério do Comitê Gestor.
Art. 23. A utilização das instalações obedecerá a horários pré-estabelecidos, de acordo com a necessidade dos usuários/requerentes.
I - O acesso dos utilizadores e respectivos responsáveis, faz-se pela porta de acesso ou bilheterias, não sendo permitido em ocasião alguma saltar os muros ou pular bilheteria do espaço público.
II - A abertura dos portões e bilheterias é da responsabilidade do funcionário em serviço, no início do período de utilização; III - Os requerentes/usuários serão responsabilizados pelos danos causados nas instalações e material, durante o período de utilização ou deste decorrente, devendo o respectivo responsável informar o servidor competente e registrar tal fato no livro de ocorrências.
IV - Em locais bem visíveis das instalações do espaço serão afixados painéis ou avisos onde constem as principais regras de utilização.
V - A utilização dos espaços públicos para atividades não oficiais está sujeita a prévia autorização do Comitê Gestor e ao estado de conservação do Parque de Exposições; VI - Quando da utilização das instalações com espetáculos desportivos ou outras atividades culturais e das quais possa advir, para o utilizador, resultados financeiros (publicidade, bilheteira, inscrições, transmissão televisiva), a autorização será concedida mediante a celebração de um termo de uso específico.
VII - A autorização para exploração de bares ou qualquer outro tipo de venda/comércio nas instalações, é da competência do Município de Medicilândia, sob responsabilidade do Comitê Gestor do espaço público.
Art. 24. A autorização para a exploração de publicidade nas instalações é da competência do Município de Medicilândia.

SEGURANÇA

Art. 25. A segurança dos usuários/requerentes é de responsabilidade da Cessionária utilizadora do local.
I - Sempre que ocorra um evento de maior porte, faz-se necessária a comunicação ao policiamento da localidade (civil ou militar), visando garantir a segurança dos espectadores. II - Em caso de acidente resultante da utilização indevida das instalações e equipamentos, a responsabilidade será atribuída à Cessionária.

DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art. 26. Para fins de manutenção e melhoria do PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER será cobrado o preço de ocupação de acordo com o número de estruturas utilizadas, porte do evento (grande, médio ou pequeno), público esperado, período de utilização e finalidade de uso, conforme previsto no Anexo I deste Regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

I – Os preços públicos serão sempre divulgados no início de cada ano ou época desportiva/cultural e poderão ser objeto de atualização anual;
II - A cobrança dos preços públicos será feita em banco indicado pelo Município, após expedida a respectiva guia pelo Departamento de Tributos.
III - Poderão ser isentas do pagamento dos preços públicos de utilização as entidades que desenvolvam de forma regular, periódica ou esporádica atividades que promovam o Município de Medicilândia ou tenham finalidade social/filantrópica conforme os incisos IV, V e VI do art. 77 do Código Tributário Municipal. IV - A isenção prevista no número anterior será apreciada caso a caso pelo Comitê Gestor, quando da análise do termo de uso. V - Antecipadamente à realização dos eventos, será cobrada a Tributação de 5% (cinco por cento) referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza– ISS, conforme o Código Tributário Municipal.
VI - Será fiscalizado o recolhimento que trata o item anterior, pelo Departamento de Tributos Municipal, do contrato de prestação de serviços referente à segurança, bandas (nesses casos é obrigatório a apresentação dos contratos de prestação de serviço para fim de comprovação do recolhimento de tributos).
VII - Serão exigidos pelo Comitê Gestor do espaço público, até 24 horas antes do evento, os documentos relativos à vigilância em saúde (sanitária, ambiental, trabalho) alvará de licença e licença para realização do evento junto aos órgãos competentes de policiamento e segurança.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Compete ao cessionário requisitar o auxílio de força policial para garantir a segurança do patrimônio público e das pessoas, decorrentes da realização do evento.
Art. 28. Cabe ao Comitê Gestor analisar caso a caso e classificar o evento como pequeno, médio ou grande porte, levando em consideração a sua lotação máxima, se a atração do show é nacional ou regional, a modalidade do evento, a estrutura e equipamentos a serem utilizados e a área pretendida para o uso do local.
Art. 29. A Cessionária, através de seus prepostos, se obrigam a cumprir e a fazer cumprir todas as normas deste Regulamento.
Art. 30. Compete ao Município de Medicilândia, por intermédio do Comitê Gestor do espaço público, zelar pela observância deste Regulamento e pela manutenção, conservação e segurança das instalações.
I - Os recursos apurados com a cobrança dos preços públicos ou arrecadação em bilheterias na utilização do PARQUE DE EXPOSIÇÃO, conforme o caso, serão depositados à conta da Arrecadação Municipal, gerenciada pela Secretaria de Finanças, visando a manutenção das instalações, ampliação e melhorias de infraestrutura, bem como na promoção de eventos de entretenimento e políticas públicas culturais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará

II - O presente Regulamento será objeto de revisão, sempre que for necessário.
Art. 31. Os casos omissos, controversos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão solucionados por deliberação do Comitê Gestor, sempre levando em consideração o interesse público.
Art. 32. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de junho de 2022.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do Pará
ANEXO I DO REGULAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES UBALDINO KRUGER

TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

ESPAÇO EVENTO/NATUREZA UTILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 HORAS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E VÉSPERA DE FERIADOS – VALOR (R$)

UTILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 HORAS NOS DIAS ÚTEIS VALOR (R$) (SEG., TERC., QUA. E QUI.)

SHOW

Finalidade Lucrativa : Dez mil reais/ cinco mil reais Beneficente Cinco mil reais/Dois mil e quinhentos reais

PISTA DE LAÇO

Finalidade Lucrativa: Tres mil reais / mil e quintos reais

Beneficente : Um mil e quinhentos reais/setecentos e quinhentos reais

SALÃO SUPERIOR - ÁREA VIP

Finalidade Lucrativa: quatrocentos reais/ duzentos reais

Beneficente: Duzentos reais/ cem reais

Parque de Exposição
Ubaldino Kruger –
ESTACIONAMENTO

Finalidade Lucrativa : Dez mil reais/ cinco mil reais
Beneficente: Cinco mil reais/ dois mil e quinhentos reais

Parque de Exposição
Ubaldino Kruger –
TODOS OS AMBIENTES

Finalidade Lucrativa: Vinte mil reais/ Dez mil reais

Beneficente: Dez mil reais/cinco mil reais

Parque de Exposição
Ubaldino Kruger –
SALÃO TÉRREO

Finalidade Lucrativa: Quatrocentos reais/ duzentos reais

Beneficente : Duzentos reais/ cem reais

Parque de Exposição
Ubaldino Kruger –
Pista de Rodeio

Finalidade Lucrativa: Dois mil reais/ um mil reais

Beneficente : Mil reais/ quinhentos reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:28.368.870/0001-37

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 – Medicilândia – Estado do

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3B31B732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO ANEXO I DO DECRETO Nº 101/2022-GAB/PMM

A Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela senhora ILDA ALVES CARNEIRO, Secretária Municipal de Administração, nomeada por meio do Decreto nº 102/2022-GAB/PMM, pelo Exmo. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA da TABELA DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 101/2022-GAB/PMM, DE 20 DE JUNHO DE 2022, substituindo a palavra "BENEFICENTE" pela palavra "NÃO LUCRATIVA", ficando assim disposta: LEIA-SE: "NÃO LUCRATIVA"ONDE SE LÊ: "BENEFICENTE"LEIA-SE: "NÃO LUCRATIVA" Os efeitos desta ERRATA, retroagem desde a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F2FB1813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2022-SEMED

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O resultado da licitação realizada no dia 19/07/2022. Empresas vencedoras: **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ Nº: 19.271.852/0001-41. Vencedora do Código: 013,015. **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ Nº: 26.587.635/0001-20. Vencedora do Código: 01,05,11,12,14,18,20,25,26,27,28,29,31. **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**. CNPJ Nº: 43.838.684/0001-08. Vencedora do Código:030. **FRONT COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº: 43.731.740/0001-00. Vencedora do Código:08. **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**. CNPJ Nº: 36.521.392/0001-81. Vencedora do Código:016,017.**TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ Nº: 30.317.183/0001-34. Vencedora do Código:03,09,022,023. **U F AGUIAR EIRELI**. CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30. Vencedora do Código:02,04,06,07,010,019,021,024. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 20 de julho de 2022

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 082/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1463080E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022-FMS
Processo Administrativo nº 055/2022-PMMC

. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA VAN ZERO KM COM 16 LUGARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 55/2022 E PROCESSO Nº 2022/1289176 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Disponibilidade do Edital 20/07/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 20/07/2022. Abertura das propostas: 02/08/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:94CCA801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022-FMS

Contrato nº 048/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°010/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **BRANCO & CORRÊA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Global: R$ **42.822,30 (Quarenta e dois mil oitocentos e vinte dois reais e trinta centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022-FMS

Contrato nº 049/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°010/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME,**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Global: R$ **102.463,35 (Cento e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8B297B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO, REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI.
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 053/2022. VALOR R$ 38.186,96. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 054/2022. VALOR R$ 34.552,82. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 055/2022. VALOR R$ 435.308,70. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 056/2022. VALOR R$ 4.710,10. RECURSO: BOLSA FAMILIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 057/2022. VALOR R$ 21.767,10. RECURSO: RP.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FFEF80CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO, REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 048/2022. VALOR R$ 13.795,30. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 049/2022. VALOR R$ 30.512,25. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 050/2022. VALOR R$ 99.952,38. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 052/2022. VALOR R$ 13.910,32. RECURSO: RP.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E168AE14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO, SUPRESSÃO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 048/2022. VALOR R$-36.249,50. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 049/2022. VALOR R$-4.200,00. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 050/2022. VALOR R$-13.063,40. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 052/2022. VALOR R$-13.304,20. RECURSO: RP.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:43BFF362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO, SUPRESSÃO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 051/2022. VALOR R$4.297,30. RECURSO: BOLSA FAMÍLIA.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19E8C39D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº **20210222**. **CONTRATADA:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Nova Ipixuna. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M de Junho de 2022 no importe de 10,70%, conforme cláusula do contrato principal e nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo de Apostilamento objetiva o reajuste contratual no valor de R$ 484,23. O valor global deste contrato passará de R$ 4.525,56 para R$ 5.009,79. Data da assinatura: 18 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA,19 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0856A409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1º E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212593

EXTRATO DO 1º E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212593

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212593
Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-023
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).
Contratada: MIRIAM HANNA DAHER
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência: 15.06.2022 a 19.07.2023
Novo Repartimento-PA, 19 de julho de 2022.
Ordenadora de Despesas: ARINEIDE SILVA RIBEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212593
Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-023
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Julho de 2023, nos termo do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: MIRIAM HANNA DAHER
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência: 19.07.2022 a 19.07.2023

Novo Repartimento-PA, 19 de julho de 2022.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:03BAEC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022058

AVISO DE RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022058

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022058, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2022-017FUNDEB.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR PADRÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA**. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDEB, CNPJ: CNPJ30.666.027/0001-89. Fornecedor: GRAFICA CENTRAL EIRELI, CNPJ: 09.365.927/0001-08, com o valor total de R$ 420.405,00 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e cinco reais). Ordenador de despesas: Elenilton da Cruz Araújo.

Novo Repartimento-PA, 19 de julho de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E4213314

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2022-017 - FUNDEB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2022-017 - FUNDEB

O Município de NOVOREPARTIMENTO – PA, através do FUNDEB, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3039 de 19 de julho de 2022.

Onde se lê: Valor total: 19.485,00.
Leia-se: Valor total: 420.405,00.

Novo Repartimento - PA, 19 de julho de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:403671E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUALUNILATERAL

FUNDO MUCICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº. 20221206
Processo:9/2021-042SMSS
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratada:PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Contratante:**FUNDO MUCICIPAL DE SAUDE**
Vigência:07/07/2022

Novo Repartimento-PA, 19 de julho de 2022

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:67BF43F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-016-PMO/2022

No dia **15/07/2022** foi adjudicado e no dia **18/07/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-016-PMO/2022. OBJETO:** Aquisição de um trator agrícola para apoiar a produção agrícola na Comunidade Mapuera – Aldeia Indígena Wai Wai, Zona Rural e adjacentes do Município de Oriximiná, através convênio Nº 918067-2021, proposta Nº 29647-2021 da Prefeitura Municipal de Oriximiná/Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI, referente a uma Emenda da Bancada Federal do Pará (Orçamento Geral da União OGU-2021). **Empresa vencedora**: **TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R$ **216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS**

Oriximiná- PA, 19 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9E5DF0A9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 157/2022-PMO. **Empresa Contratada: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R$ **216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais). **Objeto:** Aquisição de um trator agrícola para apoiar a produção agrícola na Comunidade Mapuera – Aldeia Indígena Wai Wai, Zona Rural e adjacentes do Município de Oriximiná, através convênio Nº 918067-2021, proposta Nº 29647-2021 da Prefeitura Municipal de Oriximiná/Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI, referente a uma Emenda da Bancada Federal do Pará (Orçamento Geral da União OGU-2021). Vigência: 18/07/2022 à 30/12/2022. Data da assinatura: 18/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E9999C25

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 017 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA – EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/07/2022 com vigência até o dia 02/10/2022. Data da assinatura: 01/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6C4FF0E7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **J. J. A. DE ALMEIDA – ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022. Data da assinatura: 06/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C59026BB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **J. J. A. DE ALMEIDA – ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.367,66 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 628.529,45(seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022. Data da assinatura: 06/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:86E18291

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **R. O. T. FARIAS EIRELI – EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022. Data da assinatura: 06/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB8004AD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **R. O. T. FARIAS EIRELI – EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.238,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 628.270,53(seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022. Data da assinatura: 06/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:128FBFCD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **EDILBERTO PEREIRA SARUBI – EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022. Data da assinatura: 06/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AD0C6E14

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI – EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.307,79 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 628.608,76(seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022. Data da assinatura: 06/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C85660D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 022 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: LABORATORIO OLIVEIRA LTDA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2022 com vigência até o dia 14/10/2022. Data da assinatura: 13/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5AE6B6CF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: LABORATORIO OLIVEIRA LTDA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 42.601,13 (quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e treze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$

224.524,48(duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2022 com vigência até o dia 14/10/2022. Data da assinatura: 13/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2095BAEE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: R F V LIMA & LIMA LABORATORIO LTDA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2022 com vigência até o dia 14/10/2022. Data da assinatura: 13/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3B58AE4F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 022 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: R F V LIMA & LIMA LABORATORIO LTDA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 27.416,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 144.652,50(cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2022 com vigência até o dia 14/10/2022. Data da assinatura: 13/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D6C62E57

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 874/2022, de 20 de maio de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos Serviços de Instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar das unidades escolares e Prédios da Secretaria Municipal de Educação da Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 01/08/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 19 de julho de 2022.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 874/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BCCD900C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2022-FMAS

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura de Oriximiná, torna público para conhecimento dos interessados que fica RESCINDIDO O CONTRATO Nº 001/2022-FMAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001- FMAS/2022, celebrado com a Sra. LAURA BARBOSA CORREÂ, com o objeto: locação de 01(um) imóvel situado a Rua Barão do Rio Branco n°: 2857 – Bairro Santa Terezinha, destinado a alojamento ao abrigo da Proteção Social de Alta Complexidade – Abrigo, para fins únicos e exclusivos residenciais**,** atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços do Município de Oriximiná. A rescisão contratual entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná- PA, 19 Julho de 2022.

LILIAN DA SILVA CORRÊA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:588B6D03

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-021-PMO/2022

No dia **14/07/2022** foi adjudicado e no dia **15/07/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-021-PMO/2022. OBJETO:** A aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP, vinculada a Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, no valor de R$ **49.687,50** (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete e cinquenta centavos), **RICARDO MARQUES ALVES - ME**, no valor de R$ **102.804,00** (Cento e dois mil e oitocentos e quatro reais), **S. A. MELO – ME**, no valor de R$ **13.120,20** (Treze mil, cento e vinte reais e vinte centavos) e **TECBOL LTDA**, no valor de R$ **43.057,60** (Quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**

Oriximiná- PA, 19 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C1F0A4C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-021-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 158/2022-PMO. **Empresa Contratada: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, no valor de R$ **49.687,50** (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete e cinquenta centavos), **CONTRATO** Nº 159/2022-PMO. **Empresa Contratada: RICARDO MARQUES ALVES - ME**, no valor de R$ **102.804,00** (Cento e dois mil e oitocentos e quatro reais), **CONTRATO** Nº 160/2022-PMO. **Empresa Contratada: S. A. MELO – ME**, no valor

de R$ **13.120,20** (Treze mil, cento e vinte reais e vinte centavos) e **CONTRATO** Nº 161/2022-PMO. **Empresa Contratada: TECBOL LTDA**, no valor de R$ **43.057,60** (Quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **OBJETO:** A aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP, vinculada a Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 18/07/2022 à 18/07/2023. Data da assinatura: 18/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7B6865ED

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-004-PMO/2022

No dia **14/07/2022** foi adjudicada e no dia 18/**07/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-004-PMO/2022. Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de: reparo em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos, conforme Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - EPP** , no valor de **R$ 884.199,13** (Oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos), **AMVIL- CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME** , no valor de **R$ 1.055.442,59**(Um Milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e **A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA - EPP** , no valor de **R$ 1.335.256,77** (Um Milhão e trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 19 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4E79A34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 046/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de produtos destinados à alimentação escolar, para atender aos alunos da rede pública municipal. Data de Abertura: 04/08/2022; Horário da Sessão: 09h00minh; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:676E8733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA DE CREDENCIAMENTO

Ata Chamada Pública n.º 00004/2022-SMS
Procedimento Administrativo n.º 0076/2022

Análise da Documentação de Pré-Qualificação (Habilitação Jurídica) e Relativa à Avaliação Técnica

ATA DO 2º CREDENCIAMENTO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14/07/2022), a partir das 14:00 hs (quatorze horas) na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fez-se presentes a Comissão Permanente de Licitação, abaixo identificados e que assinam a presente, nomeados pela Portaria n.º 011/2022, para conduzirem a sessão de análise de documentação protocolada em 21/06/2022, referente a Chamada Pública n.º 0004/2021-SMS, cujo objeto é o Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica e privada, sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde com **PLANTÕES E CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE** junto à rede municipal de saúde de OURILÂNDIA DO NORTE/PA.
Com o período de recebimento de documentos aberto (iniciado em 14/06/2022 e se estendendo até 14/07/2022), devidamente publicado, a empresa **IGESPA - NSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CNPJ 18.836.319/0001-17**, com sede na Rua Carajás, nº 39, CENTRO, Xinguara-Pa, CEP 68.555-570, protocolou em 13/07/2022, os envelopes 01 e 02 contendo a documentação de pré-qualificação e qualificação técnica, para análise e credenciamento. Após protocolo da documentação, foi analisado a documentação de pré-qualificação pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, bem como foi analisado a documentação de qualificação técnica com o auxílio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 579/2022, que emitiu relatório, aprovando a documentação técnica, bem como sobre as instalações físicas da empresa que pleiteia o credenciamento. Diante da apresentação dos documentos e após análise, registra-se o seguinte:

IGESPA - NSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

Nº	*Empresa*	*Doc. Habilitação Jurídica Envelope 01*	*Doc. Capacidade Técnica Envelope 02*
01	IGESPA - NSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CNPJ 18.836.319/0001-17	Atendeu	Atendeu

QUADRO DE PROFISSIONAIS
BLOCO 01 - QUADRO DE PROFISSIONAIS CLÍNICO GERAL

Nº Ordem	Especialidade	IGESPA
01	Médico Clínico Geral	NÃO
02	Médico de Saúde da Família	NÃO

BLOCO 02 - QUADRO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIDADES

Nº Ordem	Especialidade	ISAM
01	Médico Ortopedia/traumatologia	SIM
02	Médico Pediatria	SIM
03	Médico Ginecologia/obstetra	SIM
04	Médico Cirurgião Geral	SIM
05	Médico Ultrassonografista	SIM
06	Médico Radiologista (apresentou apenas 1 profissional)	SIM
07	Médico Cardiologista	SIM
08	Médico Psiquiatra	SIM
09	Médico Endoscopista	SIM
10	Médico Anestesista	SIM
11	Médico Reumatologia	NÃO
12	Médico Dermatologista	SIM
13	Médico Urologista	SIM
14	Médico Neurologista	SIM
15	Médico Oftalmologista	NÃO

BLOCO 03 - QUADRO DE MÉDICO PLANTONISTA DE 12 HORAS E MÉDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS.

Nº Ordem	Especialidade	IGESPA
01	Médico Plantonista (Plantão 12 horas Diurno de Segunda a Sexta)	NÃO
02	Médico Plantonista (Plantão 12 horas Noturno de Segunda a Sexta)	NÃO
03	Médico Plantonista (Plantão 12 horas nos Sábados, Domingos e Feriados)	NÃO
04	Médico Plantonista (Plantão 24 horas nos Sábados, Domingos e Feriados)	NÃO

Após análise da documentação apresentada, verificada a regularidade tendo a empresa apresentado documentos satisfatórios ao edital, restou declarar HABILITADA e CREDENCIADA a empresa:

Nº	Empresa	Habilitada/CREDENCIADA
01	IGESPA - NSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CNPJ 18.836.319/0001-17	SIM

Tendo em vista habilitação jurídica e no que se refere à documentação de pré-qualificação e qualificação técnica da empresa, fica o CREDENCIAMENTO definitivo e contratação, sujeito à avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – Pará.
Ao encerramento dos trabalhos de avaliação foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos da Comissão Permanente de Licitação.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente

CÁSSIA CAMARGO DA MATA
Membro

NELMA DE SOUZA MORAES
Membro

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:74A08BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 647

LEI MUNICIPAL 647/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação do fundo municipal de habitação de interesse social – FHIS e Institui o conselho – gestor do FHIS e dá outras providências.

O prefeito municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu sanciono a seguinte LEI;

ART. 1° - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho – Gestor do FHIS;

CAPÍTULO I – DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SEÇÃO – I

OBJETIVOS E FONTES:

ART. 2° - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil com o objetivo de centralizar e gerencia recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

ART. 3° - O FHIS é constituído por:
Dotações do Orçamento Geral do município, classificados na função de habitação;
Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados aos FHIS;
Recursos proveniente de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS, e;
Outros recursos que lhe vierem a ser destinados;
O ordenador de despesa do Fundo Municipal de Habitação é o Secretário Municipal de Habitação.

SEÇÃO – II

DO CONSELHO – GESTOR DO FHIS:

ART. 4° - O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.
ART. 5° O conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades: conforme emenda modificada e aprovada.
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Habitação;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
01 (um) Representante de Entidade e/ou movimentos de Sem-teto;
01 (um) Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais;
01 (um) Representante da Associações dos Produtores Rurais do Município;
01 (um) Representante do Conselho Pastoral;
01 (um) Representante da Igreja Católica Apostólica Romana e;
01 (um) Representante de Associações de Bairros e/ou entidades que atuam na promoção de ações de habitação de interesse popular.

§1° - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo secretário(a) de Habitação.
§2° - O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.
§3° - Competirá ao Secretário Municipal de Habitação proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO – III

DAS APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FHIS:

ART. 6° Aplicação dos recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
Aquisição, Construção, Conclusão, Melhoria, Reforma, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em áreas urbanas e rurais;
Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística da áreas caracterizadas de interesse social;
Implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social,
Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social.
Outros programas e intervenções de forma aprovada pelo Conselho – Gestor do FHIS;
§1° - o Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais;

SEÇÃO – IV

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHIS:

ART. 7° Ao Conselho Gestor do FHIS compete:
Estabelecer diretrizes e fixar critérios para priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação.
Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
Fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
Deliberar sobre as contas FHIS;

Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
Aprovar seu regimento interno;

§1° - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que trata a Lei Federal nº 11.124 de 16/06/2005, nos caso em que o FHIS vier a receber recursos federais.
§2° - O conselho gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previsto e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§3° - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferencias, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existente.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

ART. 8° Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

ART. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 10° Revogam – se as disposições em contrário, em especial da Lei Municipal de nº 407/2008 de 02 de dezembro de 2008 e 566/2003 de 26/novembro de 2013, para enquadramento nas normas legais exigidas.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte, aos 21 de março de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F332C599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/2021-GS/SEMED

PORTARIA Nº 066/GS, DE 19 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 017/GS, 30 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 017/GS, 30 de agosto de 2021, que nomeia a Sra. **MARIA DE FARIAS SANTOS** para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de Educação de Pacajá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá (PA), 19 de julho 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021-GP/PMP

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:97DC57C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2021-GS/SEMED

PORTARIA Nº 067/GS, DE 19 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 018/GS, 30 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 018/GS, 30 de agosto de 2021, que nomeia o Sr. **NICIEL DOS SANTOS MOTA** para exercer a função de **TÉCNICO DAS DUAS CÂMARAS: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CEB E CLN)** do Conselho Municipal de Educação de Pacajá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá (PA), 19 de julho 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021-GP/PMP

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7E73D1D1

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº009/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 015/2022.

EXTRATO DE A.R.P Nº009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 015/2022.
OBJETO: *A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de EPI'S e peças para reposição em motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias.*
EMPRESAS VENCEDORA:
1- CIRQUEIRA MAQUINAS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.970.442/0001-21 Subtotal adjudicado: R$ 723.862,50 (setecentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
02- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA; C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81 Subtotal adjudicado: R$ 41.093,68
(quarenta e um mil e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
03- NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 37.247.494/0001-13 Subtotal adjudicado: R$ 40.586,00 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais).
04- BRITO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRE; C.N.P.J. nº 37.525.080/0001-09 Subtotal adjudicado: R$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais).
05- IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21 Subtotal adjudicado: R$ 24.575,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
06- E D A AVILA PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 41.337.201/0001-66 Subtotal adjudicado: R$ 13.266,20 (treze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Pacajá/PA, 15 de julho 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:954845F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

NOME	FUNÇÃO
MARIA LUIZA MORAES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOME	FUNÇÃO
GABRIEL CARDOSO PANTOJA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
EMILY CRISTINA DA SILVA DIAS	ORIENTADOR
SIMONE GONZAGA GOMES	ORIENTADOR
VITORIA RABECH LOPES	PSICOLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA
EDIVAM PIMENTEL DA SILVA	MOTORISTA
JOSE BENTO	MOTORISTA
WELINGTON DA SILVA ABREU	MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
BRENA VIVIANE COSTA MENDONCA	ENFERMEIRO
JOAO DE SOUZA BOTELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE RONALDO MENDES DE MOURA	MOTORISTA
MARLI DOS SANTOS FERREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

NOME	FUNÇÃO
EDILSON CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO
EDILSON PANTOJA DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO
LAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE FISCALIZACAO
RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:9BA90BB2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o **Sr**. **MARIVALDO MARTINS FERREIRA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Urbanismo- **SEMUR - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de julho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:629187F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **GILBERTO DE SOUZA PIRES,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Urbanismo- **SEMUR - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:830E4231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 078/2022

"Dispõe Sobre Recesso Nas Repartições Públicas Municipais, e Dá Outras Providências".

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita do Município de Piçarra - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o baixo fluxo de atendimento ao público nas secretarias e departamentos da administração pública municipal no mês de julho; CONSIDERANDO a necessidade em manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com a redução de custeio da Administração Pública; e, CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros; RESOLVE: Art. 1°. Decretar recesso municipal, no período de 04 de Julho a 22 de Julho de 2022, retornando as atividades normais na segunda-feira dia 25 de Julho de 2022. Parágrafo Único: Durante o recesso de que trata o caput não haverá expediente nas repartições públicas do Município de Piçarra. Art. 2º. O recesso excetua-se quanto aos seguintes órgãos e serviços: I - As Secretarias Municipais de Obras e Saneamento, Trabalho e Promoção Social, Saúde, Pólo Universitário - UNIFESSPA, Conselho Tutelar e Departamento de Licitação, em razão da tipicidade dos

serviços executados, deverão adotar escala diferenciada, com intuito de manter a continuidade dos trabalhos considerados serviços essenciais. Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:F64CBC66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO TOIMA DA PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03006001/22/
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022-140701
AVISO DE LICITAÇÃO

tomada de preço

EDITAL – A Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/08/2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de empresa especializada em serviços engenharia, visando a construção e adequação das salas de Raio-X da unidade básica de saúde da cidade nova e Hospital do município de Portel/PA, conforme projetos e planilhas orçamentárias, neste município. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h30min as 12h00min ou no endereço eletrônico: e-mail: licitaportel2021@gmail.com, https://portel.pa.gov.br/categoria/licitacoes/ e http://geoobras.tcm.pa.gov.br

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:E463E4CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 2004-2/2022-FME. PROCESSO Nº 020-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (uma) Escola Polo com 05(cinco) Salas de Aula, E. M. E. F. Eina Campos, Zona Rural do Município De Porto De , conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa: J B P VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº CNPJ: 20.068.249/0001-46, com valor Total de R$ 910.137,23 (novecentos e dez mil cento e trinta e sete e vinte e três centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 18 de julho de 2022.

Porto de Moz – PA, 18 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:32BEE94B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021-2/2022-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2005-2/2022-FME, realizado no dia 12 de julho de 2022 as 09:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040-2/2022-FME. ORDEM DE SERVIÇO Nº 014-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: TRIARCO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 35.700.435/0001-23, com valor Total de R$ 932.436,10 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 01(uma) Escola Polo com 04(quatro) Salas de Aula, no Rio Guajará, localidade Pedreira, zona rural do município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de moZ-PA, 19 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BBC99E1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022-2/2022-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2005-2/2022-FME, realizado no dia 12 de julho de 2022 as 15:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041-2/2022-FME. ORDEM DE SERVIÇO Nº 015-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA P.N.S. EIRELI – EPP, CNPJ: 26.918.539/0001-18, com valor Total de R$ 1.041.280,43 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Escola Polo com 05 (cinco) Salas de Aula, no Rio Guajará, localidade Vila Nova, zona rural do município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 19 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:46A13F05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO INSTAURADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB

19 de julho de 2022.

Procedimento n. 001/2022.
Matrícula originária: 239/677
Transcrição: 239/677

Trata-se de requerimento entabulado pelo legitimado Instituto de Defesa do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável-IDEPLAN, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.
Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, bem como a composição de Comissão de Regularização Fundiária, nos moldes do Decreto Municipal 12/2022, para que fiscalizem e determinem as diretrizes do trabalho do legitimado promovam o deferimento ou indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/17.
A Comissão deverá executar, quando for o caso, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/17:
elaborar o decreto para fixação do critério de renda previsto no inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/17, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisado;
definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei 13.465/17).
aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação; (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18)
receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual(art. 14 do Decreto nº 9.310/18 e art. 21 da Lei nº 13.465/17);
lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17), se for o caso.
na Reurb-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei 13.465/17)
na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários.
elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária,podendo dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios; (§1º, art. 3º do Decreto 9.310/18)
celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17;
emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto n º 9.310/18)
Emitir conclusão formal do procedimento.
Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:B6C585E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **01/08/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o critério de julgamento: MAIOR OFERTA, tendo como objeto **Concessão Administrativa de Uso de Imóvel Público para exploração de serviços de loja e venda de souvenires, a título oneroso, em edificação com área de aproximadamente 51,48 m², localizado no Centro de Apoio aos Visitantes do Parque Natural Municipal de Redenção /PA, conforme Termo de Referência e especificações técnicas detalhadas neste instrumento convocatório.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 19 de julho de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3F2F3B96

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2022.
Neste ato público que e para conhecimento quem interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PROCEDIMENTOS DE CONSULTA VETERINÁRIA (PADRÃO), EXAME, INTERNAÇÃO VETERINÁRIA COM USO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, ENTRE OUTROS, DESTINADAS AOS ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS E SELVAGENS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE,*** conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia **18/07/2022** as 09h00min (horário Loca)l foi declarada **DESERTA,** em face de ausência de interessados.

Redenção – PA, 19 de Julho de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:013EC4BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 031/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81, CONTRATADA: HOSPITAL SAÚDE DA FAMILIA LTDA-EPP; CNPJ: 37.422.658/0001-00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA *ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO - X DE FORMA SUPLEMENTAR***,** EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS EMERGENCIAIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Vigência 06 (seis) meses.** Valor a ser pago global **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

Redenção/PA, 19 de julho de 2022.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 006/2021-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FCE4A58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 106/2022
Tomada de Preço nº 008/2022
A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 16.822.467/0001-57 **CONTRATO Nº 451/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Terminal Rodoviário 1ª etapa, referente ao objeto vinculado a Emenda Individual Nº. 22630008 por intermédio do Ministério da Economia e o Município de Redenção-PA. Assinatura: 13/07/2022. O prazo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses, após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 1.028.042,30 (Um milhão vinte e oito mil e quarenta e dois reais e trinta centavos)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:0C5697EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022
Processo Licitatório Nº. 145/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 04/08/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO NOTURNO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 098/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 19 de julho de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:95EB5E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 127/2022
Pregão Presencial/SRP nº 026/2022
CAP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 43.543.309/0001-30. **CONTRATO Nº 465/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, limpeza de fossa séptica e esgotamento de bueiro. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: Iniciando em 18/07/2022 e término em 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 782.000,00 (Setecentos e oitenta e dois mil reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:C7E6C40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 032/2022
Pregão Presencial-SRP nº 026/2022-PMR
Processo Licitatório nº 127/2022
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, limpeza de fossa séptica e esgotamento de bueiro. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **CAP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, no valor total: **R$ 782.000,00 (Setecentos e oitenta e dois mil reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E964830A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 223/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 0808-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **GENIVAN DE SOUSA MIRANDA**, para o hospital regional de Conceição do Araguaia, no Período dos dias 19/07/2022 ao dia 19/07/2022, conforme agendamento médico em anexo.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de julho de 2022.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3185A400

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 224/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **VALDIVINO DE BRITO,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** 19/07/2022 ao dia 19/07/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Julho de 2022.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E939B3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE CESSÃO Nº 01/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.144.176/0001-78, neste ato representada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2275403 - SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 300.261.052-68, residente e domiciliada na Avenida 12, nº 1654, Bairro Cascalheiras, CEP 68530-000, no município de Rio Maria/PA, e o **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, doravante designada **CESSIONÁRIA**, situada na Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677, neste ato representada pelo seu **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, RÔMULO RODOVALHO GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 1621605 SSP DF e CPF nº 825.101.051-91, resolvem celebrar o presente Contrato de Cessão de Uso de Imóvel, regido pelas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 9.636/1998, e Lei Municipal nº 820/2021, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é a cessão de uso a título gratuito de uma área de terra urbana situado na Avenida 8, nº 341, Setor Remor, município de Rio Maria, constituído pelos lotes números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010,011,012,013 e 014, todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Maria, Livro 024, fls 008/009, com matrícula 003.639, fls. 001 e 002, ocupando uma área total de 5.051,00 m² (cinco mil e cinquenta e um metros quadrados), e 2.034,00 m² (dois mil e trinta e quatro metros quadrados).
1.2. A indicada cessão é destinada exclusivamente para a Regionalização do Hospital Municipal de Rio Maria "Dr. Eurico Paes Cândido" do Município de Rio Maria, localizada na Avenida 8, nº 341, Setor Remor, município de Rio Maria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO

2.1 A presente cessão de uso obedecerá às condições especiais adiante elencadas:
a) vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;
b) cumprimento das normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização do imóvel;
c) precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização;
d) fiscalização periódica por parte da CEDENTE;
e) vedação de ocorrência de cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na clausula primeira deste Termo de Cessão de Uso;
f) reversão da área constituinte da presente cessão de uso, ao término da vigência deste Contrato, independentemente de ato especial;
g) restituição da ora cedida área do imóvel, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1. A CEDENTE obriga-se a:
a) ceder a mencionada área do imóvel à CESSIONÁRIA, para a finalidade indicada na clausula primeira deste Termo de Cessão de Uso;
b) permitir o acesso dos empregados da CESSIONÁRIA às suas dependências, para o exercício de suas atividades laborais;
c) facilitar a atuação das autoridades fazendárias, sanitárias ou trabalhistas que venham a fiscalizar as obrigações legais da CESSIONÁRIA;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

4.1. A CESSIONÁRIA obriga-se a:
a) utilizar a área cedida, exclusivamente, na finalidade definida neste Termo de Cessão de Uso;
b) obter licenças, alvarás, autorizações etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;
c) cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade de apoio vinculada à mencionada cessão de uso;
d) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso do bem;
e) não usar o nome da CEDENTE para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;
f) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
manter as instalações da área cedida em perfeito estado de conservação;

h) permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Contrato;
i) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste instrumento contratual será de 20 (vinte) anos, conforme Lei Municipal 820/2021.
5.2. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, através de termos aditivos ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A CEDENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente Contrato, na conformidade do disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
6.2. O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades.
6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência daquele representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Considerar-se-á rescindido o presente Contrato, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel à CEDENTE, sem direito da CESSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:
a) Vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada nos termos deste Contrato;
b) Houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão;
c) Ocorrer renúncia à cessão ou se a CESSIONÁRIA deixar de exercer suas atividades específicas ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência;
d) Houver, em qualquer época, necessidade de a CEDENTE dispor, para seu uso, da área vinculada a este Contrato; e
e) Ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.
7.2. A rescisão do Contrato poderá ser determinada por atos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial, dentro de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, por conta do CEDENTE, ficando condicionada a essa publicação a plena eficácia do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo de Cessão, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Capital.
E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento de 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeitura Municipal de Rio Maria

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretaria de Estado de Saúde Pública/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:

NOME
CPF Nº:

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3F78A3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 097/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIEZIO PEREIRA MOURA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.452.972-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6CEC3D9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220426
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-040 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CARIMBOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.
FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287 CNPJ: 35.210.404/0001-94 – estabelecida à Rua Camilo Viana, 694 – Centro – Rondon do Pará/PA - Valor total: R$ 271.065,00 (duzentos setenta e um mil e sessenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Julho de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8FEEB4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.239,75 (quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 254,80, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 10.989,95, Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.790,00, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 205,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:00864A6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1197/2022

DE 18 DE JULHO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA 1756/2021, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVIEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar Art.2º da Portaria nº 1756/2021, de 29 de dezembro de 2021, que designa os servidores públicos para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração, passando a vigorar com a seguinte composição:

"I. ELIANE LIMA DE MACEDO – GABINETE
II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
IV. BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER – SOTURB
V. BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
VI. GABRIELA COSTA MARTINS – SMPAS
VII. LINDSÂNGELA OLIVEIRA NEVES – SEMED
VIII. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamen

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37948DE1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1198/2022

DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of nº 0989/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:269AA622

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1199/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0988/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:850EAF49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1200/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0994/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BD42D1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1201/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0986/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4089A936

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1202/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 105/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade BELÉM/PA, nos dias 31 de julho a 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:619711A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1203/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 105/2022-SECMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de julho a 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E36F7649

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1204/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0683/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) HERLENE SILVA DOS SANTOS BORGES, registrado(a) sob matrícula nº 9250, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 20 de julho a 17 de outubro de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FEBD3423

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1205/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0755/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, registrado(a) sob a matrícula nº 103819, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5286CB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1206/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de julho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28A005D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1207/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM, nos dias 20 a 22 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B642CB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.030622 - UASG 980597

Processo: 002.040422**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 009/2022SEMMA-PE**. Termo de Contrato nº **003.030622**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** - CNPJ: 19.278.470/0001-40. E Contratado: **NOVO LAR ELETROS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.503.120/0001-81**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2022SEMMA-PE,** Valor do contrato: **R$ 5.118,00 (Cinco Mil Cento e Dezoito Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 009/2022SEMMA-PE**. Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023. Data da assinatura: 03/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:ED815226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SEMAP
A CPL da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2022, cujo objeto Contratação de Empresa para a **CONCESSÃO PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES**, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de vigência de 20 (vinte) anos, resultou deserta, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 10 de maio, 263, centro, no horário das 8h ás 13h.

Rurópolis, 19 de julho de 2022.

ALUÍZIO RAIMUNDO COSTA PIRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:BCC3F15E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.578, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO ESPORTIVO, HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O ESPORTE CLUBE JUVENTUDE FUTSAL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como **Patrimônio Cultural, Esportivo, Histórico e Imaterial do Município de Santarém - Estado do Pará o ESPORTE CLUBE JUVENTUDE FUTSAL- ECJF**, Fundado no dia 1° de maio de 2003, filiado à Federação de Futsal do Pará (Fefuspa) e à Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0A29243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO 2022

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 06 e 07 e Anexo IV, da lei n° 21.453, de 22 de dezembro de 2021, os contribuintes da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos (Taxa de Lixo) ficam regularmente NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo para o exercício de 2022.
Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, opagamentodaTAXA, feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com pagamento à vista em cota única ou em até 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Agosto/2022	31	TAXA DE LIXO / 1ª Parcela
Setembro/2022	30	TAXA DE LIXO Cota Única / 2ª Parcela
Outubro/2022	31	TAXA DE LIXO / 3ª Parcela
Novembro/2022	30	TAXA DE LIXO / 4ª Parcela
Dezembro/2022	29	TAXA DE LIXO / 5ª Parcela

Para pagamento parcelado, o contribuinte terá a opção de até 05 parcelas, desde que a parcela não seja inferior a 6 (seis) Unidade Fiscal do Município de Santarém - UFMS. O valor devido da Taxa de Lixo será dividido pelas parcelas equivalentes. Ao optar pelo parcelamento o sistema não permitirá alterações.
O não pagamento do tributo no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.
Os contribuintes poderão emitir o boleto (DAM) da TAXA de LIXO/2022 pela internet, no site da Prefeitura (www.santarem.pa.gov.br) ou ainda pelo canal abaixo descrito, de segunda a sexta-feira.

LOCAL	E-MAIL	WhatsApp	HORÁRIO
Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC	**cac@santarem.pa.gov.br**	99206-8077	8h00 às 14h00

Santarém (PA), 12 de julho de 2022.

VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe da Div. de Atend. ao Contribuinte

VALDIR MATIAS A. MARQUES JR.
Coordenador da Receita Municipal
Auditor Fiscal

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B5F6811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2021-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Posto Floresta Ltda - EPP. **Objeto**: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial atualizado do contrato nº 009/2021-SEMAP, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Valor do acréscimo:** R$ 88.382,20 (Oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **Data da assinatura:** 12/07/2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7730D84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 641/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA O §9º DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ALTERADO PELA EC Nº 120, QUE ESTABELECE O VENCIMENTO, NÃO INFERIOR A 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS – **ACE.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal de Santarém, e:

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional – EC nº 120, de 05 de maio de 2022 que estabeleceu o vencimento não inferior a 02 (dois) salários mínimos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 e junho de 2022 que estabeleceu o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde em R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 que estabeleceu o piso salarial dos Agentes Comunitários de Endemias em R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários da Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE são repassados pela União conforme estabelecido no art. 198, §8º CF/88;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde repassou recursos destinados ao pagamento dos ACS e ACE contemplando o novo piso estabelecido pela EC nº 120, incluindo a diferença dos meses de maio e junho/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.340/2010, que incluiu os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários da Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE, que tratada a Emenda Constitucional- EC nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido que o vencimento dos Agentes Comunitários da Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE, passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.109 e Portaria GM/MS nº 1.971.

Art. 3º O valor do vencimento estabelecido no artigo 2º deste Decreto terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. O pagamento do vencimento que trata o *caput* deste Artigo fica condicionado ao repasse do Ministério da Saúde – MS, especificamente para este fim.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEE94955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 015/2022– SEMAG/CEAD, DE27DEJUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 27/06/2022 a 15/07/2022, da servidora**MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**,**Chefe do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento – NTOF, Nível III**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o Sr.**ROGERS REBELO CAMARGO**,**Chefe da Divisão Operacional de Folha de Pagamento**do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento – NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo,podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de junho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0914BA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100-A/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, a viajar para Belém/PA no período de 09/06/2022 e 10/06/2022, a fim de participar de reunião na SEDOP para tratar sobre o HMI.

Art. 2º Designar a responderinterina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Infraestrutura**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**,podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:441B6F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 622/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃODE CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GILVANE SILVA NASCIMENTO**, nomeado através do Decreto nº 347/2021-GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transporte e Logística** do Núcleo de Administração e Finançasda Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A524E1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 618/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO BACKEND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeadoo Sr. **OCTACÍLIO CARVALHO DE ALMEIDA**, para exercero cargo em comissão de **Seção de Programação Backend** da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 20212.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D273135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 617/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeadoo Sr. **IAN DE BRITO AZEVEDO**, para exercero cargo em comissão de **Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 241/2021 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 20212.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D946179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 616/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOÃO PEDRO FIGUEIRA GARCIA**, nomeado através do Decreto nº 240/2021 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D1CB4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SMT REPETIÇÃO

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel s-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Edital: 21/07/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/07/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC12820D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 615/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOAO LUCAS PASSOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Suprimentos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 205/2022 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E55C274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 614/2022 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCISCO EDINALDO DA SILVA FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 379/2022 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E489900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-140722/030-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: E.T. MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **64.262,70** (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 14 de julho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:48DE1DE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04050001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 43.821.348/0001-52, representada por JOSÉ TEODOMIRO BARBOSA COSTA CPF/MF 256.036.982-68 C.I 2430425 PC/PA vencedora dos itens: 0001 ao 0022 e 0025 ao 0091, no valor total para a empresa de R$ 650.500,91 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).Totalizando o valor global registrado para a Ata de R$ 650.500,91 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:8B6CE67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 003/2022. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF.º FRANCISCO DA SILVA NUNES. **Abertura: 21/06/2021** às **09h00min**. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br), tel 91-984227615.

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:B8BC7266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20220166/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20220166/2022-ARP/SEMUSJOP ADMINISTRATIVO Nº 10050001/2022 **ORIGEM: ADESÃO N° 002/2022**, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-1711001, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE (TIPO A), VEÍCULO (TIPO A) COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 127 – 140 CV, TRANSMISSÃO DE 05 VELOCIDADES À FRENTE DE 01 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DA CABINE PARA 02 PASSAGEIROS, JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E CABINE DO MOTORISTA, JANELA LATERAL CORREDIÇA, MACA COM COLCHONETE FORRADO E CINTOS DE SEGURANÇA, LUMINÁRIAS NO TETO, SUPORTE DE SORO SOBRE A CABECEIRA DE MACA, SINALIZADOR COM SIRENE, BANCO PARA ACOMPANHANTES. SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:31.367.938/0001-78 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14 **VALOR GLOBAL: R$ 81.816,60 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 14 DE JULHO DE 2022 ATÉ 14 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:8011B645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal faz publicar o extrato resumido da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0027; OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional São Miguel Arcanjo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**;FAVORECIDO:** Carlos Rogério Rocha dos Reis. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edivane Tristão dos Santos Alves, e ratificada pela Sra. Ana Barbara Freitas dos Reis, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:796CE935

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222818 ; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0027; **CONTRATANTE.:** Fundo dos direitos das crianças e adolescentes; **CONTRATADA(O):** Carlos Rogério Rocha dos Reis; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do acolhimento institucional São Miguel Arcanjo,a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social .**VALOR TOTAL:** R$12.000,00 (Doze mil reais); **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:A2A4F327

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 303 0006 **2.042** – Operacionalização do Programa Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos.

VIGÊNCIA.....: 15 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de julho de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:563EB09A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222808 **Origem:** PREGÃO Nº 034/2022 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 1.280.595,36 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) **Vigência:** 21 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 21 de Junho de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EDF92953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027A/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/FME/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.135.330/0001-10, estabelecida R DOUTOR FIDELIS , Nº 15, CEP: 68.555-015, BAIRRO: CENTRO, XINGUARA – PARÁ

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município, Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 005/FME/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 20/07/2022 e extinguindo-se em 19/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 005/FME/2022, a Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA:

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0F2967AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027B/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/FME/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.190.948/0001-06, estabelecida na RUA 01, S/N, QUADRA17B, LOTE 004, BAIRRO: ALVORADA, CEP: 68.515-000

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município, Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 129.810,00 (Cento e vinte e nove mil e oitocentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 005/FME/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 20/07/2022 e extinguindo-se em 19/07/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 005/FME/2022, a Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1C628A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027C/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/FME/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: ESDLEY JOFRE BARBOSA DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.919.572/0001-30, estabelecida R JASMIM, Nº 479, CEP: 68.548-000, BAIRRO: CENTRO, SAPUCAIA – PARÁ

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município, Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 005/FME/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 20/07/2022 e extinguindo-se em 19/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 005/FME/2022, a Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:26C7B5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027D/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/FME/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.139.345/0001-09, estabelecida AV TAVARES BASTOS, Nº 125, CEP: 66.613-015, BAIRRO: SOUZA, BELÉM – PARÁ.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município, Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 179.173,50 (Cento e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 005/FME/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 20/07/2022 e extinguindo-se em 19/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: - Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – SRP – Nº 005/FME/2022,** a Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A9922A60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-006FME; **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do Ensino Médio que atuam na comunidade vila nova polo I, zona rural do Município de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** BENILSON TENORIO ALVES no **VALOR:** R$ 7.200,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:74FC0241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220400,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E CULTURA,** e a empresa: **ALEXON DE J F MAGALHÃES - ME; C.N.P.J. nº 14.847.216/0001-00**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-041FME.** Vigência 18/07/2022 à 18/07/2023. Lote 01 com o valor total de **R$ 67.040,00 (sessenta e sete mil reais e quarenta centavos).**

TUCUMÃ - PA,19 de julho de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E2A6742E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220384,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** e as empresas: **RET FARMA E CIA; C.N.P.J. nº 12.313.826/0001-90** com valor total R$: 15.650,20 – a empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0006-78** com valor total R$: 719.342,80 – **A EMPRESA GLOBO REAGENTES EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 02.407.183/0001-90** com valor total R$: 75.375,00 – A EMPRESA : **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS CNPJ: 31.490.292/0001-11** com valor total R$: 2.080,00 na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-031FMS.** Vigência 05/07/2022 à 05/07/2023. com o valor total de **R$ 812.448,00 (oitocentos e doze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).**

TUCUMÃ - PA, 19 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B2CEC308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220389 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **MARIE CONSTRUÇÕES LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda de prédios e logradouros no Município de Ulianópolis-PA. Origem: A-003/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 11/07/2022 à 10/07/2023, Valor: R$ 2.711.570,75.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:B05825E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANCETE FINANCEIRO - ATÉ JUNHO DE 2022

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ JUNHO DE 2022		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	6.684.284,46
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	6.684.284,46
CONTRAPARTIDA EMPENHADA E A PAGAR CMI	1.197.367,97	EXTRAORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.197.367,97	PAGAMENTO A REGULARIZAR CMI	4.704,00
		PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS CMI	3.500,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CMI	322,64
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES UNIMED CMI	280,38
PAGAMENTO A REGULARIZAR CMI	10.706,00	PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS CMI	7,40
PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS CMI	3.500,00	SALÁRIO FAMÍLIA CMI	10.616,36
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CMI	322,64	SALÁRIO MATERNIDADE CMI	8.605,20
PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES UNIMED CMI	280,38	subtotal	28.035,98
PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS CMI	7,40	PAGAMENTOS A REGULARIZAR	

SALÁRIO FAMÍLIA CMI	10.616,36	DESPESAS A REGULARIZAR CMI	2.400,00
SALÁRIO MATERNIDADE CMI	8.605,20	subtotal	2.400,00
subtotal	34.037,98	RESTOS A PAGAR DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021 CMI	667.746,06
DESPESAS A REGULARIZAR CMI	2.400,00	subtotal	667.746,06
subtotal	2.400,00	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO BANPARÁ CMI	1.447,76
EMPRÉSTIMO BANPARÁ CMI	1.447,76	EMPRÉSTIMO CAIXA CMI	446,10
EMPRÉSTIMO SICRED CMI	579.176,02	EMPRÉSTIMO SICRED CMI	579.176,02
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% CMI	3.924,07	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% CMI	3.924,07
I.N.S.S. CMI	253.984,79	I.N.S.S. CMI	253.984,79
I.R.R.F. CMI	288.584,89	I.R.R.F. CMI	237.339,21
I.S.S. CMI	16.932,32	I.S.S. CMI	13.311,68
MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED CMI	30,03	MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED CMI	30,03
MENSALIDADE SINDICAL CMI	1.602,91	MENSALIDADE SINDICAL CMI	1.602,91
PENSÃO ALIMENTÍCIA CMI	4.821,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA CMI	5.151,60
UNIMED CMI	65.670,50	UNIMED CMI	65.670,50
subtotal	1.216.174,89	subtotal	1.162.084,67
subtotal extraorçamentária	1.252.612,87	subtotal extraorçamentária	1.860.266,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
REPASSE DA PREFEITURA CMI	5.951.749,98		
subtotal	5.951.749,98	subtotal transferências concedidas	0,00
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal transferências recebidas	5.951.749,98	CAIXA GERAL	
		CAIXA CMI	1,15

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ JUNHO DE 2022		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal	1,15
CAIXA GERAL		BANCOS	
CAIXA CMI	1,15	BANPARA.....392.9663 (MOV FIN P/ MANU	1.381.215,26
subtotal	1,15	BB.....5.3376 (MOV FIN P/ MANU	100,00
BANCOS		SICREDI.....26.4862 (FUMRAP/CMI)	316,37
BANPARA.....392.9663 (MOV FIN P/ MANU	1.523.677,01	subtotal	1.381.631,63
CEF.....486 (DEP EMPRÉSTIM C	458,60		
SICREDI.....26.4862 (FUMRAP/CMI)	316,37	subtotal saldos atuais	1.381.632,78
subtotal	1.524.451,98		
subtotal saldos anteriores	1.524.453,13		
TOTAL RECEITAS	9.926.183,95	TOTAL DESPESAS	9.926.183,95

Itaituba, 30 de Junho de 2022.

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2022	EM : 30/06/2022						
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais						
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		6.684.284,46	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		6.684.284,46	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		6.684.284,46	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		5.951.749,98	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		5.951.749,98	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		2.449.980,84	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		1.860.266,71	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		1.193.603,77	0,00	Execução de restos a pagar não processados		667.746,06	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		3.764,20	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.216.174,89	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.162.084,67	0,00
Valores restituíveis		1.216.174,89	0,00	Valores restituíveis		1.162.084,67	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.821,60	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.151,60	0,00
005 PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.821,60	0,00	005 PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.151,60	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		65.700,53	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		65.700,53	0,00
013 UNIMED		65.670,50	0,00	013 UNIMED		65.670,50	0,00
025 MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00	025 MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00

RETENÇÕES ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.602,91	0,00	RETENÇÕES ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.602,91	0,00
003 MENSALIDADE SINDICAL		1.602,91	0,00	003 MENSALIDADE SINDICAL		1.602,91	0,00
RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		584.547,85	0,00	RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		584.993,95	0,00
016 EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 EMPRÉSTIMO CAIXA		446,10	0,00
017 EMPRÉSTIMO SICRED		579.176,02	0,00	017 EMPRÉSTIMO SICRED		579.176,02	0,00
014 EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76 0,00	0,00	014 EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00
020 EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		3.924,07	0,00	020 EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		3.924,07	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		288.584,89 0,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		237.339,21	0,00
002 I.R.R.F.		288.584,89	0,00	002 I.R.R.F.		237.339,21	0,00
ISS		16.932,32	0,00	ISS		13.311,68	0,00
004 I.S.S.		16.932,32	0,00	004 I.S.S.		13.311,68	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		253.984,79	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		253.984,79	0,00
001 I.N.S.S.		253.984,79	0,00	001 I.N.S.S.		253.984,79	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		36.437,98	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		30.435,98	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		11.316,42	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		5.314,42	0,00
010 PAGAMENTO A REGULARIZAR		10.706,00	0,00	010 PAGAMENTO A REGULARIZAR		4.704,00	0,00
023 PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		7,40	0,00	023 PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		7,40	0,00
009 PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		322,64	0,00	009 PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		322,64	0,00
021 PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES UN		280,38	0,00	021 PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES UNI		280,38	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.900,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.900,00	0,00
001 DESPESAS A REGULARIZAR		2.400,00	0,00	001 DESPESAS A REGULARIZAR		2.400,00	0,00
024 PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.500,00	0,00	024 PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.500,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		10.616,36	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		10.616,36	0,00
001 SALÁRIO FAMÍLIA		10.616,36	0,00	001 SALÁRIO FAMÍLIA		10.616,36	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		8.605,20	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		8.605,20	0,00
005 SALÁRIO MATERNIDADE		8.605,20	0,00	005 SALÁRIO MATERNIDADE		8.605,20	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		1.524.453,13	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		1.381.632,78	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		1.524.453,13	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		1.381.632,78	0,00
CAIXA		1,15	0,00	CAIXA		1,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO DEMAIS CONTAS		1.524.451,98	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO DEMAIS CONTAS		1.381.631,63	0,00
002 BANPARA...392.9663 (MOV FIN P/ MA		1.523.677,01	0,00	002 BANPARA...392.9663 (MOV FIN P/ MAN		1.381.215,26	0,00
007 CEF...486 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		458,60	0,00	007 CEF...486 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
010 SICREDI...26.4862 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00	010 SICREDI...26.4862 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00
001 BB...5.3376 (MOV FIN P/ MANUT ATI		0,00	0,00	001 BB...5.3376 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		100,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		9.926.183,95	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		9.926.183,95	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba DATA DA EMISSÃO:19/07/2022 HORA DA EMISSÃO:11:35:20							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70646717

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 007/PMS/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	PÁ CARREGADEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, COM PESO DE OPERAÇÃO DE 10.000 A 12.000 Kg, POTÊNCIA DE 100 A 130 CV, CONFIGURADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.70 A 1.85 M³, FREIO A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS, TRANSMISSÃO SERVO COMANDADA, COM O OPERADOR.
Quantidade:	280
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	323,33
Valor Final:	310,00
Valor Total:	86.800,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0002
Descrição:	CAMINHÃO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 15.000 Kg, DOIS EIXOS, CONFIGURADO COM CARROCERIA DE MADEIRA CONFIGURADA PARA CARGA SECA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM O CONDUTOR.
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Hora

Valor Referência	206,67
Valor Final:	194,00
Valor Total:	87.300,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0003
Descrição:	CAMINHÃO PIPA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA DE 15.000 LT, DOIS EIXOS, EM CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM O CONDUTOR.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	299,67
Valor Final:	290,00
Valor Total:	87.000,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0004
Descrição:	CAMINHÃO PIPA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA DE 10.000 LT, DOIS EIXOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM O CONDUTOR.
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	258,33
Valor Final:	255,00
Valor Total:	91.800,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0005
Descrição:	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA, TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, 4X4, CARROCERIA ABERTA, CATEGORIA TOP, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FABRICADO A PARTIR DO ANO DE 2015 COM O CONDUTOR.
Quantidade:	420
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	112,83
Valor Final:	110,00
Valor Total:	46.200,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0006
Descrição:	CAMINHÃO CAÇAMBA, TIPO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA DE 9.000 Kg, ANO FABRICADO A PARTIR DE 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR.
Quantidade:	380
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	245,83
Valor Final:	230,00
Valor Total:	87.400,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0007
Descrição:	TRATOR ESTEIRA, COM POTÊNCIA MINIMA 12 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12.000 Kg, TAMANHO DA LÂMINA MÍNIMO DE 3.00 MT, COM CONDUTOR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	389,17
Valor Final:	380,00
Valor Total:	76.000,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0008
Descrição:	PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 Kg, CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DE 1,5 MT^3, COM CONDUTOR.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	316,50
Valor Final:	315,00
Valor Total:	78.750,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0009
Descrição:	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA, TIPO CAMIONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA DE MADEIRA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COM OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM CONDUTOR.
Quantidade:	420
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	202,67
Valor Final:	198,30
Valor Total:	83.286,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Modelo:	F-400 - 2010
Item:	0010
Descrição:	CAMINÃO PIPA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DISIEL, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.000 LT, DOS EIXOS, EM CONSERVÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM O CONDUTOR.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	343,83

Valor Final:	340,00
Valor Total:	85.000,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	E. M. DE MEDEIROS
Modelo:	Conforme termo de referência
Item:	0011
Descrição:	CAMINHÃO TRUCK MUNCK, CAPACIDADE DE 10 (DEZ) TONELADAS, COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA COM (SEIS) METROS, MOTOR A DISIEL, CABINE COM AR CONDICIONADO.
Quantidade:	240
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	373,17
Valor Final:	370,40
Valor Total:	88.896,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Modelo:	24-250 - 2011
Item:	0012
Descrição:	POLIGUINDASTE DUPLO, TIPO TRUCADO, COM ESPECIFICAÇÕES/CARACTERISTAS MINIMAS: 3 EIXOS, POTÊNCIA 17-180 OU SIMILAR, CABINE SIMPLES: MOTOR DISIEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE DUPLO COM CAPACIDADE PARA 2 TONELADAS, COM MOTORISTA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	447,83
Valor Final:	444,50
Valor Total:	88.900,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Modelo:	24-250 - 2009
Item:	0013
Descrição:	ROLO COMPACTADOR LISO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO CILINDRO E SUBIDA EM RAMPA DE 65%, SISTEMA DE VIBRAÇÃO, COM IMPACTO DINÂMICO DE 31300 HGF EM ALTA E DE 18300 KGF E, BAIXA, COM OPERADOR, COM TODOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	299,33
Valor Final:	298,00
Valor Total:	74.500,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Modelo:	CA250 - 2013
Item:	0014
Descrição:	ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DE CARNEIRO, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 10.000 KG, MOTOR A DISIEL, DE 04 CILINDROS, POTÊNCIA MINIMA DE 105 HP.
Quantidade:	260
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	308,83
Valor Final:	304,90
Valor Total:	79.274,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Modelo:	612 H - 2013
Item:	0015
Descrição:	TRATOR ESTEIRA D2, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 22 TON, COM OPERADOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010.
Quantidade:	220
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	409,33
Valor Final:	404,90
Valor Total:	89.078,00
Situação:	Homologado em 19/07/2022 08:49:27 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Modelo:	D-51 EX - 2010

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5F2DD3FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 – PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Ulianópolis/PA**, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta

dos autos do Processo Administrativo nº 071/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

1° EMPRESA
GOMES E PRIORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.882.134/0001-03, estabelecida à AV. JK DE OLIVEIRA, 662 -, CENTRO, Dom Eliseu - PA, representada neste ato pelo Sra. **LAURA GOMES PRIORE**, inscrita no CPF sob o nº 132.655.202-34, portadora do RG sob o nº 0589955 SSP PA.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA**.

1° EMPRESA **GOMES E PRIORE LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AREIA FINA. - Marca.: A.PAULISTA	METRO CÚBICO	3,285.00	200,000	657.000,00
00002	AREIA GROSSA. - Marca.: A.PAULISTA	METRO CÚBICO	3,910.00	200,000	782.000,00
00003	SEIXO FINO. - Marca.: A.PAULISTA	METRO CÚBICO	1,055.00	250,000	263.750,00
00004	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	376.00	1.585,000	595.960,00
00005	CIMENTO 50 KG - Marca.: POTY	SACO	10,230.00	52,000	531.960,00
00006	ARGAMASSA 20KG - Marca.: QUATZOLIT	PACOTE	4,170.00	20,000	83.400,00
00007	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A - Marca.: KARINA	METRO QUADRA	3,000.00	38,000	114.000,00
00008	FORRO PVC 200MM - Marca.: MAISPVC	METRO	8,250.00	37,000	305.250,00
00009	RODA FORRO PVC - Marca.: MAISPVC	METRO	2,390.00	36,000	86.040,00
00010	ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	825.00	146,000	120.450,00
00011	FITA CREPE 24 X 50M - Marca.: 3M	UNIDADE	558.00	6,800	3.794,40
00012	MASSA ACLILICA 20kg - Marca.: LEINERTEX	LATA	804.00	122,000	98.088,00
00013	MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX	LATA	545.00	68,000	37.060,00
00014	ROLO DE LA 15 CM ANTI GOTA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	150.00	21,000	3.150,00
00015	ROLO DE LÃ 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	77.00	29,000	2.233,00
00016	SELADOR ACRILICO 16 LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	612.00	161,000	98.532,00
00017	SOLVENTE 1LT - Marca.: LEINERTEX	LITRO	120.00	24,000	2.880,00
00018	THINNER 900ML - Marca.: FARBEN	UNIDADE	200.00	24,000	4.800,00
00019	TINTA ACRILICA 18LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	1,724.00	272,000	468.928,00
00020	TINTA P/PISO 3,6LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	70.00	89,500	6.265,00
00021	TRINCHA 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	144.00	2,800	403,20
00022	TRINCHA 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	104.00	13,900	1.445,60
00023	TRINCHA 4" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	104.00	16,900	1.757,60
00024	VEDALIT 5LTS - Marca.: VEDACIT	LATA	722.00	48,000	34.656,00
00025	CABO PARALELO 2X1,5MM - Marca.: SIL	METRO	1,725.00	3,700	6.382,50
00026	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: SIL	METRO	4,825.00	12,500	60.312,50
00027	CABO FLEXIVEL 6MM - Marca.: SIL	METRO	17,030.00	7,400	126.022,00
00028	FIO TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: SIL	METRO	2,460.00	4,200	10.332,00
00029	BOIA ELETRICA 30A - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	216.00	64,000	13.824,00
00030	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	122.00	48,000	5.856,00
00031	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	102.00	51,000	5.202,00
00032	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	115.00	256,000	29.440,00
00033	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	80.00	58,000	4.640,00
00034	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO - Marca.: 3M	UNIDADE	360.00	23,000	8.280,00
00035	INTERRUPTOR INTERNO 1TC - Marca.: FAME	UNIDADE	432.00	7,500	3.240,00
00036	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA - Marca.: FAME	UNIDADE	416.00	13,500	5.616,00
00037	PLAFON E27 - Marca.: BLUMENAL	UNIDADE	180.00	6,800	1.224,00
00038	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR - Marca.: FAME	UNIDADE	44.00	330,000	14.520,00
00039	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	265.00	16,500	4.372,50
00040	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA - Marca.: AVANT	UNIDADE	165.00	30,000	4.950,00
00041	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	195.00	11,500	2.242,50
00042	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	195.00	12,500	2.437,50
00043	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	265.00	9,800	2.597,00
00044	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A - Marca.: FAME	UNIDADE	185.00	12,400	2.294,00
00045	LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU - Marca.: AVANT	UNIDADE	70.00	81,000	5.670,00
00046	TUBO DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	385.00	38,000	14.630,00
00047	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	385.00	73,000	28.105,00
00048	TUBO ESGOTO PVC 150X2,6MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	61.00	295,000	17.995,00
00049	TUBO ESGOTO PVC 200X3,5MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	39.00	662,000	25.818,00
00050	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	3,578.00	24,000	85.872,00
00051	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	3,566.00	29,000	103.414,00
00052	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,808.00	53,000	148.824,00
00053	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,640.00	96,000	253.440,00
00054	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,982.00	108,000	322.056,00
00055	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,937.00	178,000	522.786,00
00056	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	162.00	346,000	56.052,00
00057	ASSENTO SANITARIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	889.00	39,000	34.671,00
00058	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	104.00	19,000	1.976,00
00059	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,113.00	1,400	1.558,20
00060	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	413.00	1,700	702,10
00061	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	245.00	2,900	710,50
00062	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	401.00	6,900	2.766,90
00063	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	945.00	4,400	4.158,00
00064	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	340.00	12,400	4.216,00
00065	CAIXA D'AGUA 10.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	21.00	7.880,000	165.480,00

00066	CAIXA D'AGUA 5.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	31.00	4.430,000	137.330,00
00067	CAIXA D'AGUA 1.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	32.00	540,000	17.280,00
00068	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS - Marca.: ASTRA	UNIDADE	472.00	48,000	22.656,00
00069	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	245.00	282,000	69.090,00
00070	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	357.00	11,500	4.105,50
00071	COLUNA PARA LAVATÓRIO - Marca.: ICASA	UNIDADE	120.00	64,000	7.680,00
00072	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	616.00	9,800	6.036,80
00073	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	889.00	1,280	1.137,92
00074	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	889.00	3,700	3.289,30
00075	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	215.00	8,500	1.827,50
00076	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,345.00	0,820	1.102,90
00077	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,269.00	1,350	1.713,15
00078	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	575.00	3,900	2.242,50
00079	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	475.00	6,500	3.087,50
00080	JOELHO SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,065.00	6,500	6.922,50
00081	TEE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	244.00	16,500	4.026,00
00082	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	232.00	463,000	107.416,00
00083	ARCO SERRA REGULAVEL - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	76.00	42,000	3.192,00
00084	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2 - Marca.:IRWIN	UNIDADE	103.00	47,000	4.841,00
00085	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4 - Marca.:IRWIN	UNIDADE	103.00	11,700	1.205,10
00086	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	103.00	8,700	896,10
00087	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	43.00	28,000	1.204,00
00088	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	19.00	24,500	465,50
00089	ENXADÃO C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	93.00	91,000	8.463,00
00090	MARTELO GRANDE COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	30.00	46,800	1.404,00
00091	PÁ C/BICO C/CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	293.00	65,500	19.191,50
00092	ANCINHO DE FERRO COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	40.00	66,000	2.640,00
00093	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAL	QUILO	1,754.00	36,000	63.144,00
00094	REBITE 4 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	620.00	0,180	111,60
00095	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	832.00	0,130	108,16
00096	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	832.00	0,180	149,76
00097	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	832.00	0,260	216,32
00098	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	445.00	272,000	121.040,00
00099	DOBRADIÇA CART 3.1/2 - Marca.: SILVANA	JOGO	130.00	17,800	2.314,00
00100	FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	557.00	78,000	43.446,00
00101	FERRO VERGALHAO 5/16 - Marca.: GERDAL	VARA	1,031.00	62,000	63.922,00
00102	FERROLHO 4 ROMOMDO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	42.00	10,500	441,00
00103	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	429.00	30,000	12.870,00
00104	PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	536.00	27,000	14.472,00
00105	TRELIÇA 6M - Marca.: GERDAL	UNIDADE	385.00	72,000	27.720,00
00106	BROCA PARA CONCRETO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	40.00	9,800	392,00
00107	CADEADO GRANDE - Marca.: PADO	UNIDADE	5.00	30,500	152,50
00108	CADEADO MEDIO - Marca.: PADO	UNIDADE	10.00	18,500	185,00
00109	CARRINHO DE MAO - Marca.: FISCHER	UNIDADE	6.00	322,000	1.932,00
00110	COMPENSADO 10MM - Marca.: ULIANA	FOLHA	30.00	238,000	7.140,00
00111	COMPENSADO 15MM - Marca.: ULIANA	FOLHA	50.00	268,000	13.400,00
00112	DISCO PARA CORTAR CONCRETO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00
00113	DISCO PARA CORTAR MADEIRA - Marca.: IRWIN	UNIDADE	40.00	27,500	1.100,00
00114	ESCADA 6,5MTS - Marca.: MOR	UNIDADE	1.00	1.697,000	1.697,00
00115	ESPASSADOR DE 2MM - Marca.: ATLAS	PACOTE	30.00	3,900	117,00
00116	FERRO VERGALHAO 5.2 - Marca.: GERDAL	BARRA	20.00	33,000	660,00
00117	MANGUEIRA CONDUITE - Marca.: KRONA	METRO	100.00	3,400	340,00
00122	TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	140.00	1.647,000	230.580,00
00123	CABO FLEXIVEL 4MM - Marca.: SIL	METRO	600.00	4,400	2.640,00
00124	CONECTOR PERFURANTE GRANDE - Marca.: INCESA	UNIDADE	30.00	17,800	534,00
00125	PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	225.00	26,500	5.962,50
00126	ABRAÇADEIRA 520 NYLON 300MM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	20.00	0,440	8,80
00127	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO - Marca.: INCESA	UNIDADE	50.00	11,800	590,00
00128	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	130.00	46,500	6.045,00
00129	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	167.00	23,500	3.924,50
00130	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	10.00	44,000	440,00
00131	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS - BIVOLT-CABO 1,5 METROS: - Marca.: KF	UNIDADE	12.00	41,000	492,00
00132	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	212.00	31,000	6.572,00
00133	PAINEL DE LED SOBRE 18W QUAD. - Marca.: AVANT	UNIDADE	150.00	61,000	9.150,00
00134	ROLDANA PLASTICA 36X36 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	50.00	1,430	71,50
00135	BROXA 75MM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	50.00	14,500	725,00
00136	CABO ROLO 400/23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	15.00	14,500	217,50
00137	LIXA FERRO 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	3,400	340,00
00138	LIXA P/ MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M	FOLHA	495.00	1,400	693,00
00139	LONA PRETA 6 X 100 - Marca.: LONAX	METRO	50.00	12,800	640,00
00140	RESINA TELHA - Marca.: LEINERTEX	LATA	20.00	347,000	6.940,00
00141	TRINCHA 319/7 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	20.00	7,300	146,00
00142	VERNIZ RESTAURADOR - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	20.00	148,000	2.960,00
00143	COLA PARA CANO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	20.00	6,700	134,00
00144	LUVA 100 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	7,800	390,00
00145	LUVA 25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,400	70,00
00146	T 100 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00147	T 20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,450	72,50
00148	T 25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,650	82,50
00149	JANELA BLINDEX INCOLOR 8M - 150X110 - Marca.: LIDER	UNIDADE	17.00	262,000	4.454,00
00155	TELHAS TIPO BRASILIT - Marca.: BRASILT	UNIDADE	530.00	41,800	22.154,00
00156	SEIXO GROSSO. - Marca.: A.PAULISTA	METRO CÚBICO	1,065.00	262,000	279.030,00
00157	SEIXO MÉDIO. - Marca.: A.PAULISTA	METRO CÚBICO	455.00	262,000	119.210,00
00158	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM - Marca.: BRASILT	UNIDADE	2,100.00	41,000	86.100,00
00159	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE - Marca.: KARINA	METRO QUADRA	740.00	41,000	30.340,00
00160	PISO 40X40 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRA	635.00	41,000	26.035,00
00161	EMENDA P/ FORRO PVC. - Marca.: MAISPVC	METRO QUADRA	1,160.00	17,500	20.300,00
00162	BANDEIJA P/PINTURA, Cap. 1,3L - Marca.: ATLAS	UNIDADE	117.00	15,800	1.848,60
00163	BISNAGA CORANTE, Embalagem c/50g - Marca.: XADREX	UNIDADE	437.00	6,800	2.971,60

00164	BROCHA GRANDE, 20x76x190mm - Marca.: ATLAS	UNIDADE	244.00	13,500	3.294,00
00165	CABO P/ ROLO - 23cm - Marca.: ATLAS	UNIDADE	95.00	15,500	1.472,50
00166	CAL, Pacote com 20kg - Marca.: FORTEX	PACOTE	885.00	30,000	26.550,00
00167	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	310.00	90,000	27.900,00
00168	LIXA DAGUA 180 - Marca.: 3M	FOLHA	415.00	2,900	1.203,50
00169	LIXA DÁGUA 80 - Marca.: 3M	FOLHA	915.00	2,900	2.653,50
00170	LIXA DAGUA 120 - Marca.: 3M	FOLHA	725.00	2,900	2.102,50
00171	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: 3M	FOLHA	450.00	1,250	562,50
00172	THINNER 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	245.00	128,000	31.360,00
00173	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	505.00	597,000	301.485,00
00174	TINTA BASE DÁGUA 18LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	420.00	277,000	116.340,00
00175	CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: SIL	METRO	15,225.00	2,850	43.391,25
00176	CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: SIL	METRO	14,225.00	34,500	490.762,50
00177	CABO FLEXIVEL 35MM - Marca.: SIL	METRO	825.00	43,000	35.475,00
00178	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 - Marca.: MECTRON	UNIDADE	170.00	5,300	901,00
00179	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40 - Marca.: MECTRON	UNIDADE	170.00	15,500	2.635,00
00180	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES- Marca.: TIGRE	UNIDADE	85.00	396,000	33.660,00
00181	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO - Marca.: TAF	UNIDADE	125.00	8,700	1.087,50
00182	CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	785.00	4,700	3.689,50
00183	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R - Marca.: TAF	UNIDADE	132.00	9,100	1.201,20
00184	DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	172.00	46,000	7.912,00
00185	DISJUNTOR BIPOLAR 60A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	57.00	51,000	2.907,00
00186	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	72.00	58,000	4.176,00
00187	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	164.00	75,000	12.300,00
00188	FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: 3M	UNIDADE	364.00	28,000	10.192,00
00189	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	360.00	20,000	7.200,00
00190	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,540.00	6,800	10.472,00
00191	ROUDANAS N 1 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	485.00	0,580	281,30
00192	ROUDANAS N 2 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	485.00	0,680	329,80
00193	SOQUETE P/ LAMPADA E27 - Marca.: MECTRON	UNIDADE	70.00	3,900	273,00
00194	SOQUETES P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO - Marca.: MECTRON	UNIDADE	1,010.00	3,900	3.939,00
00195	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: FAME	UNIDADE	167.00	7,500	1.252,50
00196	TUBO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	9,100	455,00
00197	TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	152.00	502,000	76.304,00
00198	ADAPTADOR 50X1,1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	158.00	4,800	758,40
00199	ADAPTADOR CURTO 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	1,400	392,00
00200	ADAPTADOR CURTO 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	260.00	1,400	364,00
00201	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1" - Marca.: JAPI	UNIDADE	95.00	1,900	180,50
00202	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2" - Marca.: JAPI	UNIDADE	80.00	1,380	110,40
00203	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4" - Marca.: JAPI	UNIDADE	85.00	1,400	119,00
00204	ADAPTADOR SOLD 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	1,400	392,00
00205	ADESIVO PVC 75 G - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	345.00	5,850	2.018,25
00206	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	686.00	6,850	4.699,10
00207	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" - Marca.: ASTRA	UNIDADE	105.00	20,500	2.152,50
00208	CAIXA DE GORDURA EM PVC - Marca.: TIGRE	UNIDADE	31.00	473,000	14.663,00
00209	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	234.00	21,000	4.914,00
00210	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	234.00	25,000	5.850,00
00211	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	237.00	33,500	7.939,50
00212	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	6,850	616,50
00213	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	17,000	1.530,00
00214	ENGATE PLASTICO 40CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	399.00	7,900	3.152,10
00215	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	250.00	2,400	600,00
00216	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	460.00	3,800	1.748,00
00217	JOELHO LR 25/1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	460.00	2,900	1.334,00
00218	JOELHO PVC ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	91,000	6.825,00
00219	JOELHO PVC ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	257,000	19.275,00
00220	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS - Marca.: JAPI	UNIDADE	10.00	108,000	1.080,00
00221	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA - Marca.: ICASA	UNIDADE	102.00	88,000	8.976,00
00222	NIPLE ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	214.00	2,230	477,22
00223	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO - Marca.: TALITA	UNIDADE	319.00	3,700	1.180,30
00224	PARAFUSO P/VASO KIT 02 UND C/BUCHA - Marca.: TALITA	UNIDADE	265.00	6,900	1.828,50
00225	SABONETEIRA INOX - Marca.: TALITA	UNIDADE	77.00	25,500	1.963,50
00226	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	670.00	15,800	10.586,00
00227	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	95.00	28,000	2.660,00
00228	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	130.00	15,800	2.054,00
00229	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE - Marca.: ASTRA	UNIDADE	110.00	28,000	3.080,00
00230	SUPORTE PARA TOALHA BANHO - Marca.: TALITA	UNIDADE	113.00	19,500	2.203,50
00231	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO - Marca.: JAPI	UNIDADE	23.00	23,500	540,50
00232	TEE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	160.00	5,800	928,00
00233	TEE ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	160.00	13,500	2.160,00
00234	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR - Marca.: KRONA	UNIDADE	347.00	4,800	1.665,60
00235	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	496.00	12,500	6.200,00
00236	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	58.00	45,500	2.639,00
00237	BROCA AÇO 08MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	42.00	15,500	651,00
00238	BROCA AÇO 10MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	42.00	33,000	1.386,00
00239	BROCA DE AÇO 05MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	37.00	7,800	288,60
00240	BROCA DE VIDEA Nº 10 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	131.00	18,000	2.358,00
00241	BROCA DE VIDEA Nº 5 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	131.00	7,500	982,50
00242	BROCA DE VIDEA Nº 6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	131.00	8,800	1.152,80
00243	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	158.00	94,000	14.852,00
00244	ESMERIL 6" CANOA - Marca.: NORTON	UNIDADE	55.00	5,800	319,00
00245	FACÃO 18" - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	65.00	46,000	2.990,00
00246	PA CORTADEIRA COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	30.00	63,000	1.890,00
00247	TRENA 50 METROS - Marca.: CORTAG	UNIDADE	66.00	192,000	12.672,00
00248	TRENA DE 20 MT - Marca.: CORTAG	UNIDADE	36.00	118,000	4.248,00
00249	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	145.00	0,180	26,10
00250	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	146.00	11,500	1.679,00
00251	CADEADO 30MM - Marca.: PADO	UNIDADE	105.00	31,000	3.255,00

00252	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	UNIDADE	95.00	45,000	4.275,00
00253	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	105.00	52,000	5.460,00
00254	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MÃO - Marca.: CONSO	UNIDADE	140.00	23,000	3.220,00
00255	CARRINHO DE MÃO 60LTS - Marca.: FISCHER	UNIDADE	260.00	336,000	87.360,00
00256	CORDA POLIESTER 10 MM - Marca.: ROROCOR	METRO	495.00	4,800	2.376,00
00257	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA - Marca.: S. RAFAEL	QUILO	235.00	48,000	11.280,00
00258	DOBRADICA 2 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	65.00	1,900	123,50
00259	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA- Marca.: MOR	UNIDADE	35.00	456,000	15.960,00
00260	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4 - Marca.: MOR	UNIDADE	17.00	1.145,000	19.465,00
00261	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO - Marca.: STAM	UNIDADE	134.00	68,000	9.112,00
00262	FERROLHO DE 03 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	208.00	10,500	2.184,00
00263	FERROLHO DE 04 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	227.00	10,500	2.383,50
00264	LIMA CHATA 8" - Marca.: KF	UNIDADE	237.00	22,500	5.332,50
00265	PREGO 17X17 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	105.00	26,500	2.782,50
00266	REAJUNTE 01KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	1,420.00	12,500	17.750,00
00267	CAL, Pacote com 8kg - Marca.: FORTEX	PACOTE	720.00	13,500	9.720,00
00268	FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	250.00	224,000	56.000,00
00269	LIXA DÁGUA 150 - Marca.: 3M	FOLHA	865.00	2,900	2.508,50
00270	LIXA DÁGUA 60 - Marca.: 3M	FOLHA	365.00	2,900	1.058,50
00271	LIXA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	275.00	2,900	797,50
00272	LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: 3M	FOLHA	655.00	2,900	1.899,50
00273	LIXA P/ FERRO Nº 36 - Marca.: 3M	FOLHA	895.00	2,900	2.595,50
00274	LIXA P/ FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	FOLHA	995.00	2,900	2.885,50
00275	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	395.00	1,480	584,60
00276	LIXA P/ MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	395.00	1,480	584,60
00277	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	570.00	1,480	843,60
00278	ROLO DE ESPUMA 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	452.00	21,800	9.853,60
00279	ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	82.00	4,800	393,60
00280	ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00281	ROLO DE LA 15CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	342.00	21,000	7.182,00
00282	ROLO DE LA 23 CM EXTRA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	379.00	68,000	25.772,00
00283	ROLO DE LA 23 CM PELO BAIXO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00284	SOLVENTE 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	430.00	82,500	35.475,00
00285	TINTA P/PISO 18LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	343.00	348,000	119.364,00
00286	TRINCHA 1,1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	74.00	6,800	503,20
00287	TRINCHA 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	74.00	7,800	577,20
00288	VEDACIT 18LTS - Marca.: VEDACIT	LATA	212.00	238,000	50.456,00
00289	VERNIZ 3,6LTS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	190.00	147,000	27.930,00
00290	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS) - Marca.: LEINERTEX	LATA	80.00	160,000	12.800,00
00291	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS - Marca.: SOLVENLUX	GALÃO	200.00	78,000	15.600,00
00292	CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: SIL	METRO	3,800.00	1,900	7.220,00
00293	CABO FLEXIVEL 4.0MM - Marca.: SIL	METRO	13,800.00	4,900	67.620,00
00294	CABO PP 2X2,50MM - Marca.: SIL	METRO	1,000.00	7,800	7.800,00
00295	CABO PP 3X2,50MM - Marca.: SIL	METRO	7,500.00	11,500	86.250,00
00296	CABO PP 3X10MM - Marca.: SIL	METRO	4,500.00	45,000	202.500,00
00297	CABO PP 3X16MM - Marca.: SIL	METRO	4,500.00	68,000	306.000,00
00298	CABO PP 3X4,0MM - Marca.: SIL	METRO	4,500.00	18,000	81.000,00
00299	CABO PP 3X6MM - Marca.: SIL	METRO	4,500.00	26,500	119.250,00
00300	FIO TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: SIL	METRO	800.00	3,900	3.120,00
00301	FIO TORCIDO 2X2,5 - Marca.: SIL	METRO	1,380.00	7,900	10.902,00
00302	FIO TORCIDO 2X4,0MM - Marca.: SIL	METRO	1,330.00	12,700	16.891,00
00303	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: SIL	METRO	3,900.00	3,300	12.870,00
00304	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO - Marca.: LINSA	UNIDADE	130.00	8,400	1.092,00
00305	CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: TAF	UNIDADE	128.00	174,000	22.272,00
00306	CONDUITE CORRUGADO 25MM - Marca.: KRONA	METRO	1,310.00	2,900	3.799,00
00307	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF - Marca.: OLIVO	UNIDADE	534.00	5,800	3.097,20
00308	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: INCESA	UNIDADE	484.00	5,700	2.758,80
00309	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70 - Marca.: INCESA	UNIDADE	250.00	10,700	2.675,00
00310	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	250.00	30,500	7.625,00
00311	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	250.00	29,000	7.250,00
00312	DISJUNTOR BIPOLAR 80A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	40.00	158,000	6.320,00
00313	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	17.00	318,000	5.406,00
00314	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	65.00	12,500	812,50
00315	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	102.00	12,500	1.275,00
00316	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	62.00	12,500	775,00
00317	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2 - Marca.: KRONA	BARRA	560.00	68,500	38.360,00
00318	ELETRODUTO PVC ROSQUEAVEL 2" - Marca.: KRONA	BARRA	330.00	87,000	28.710,00
00319	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT - Marca.: KRONA	BARRA	394.00	56,000	22.064,00
00320	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	140.00	34,000	4.760,00
00321	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA - Marca.: FAME	UNIDADE	376.00	41,000	15.416,00
00322	LUMINARIA ABERTA E27 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	52.00	118,000	6.136,00
00323	LUMINARIA COM GRADE E40 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	60.00	318,000	19.080,00
00324	MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE - Marca.: MINIPA	UNIDADE	26.00	634,000	16.484,00
00325	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 - 5MTS - Marca.: S. CLARA	UNIDADE	160.00	794,000	127.040,00
00326	POSTE PADRÃO QUADRADO - 7MTS - Marca.: S. CLARA	UNIDADE	150.00	1.095,000	164.250,00
00327	PROJETOR 400W BASE E40 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	80.00	68,000	5.440,00
00328	REFLETOR DE LED 100 - Marca.: AVANT	UNIDADE	150.00	274,000	41.100,00
00329	REFLETOR DE LED 200 - Marca.: AVANT	UNIDADE	215.00	549,000	118.035,00
00330	REFLETOR DE LED 50 - Marca.: AVANT	UNIDADE	150.00	129,000	19.350,00
00331	RELE FOTOELETRICO 220 - Marca.: LINSA	UNIDADE	850.00	28,000	23.800,00
00332	LAMPADA DE LED DE 100 - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,650.00	263,000	433.950,00
00333	LAMPADA DE LED DE 75 - Marca.: AVANT	UNIDADE	25.00	168,000	4.200,00
00334	LAMPADA DE LED DE 25 - Marca.: AVANT	UNIDADE	25.00	28,000	700,00
00335	LAMPADA LED 50W - Marca.: AVANT	UNIDADE	3,175.00	116,000	368.300,00
00336	REATOR 1X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	323.00	43,000	13.889,00
00337	REATOR 1X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	323.00	43,000	13.889,00

00338	REATOR 2X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	323.00	11,500	3.714,50
00339	REATOR 2X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	303.00	46,000	13.938,00
00340	LAMPADA VAPOR SODIO 400W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,050.00	91,000	95.550,00
00341	REATOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	550.00	315,000	173.250,00
00342	REATOR VAPOR DE SODIO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	550.00	177,000	97.350,00
00343	REATOR VAPOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	560.00	314,000	175.840,00
00344	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	550.00	153,000	84.150,00
00345	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	550.00	169,000	92.950,00
00346	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	550.00	189,000	103.950,00
00347	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	550.00	59,000	32.450,00
00348	REATOR VAPOR METALICO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	550.00	174,000	95.700,00
00349	REATOR VAPOR METALICO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	560.00	244,000	136.640,00
00350	TUBO DE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	473.00	134,000	63.382,00
00351	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	470.00	22,500	10.575,00
00352	CAIXA D'AGUA 20.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5.00	29.098,000	145.490,00
00353	CAIXA D'AGUA 2.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	1.485,000	14.850,00
00354	CAPS SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	629.00	1,400	880,60
00355	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	629.00	1,450	912,05
00356	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	429.00	2,700	1.158,30
00357	CAPS SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	435.00	13,300	5.785,50
00358	CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	235.00	14,000	3.290,00
00359	ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,127.00	5,900	6.649,30
00360	FLANGE 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	31,000	2.480,00
00361	JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	352.00	3,400	1.196,80
00362	JOELHO PVC LR 25MM X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	2,900	522,00
00363	JOELHO PVC LR 25MM X 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	3,350	603,00
00364	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	570.00	32,000	18.240,00
00365	JOELHO ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	124,000	12.400,00
00366	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	190.00	2,300	437,00
00367	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	195.00	5,850	1.140,75
00368	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	12,500	3.125,00
00369	LUVA LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	724.00	2,400	1.737,60
00370	LUVA LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	820.00	2,400	1.968,00
00371	LUVA PVC 1.1/2" ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	305.00	13,800	4.209,00
00372	LUVA PVC 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	375.00	0,900	337,50
00373	LUVA PVC 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	425.00	1,400	595,00
00374	LUVA PVC 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	455.00	10,800	4.914,00
00375	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	600.00	13,500	8.100,00
00376	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	700.00	16,500	11.550,00
00377	LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	350.00	5,800	2.030,00
00378	LUVA SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,207.00	0,900	1.086,30
00379	LUVA SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,179.00	0,900	1.061,10
00380	LUVA SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	385.00	3,400	1.309,00
00381	LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	585.00	4,700	2.749,50
00382	LUVA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	905.00	5,700	5.158,50
00383	LUVA SOLDAVEL 60 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	405.00	10,850	4.394,25
00384	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: LG	METRO	800.00	2,900	2.320,00
00385	MANGUEIRA TRAÇADA DE 1 POLEGADA - Marca.: DURIN	METRO	700.00	20,800	14.560,00
00386	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM - Marca.: DURIN	METRO	1,260.00	10,800	13.608,00
00387	NIPLE ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	244.00	1,450	353,80
00388	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: TALITA	UNIDADE	236.00	3,900	920,40
00389	PIA INOX 1,20X50 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	26.00	289,000	7.514,00
00390	LAVATORIO - PIA BANHEIRO - Marca.: ICASA	UNIDADE	10.00	86,000	860,00
00391	REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	1,450	174,00
00392	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	70.00	6,300	441,00
00393	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	130.00	6,950	903,50
00394	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	70.00	22,500	1.575,00
00395	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	108.00	28,500	3.078,00
00396	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" - Marca.: ICO	UNIDADE	11.00	61,500	676,50
00397	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	470.00	6,850	3.219,50
00398	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	460.00	28,500	13.110,00
00399	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" - Marca.: DOCOL	UNIDADE	50.00	38,500	1.925,00
00400	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" - Marca.: DOCOL	UNIDADE	50.00	71,500	3.575,00
00401	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	28,500	4.275,00
00402	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	72,500	10.150,00
00403	REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: HERC	UNIDADE	433.00	7,400	3.204,20
00404	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2 - Marca.: ICO	UNIDADE	290.00	39,000	11.310,00
00405	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM - Marca.: HERC	UNIDADE	305.00	5,850	1.784,25
00406	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	6,400	576,00
00407	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	44,500	4.005,00
00408	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	585.00	5,800	3.393,00
00409	VALVULA P/ PIA INOX - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	197.00	37,000	7.289,00
00410	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: ICASA	UNIDADE	380.00	174,000	66.120,00
00411	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA - Marca.: ICO	UNIDADE	10.00	2,900	29,00
00412	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA - Marca.: NOVAFOR	UNIDADE	110.00	1,900	209,00
00413	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	16.00	43,000	688,00
00414	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	18.00	43,000	774,00
00415	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL DE 1,5 ATÉ 16MM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	7.00	299,000	2.093,00
00416	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO - Marca.: LUPUS	UNIDADE	14.00	25,500	357,00
00417	BROCA DE VIDEA Nº 7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	111.00	11,300	1.254,30
00418	BROCA DE VIDEA Nº 8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	111.00	14,300	1.587,30
00419	BROCA DE VIDEA Nº 9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	111.00	15,900	1.764,90
00420	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO - Marca.: LUPUS	UNIDADE	10.00	99,500	995,00
00421	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	14.00	119,500	1.673,00
00422	CHAVE DE BOCA 10 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	18.00	11,900	214,20
00423	CHAVE DE BOCA 13 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	18.00	13,900	250,20

00424	CHAVE DE BOCA 16 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	18.00	15,900	286,20
00425	CHAVE DE BOCA 19 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	18.00	18,800	338,40
00426	CHAVE DE BOCA 9 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	10.00	10,900	109,00
00427	CHAVE DE FENDA 3/16X4 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	17.00	6,900	117,30
00428	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	12.00	6,900	82,80
00429	CHAVE L VARIADAS - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	18.00	28,500	513,00
00430	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE - Marca.: IRWIN	UNIDADE	134.00	15,500	2.077,00
00431	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA - Marca.: IRWIN	UNIDADE	170.00	26,500	4.505,00
00432	DISCO PARA LIXADEIRA - Marca.: IRWIN	UNIDADE	85.00	10,500	892,50
00433	ESMERILHADEIRA 900W - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	794,000	3.970,00
00434	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA - Marca.: STANLEY	UNIDADE	5.00	199,500	997,50
00435	LIXADEIRA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12.00	1.194,000	14.328,00
00436	MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM - Marca.: COLINS	UNIDADE	10.00	73,500	735,00
00437	PLAINA ELETRICA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3.00	1.199,000	3.597,00
00438	LÂMINA SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	160.00	10,850	1.736,00
00439	TESOURA DE PODA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	18.00	37,500	675,00
00440	REBITE 08 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	500.00	0,430	215,00
00441	REBITE 10 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	500.00	0,430	215,00
00442	ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: PORWER	UNIDADE	25.00	1,400	35,00
00443	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	75.00	31,800	2.385,00
00444	BATERIA COMUM DE 9 VOLTS - Marca.: DURACEL	UNIDADE	16.00	27,500	440,00
00445	BOMBA COSTAL 20LT - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	21.00	446,500	9.376,50
00446	CABO PARA ENXADA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	70.00	12,500	875,00
00447	CADEADO 20MM - Marca.: PADO	UNIDADE	76.00	16,500	1.254,00
00448	CADEADO 25MM - Marca.: PADO	UNIDADE	85.00	25,500	2.167,50
00449	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 40CM - Marca.: CRIATIVA	UNIDADE	50.00	41,500	2.075,00
00450	COLA DE SILICONE 50G - Marca.: TECBOND	UNIDADE	596.00	9,900	5.900,40
00451	CORDA POLIESTER 04MM - Marca.: RODOCOR	METRO	670.00	1,400	938,00
00452	CORDA POLIESTER 06 MM - Marca.: RODOCOR	METRO	670.00	1,900	1.273,00
00453	CORDA POLIESTER 08 MM - Marca.: RODOCOR	METRO	670.00	2,800	1.876,00
00454	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	105.00	4,800	504,00
00455	DOBRADIÇA 3 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	358.00	5,500	1.969,00
00456	DUREPOXI 100G - Marca.: ALBA	UNIDADE	110.00	10,900	1.199,00
00457	ESCADA DE FIBRA 06 METROS - Marca.: IMPE	UNIDADE	4.00	1.647,000	6.588,00
00458	ESCADA DE FIBRA 16 METROS - Marca.: IMPE	UNIDADE	4.00	2.790,000	11.160,00
00459	ESCADA DE FIBRA 1O METROS - Marca.: IMPE	UNIDADE	4.00	2.840,000	11.360,00
00460	FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	240.00	67,500	16.200,00
00461	FECHADURA P/PORTA DE FERRO - Marca.: STAM	UNIDADE	17.00	93,000	1.581,00
00462	FERRO VERGALHAO 3/8 - Marca.: GERDAL	VARA	848.00	82,500	69.960,00
00463	FERRO VERGALHAO 4.2 - Marca.: GERDAL	BARRA	986.00	25,900	25.537,40
00464	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	300.00	64,500	19.350,00
00465	FERROLHO 4" - Marca.: SILVANA	UNIDADE	65.00	10,900	708,50
00466	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS - Marca.: 3M	UNIDADE	317.00	22,500	7.132,50
00467	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8 - Marca.: STANLEY	CAIXA	36.00	206,500	7.434,00
00468	LUVA PIGMENTADA - Marca.: 3M	PAR	1,350.00	5,400	7.290,00
00469	LUVA DE COURO - Marca.: TR	PAR	1,170.00	16,800	19.656,00
00470	MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20" - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	10.00	82,500	825,00
00471	MANGUEIRA DE GAS - Marca.: DURIN	METRO	154.00	7,900	1.216,60
00472	MASCARA DESCARTAVEL - UNID - Marca.: 3M	UNIDADE	2,760.00	2,900	8.004,00
00473	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0 X 50 - Marca.: CINSER	UNIDADE	710.00	0,330	234,30
00474	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60 - Marca.: CINSER	UNIDADE	300.00	0,800	240,00
00475	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40 - Marca.: CINSER	UNIDADE	400.00	0,350	140,00
00476	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	118.00	35,500	4.189,00
00477	PENEIRA MEDIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	14.00	35,500	497,00
00478	PNEU P/CARRO DE MAO - Marca.: CONSO	UNIDADE	152.00	66,500	10.108,00
00479	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - Marca.: TRIANGULO	QUILO	278.00	46,500	12.927,00
00480	PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	170.00	26,500	4.505,00
00481	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	816.00	35,800	29.212,80
00482	RASTELO C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	47.00	40,500	1.903,50
00483	RASTELO REGULAVEL DE ARAME - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	10.00	62,500	625,00
00484	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: ODIM	UNIDADE	885.00	23,500	20.797,50
00485	VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO - Marca.: LIDER	UNIDADE	10.00	63,500	635,00
00486	PERNAMANCA - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	132.00	18,500	2.442,00
00487	COMPENSADO CHAPA DE 15MM - Marca.: ULIANA	METRO	430.00	358,000	153.940,00
00488	COMPENSADO CHAPA DE 20MM - Marca.: ULIANA	METRO	430.00	441,000	189.630,00
00489	FOLHAS DE COMPENSADOS - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	450.00	217,500	97.875,00
00490	MANILHAS EM CONCRETO (PS1) - Marca.: S. JOAO TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 0,80CM DE DIÂMETRO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR 8890/2007.	UNIDADE	300.00	549,500	164.850,00
00491	MANILHAS EM CONCRETO (PS1). - Marca.: S. JOAO TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 1,0M DE DIÂMETRO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR 8890/2007.	UNIDADE	300.00	649,000	194.700,00
00492	MANILHA EM CONCRETO (PS1.) - Marca.: S. JOAO Especifação: Tubos de concreto sem armação, com 0,60 cm de diâmetro, fabricadas de acordo com a norma brasileira ABNT/NBR 8890/2007.	UNIDADE	300.00	499,500	149.850,00
00493	ESPAÇADOR P/ PISO - 3.00MM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	53.00	3,900	206,70
00494	FORRO PVC 100MM - Marca.: MAISPVC	METRO	2,900.00	38,500	111.650,00
00495	PISO 43X43 P/PISO PEI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRA	450.00	40,500	18.225,00
00496	PISO 60X60 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRA	800.00	77,500	62.000,00
00497	CUMIEIRA P/TELHA BRASILIT - Marca.: BRASILT	UNIDADE	1,000.00	66,500	66.500,00
00498	REVESTIMENTO 30X60 P/PAREDE - Marca.: KARINA	METRO QUADRA	600.00	40,850	24.510,00
00499	LIXA DÁGUA 1200 - Marca.: 3M	FOLHA	195.00	10,800	2.106,00
00500	LIXA P/ MADEIRA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	330.00	1,400	462,00
00501	MASSA CORRIDA 25kg - Marca.: LEINERTEX	LATA	130.00	97,500	12.675,00
00502	MASSA ACLILICA 25kg - Marca.: LEINERTEX	LATA	200.00	184,500	36.900,00
00503	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	203.00	114,000	23.142,00
00504	TINTA PARA PISO CINZA 3,6 LT - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	100.00	114,500	11.450,00
00505	TRINCHA 1" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	24.00	5,400	129,60
00506	CABO PP 2X1.5MM - Marca.: SIL	METRO	800.00	4,800	3.840,00
00507	CABO PP 3X1,5MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	7,500	3.750,00

00508	CABO PP 4X1,5MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	7,900	3.950,00
00509	CABO PP 4X2,50MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	12,500	6.250,00
00510	PINO ADAPTADOR P/ TOMADA DE 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	6,900	207,00
00511	CABECOTE P/ELETRODUTO 1.1/2 - Marca.: MECIFE	UNIDADE	70.00	14,500	1.015,00
00512	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA - Marca.: TAF	UNIDADE	20.00	869,000	17.380,00
00513	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10 2 MT - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	162.00	8,900	1.441,80
00514	CAPACITOR DE FASE 25M DF - Marca.: EOS	UNIDADE	182.00	26,500	4.823,00
00515	CAPACITOR FASE 35MM FD - Marca.: EOS	UNIDADE	182.00	30,500	5.551,00
00516	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4 - Marca.: KRONA	BARRA	424.00	23,500	9.964,00
00517	PORTA FUSIVEL P/ CHAVE 34KVA - Marca.: PORWER	UNIDADE	100.00	944,000	94.400,00
00518	RELE FOTOELETRICO BIVOLT - Marca.: LINSA	UNIDADE	4,550.00	26,500	120.575,00
00519	LAMPADA FLORESCENTE 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,305.00	9,500	12.397,50
00520	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - Marca.: AVANT	UNIDADE	205.00	24,000	4.920,00
00521	LAMPADA LED 15W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,095.00	22,500	24.637,50
00522	LAMPADA LED 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	3,075.00	78,000	239.850,00
00523	LAMPADA MISTA 160W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,695.00	26,500	44.917,50
00524	LAMPADA MISTA 250W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,749.00	31,500	55.093,50
00525	SOQUETE 027-EM S/CHAVE - Marca.: MECTRON	UNIDADE	50.00	4,350	217,50
00526	SOQUETE E27 C/RABICHO - Marca.: MECTRON	UNIDADE	80.00	4,350	348,00
00527	SOQUETE PARA LAMPADA (PRAFON) - Marca.: MECTRON	UNIDADE	530.00	5,900	3.127,00
00528	ESPELHO SEGO 4X2 - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	6,400	192,00
00529	TOMADA CONJUGADA C/ 02 TECLA C/ 01 TOMADA - Marca.: FAME	UNIDADE	330.00	16,900	5.577,00
00530	TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/ 01 TOMADA - Marca.: FAME	UNIDADE	230.00	13,000	2.990,00
00531	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A - Marca.: FAME	UNIDADE	249.00	8,500	2.116,50
00532	TOMADA INTERNA UNIVERSAL - Marca.: FAME	UNIDADE	630.00	8,300	5.229,00
00533	LAMPADA VAPOR SODIO 70W - Marca.: AVANT	UNIDADE	50.00	28,000	1.400,00
00534	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	1,400	252,00
00535	ADAPTADOR SOLD 32X1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	260.00	2,900	754,00
00536	FLANGE SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	13,500	3.780,00
00537	FLANGE SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	29,000	8.120,00
00538	FLANGE SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	28,000	7.840,00
00539	VEDA ROSCA 50MT - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	110.00	7,500	825,00
00540	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	300.00	92,500	27.750,00
00541	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA TB1234 1/2 E 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	33.00	23,500	775,50
00542	BUCHA REDUÇAO SOLDAVEL 25X20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	1,400	350,00
00543	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	750.00	4,900	3.675,00
00544	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60X25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	750.00	10,800	8.100,00
00545	CABEÇOTE P/ REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	400.00	83,500	33.400,00
00546	CAIXA SIFONADA CS1 10X12 QUADRADA BRANCA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	75.00	23,000	1.725,00
00547	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	75.00	55,500	4.162,50
00548	COLAR P/ ENCANACAO 60X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00
00549	CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00550	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	5,800	522,00
00551	ELEMENTO FILTRANTE 3M (VELA) AP200 CARV. HB004291942 - Marca.: 3M	UNIDADE	75.00	53,000	3.975,00
00552	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ - Marca.:3M	UNIDADE	30.00	28,500	855,00
00553	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO 9 3/4 7411027 - Marca.:3M	UNIDADE	40.00	53,000	2.120,00
00554	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROP 9 3/4 7411022 - Marca.: 3M	UNIDADE	30.00	53,000	1.590,00
00555	ENGATE PLÁSTICO EN60 60CM - Marca.: KRONA	UNIDADE	600.00	10,900	6.540,00
00556	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217 - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	91,000	9.100,00
00557	FLANGE SOLD. 60X2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	53,500	4.280,00
00558	FLANGE SOLDÁVEL 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	13,000	1.040,00
00559	FLANGE SOLDÁVEL 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	170.00	32,500	5.525,00
00560	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	353.00	164,000	57.892,00
00561	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	500.00	18,500	9.250,00
00562	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 PARA 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	5,850	1.170,00
00563	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	7,900	790,00
00564	LUVA ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,900	190,00
00565	LUVA ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	5,900	590,00
00566	LUVA LR 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	750.00	3,900	2.925,00
00567	LUVA PVC LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	2,500	625,00
00568	ENGATE FLEXIVEL 40CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	6.00	8,500	51,00
00569	ENGATE FLEXIVEL 50CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	6.00	8,500	51,00
00570	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA DE 1/2 SILICONADO - Marca.: DURIN 2,0MM ROLO COM 300 METROS (MARCA RENOMADA)	UNIDADE	20.00	2.894,000	57.880,00
00571	CONDUITE GARGANTADA 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	2,900	870,00
00572	MICTÓRIO C/MECANISMO - Marca.: ICASA	UNIDADE	120.00	374,000	44.880,00
00573	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA) - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	90.00	374,000	33.660,00
00574	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	22,500	2.250,00
00575	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	600.00	36,500	21.900,00
00576	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO - Marca.:ASTRA	UNIDADE	310.00	16,500	5.115,00
00577	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	450.00	52,500	23.625,00
00578	SUPORTE SABONETE LIQUIDO - Marca.: JAPI	UNIDADE	75.00	99,000	7.425,00
00579	TANQUE TRIPLO MARMORE - Marca.: A.J,RORAT	UNIDADE	66.00	499,000	32.934,00
00580	TEE ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	135.00	78,000	10.530,00
00581	TEE ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	329,000	29.610,00
00582	TEE ESGOSTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	3,900	117,00
00583	TEE PVC SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,302.00	1,400	1.822,80
00584	TEE PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,440.00	1,900	2.736,00
00585	TEE PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	460.00	4,300	1.978,00
00586	TEE PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	400.00	10,900	4.360,00
00587	TEE PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	900.00	15,000	13.500,00
00588	TEE PVC SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	400.00	42,000	16.800,00
00589	TORNEIRA BOIA 1/2 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	24.00	23,000	552,00
00590	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE – Marca: ICO	UNIDADE	310.00	42,000	13.020,00
00591	VASO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	90.00	319,000	28.710,00
00592	VEDANTE PARA REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	90.00	2,900	261,00
00593	FURADEIRA 700W - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3.00	512,000	1.536,00

00594	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00595	SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	83.00	548,500	45.525,50
00596	SERROTE Nº 22 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	8.00	78,000	624,00
00597	ABRAÇADEIRA DE NYLON 195X36 COLORIDA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	120.00	0,730	87,60
00598	ABRAÇADEIRA DE NYLON 295X36 COLORIDA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	540.00	0,730	394,20
00599	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2 - Marca.: INCA	UNIDADE	25.00	6,400	160,00
00600	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 - Marca.: INCA	UNIDADE	25.00	0,980	24,50
00601	BUCHA P/ FIXAR WORKER C/ ABA 08MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	320.00	0,230	73,60
00602	COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN - Marca.: 3M	UNIDADE	125.00	33,000	4.125,00
00603	COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS - 10MM - Marca.: GERDAL	UNIDADE	320.00	274,000	87.680,00
00604	FITA DUPLA FACE 12MM 3M - Marca.: 3M	UNIDADE	185.00	10,900	2.016,50
00605	FITA MULTIUSO 15CM X 10M - 10CM - Marca.: PLASTBAN	UNIDADE	110.00	5,400	594,00
00606	FITA PVC 100MM BRANCA 10M - Marca.: EOS	UNIDADE	89.00	9,500	845,50
00607	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1MT - Marca.: LIDER	UNIDADE	80.00	229,000	18.320,00
00608	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20MT - Marca.: LIDER	UNIDADE	90.00	279,000	25.110,00
00609	LONA 6X4 - Marca.: LONAX	UNIDADE	20.00	259,000	5.180,00
00610	MASCARA DESCARTAVEL - CX COM 50 UNIDADES - Marca.:3M	CAIXA	300.00	137,000	41.100,00
00611	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO - Marca.: 3M	UNIDADE	1,300.00	3,900	5.070,00
00612	PENEIRA ARO 55 - Marca.: COMEP	UNIDADE	48.00	36,000	1.728,00
00613	PREGO 15X15 COM CABEÇA - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	200.00	30,500	6.100,00
00614	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 3/4 - Marca.: ICO	UNIDADE	50.00	60,000	3.000,00
00615	KIT VARÃO 3M - Marca.: N. HORIZON	UNIDADE	38.00	112,000	4.256,00
00616	VASSOURA NYLON - Marca.: ODIM	UNIDADE	126.00	23,000	2.898,00
00617	VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	90.00	62,000	5.580,00
00618	VEDA CALHA ALUMINIO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	217.00	28,000	6.076,00
00619	ZINCO GALVANIZADO 1 MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	1,050.00	78,000	81.900,00
00620	ESTEIO - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	27.00	27,000	729,00
00621	TEE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	189.00	3,900	737,10
00622	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5 MM - Marca.: SIL	METRO	300.00	3,900	1.170,00
00623	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM - Marca.: SIL	METRO	200.00	2,700	540,00
00624	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM - Marca.: SIL	METRO	50.00	1,700	85,00
00625	CARRO DE MÃO 60L - Marca.: FISCHER	UNIDADE	40.00	324,000	12.960,00
00626	CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE BANHEIRO - Marca.: KARINA	METRO	100.00	40,500	4.050,00
00627	CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE COZINHA - Marca.: KARINA	METRO	100.00	40,500	4.050,00
00628	CERAMICA PEI 5 CLASSE A - Marca.: KARINA	METRO	200.00	40,500	8.100,00
00629	COLA ARALDITE 10MIN - Marca.: TECBOND	UNIDADE	2.00	31,500	63,00
00630	COLAR PVC 60MM SAIDA 20MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	3.00	20,500	61,50
00631	COLAR PVC 60MM SAIDA 25MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	3.00	20,500	61,50
00632	DOBRADIÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	45.00	2,900	130,50
00633	FIO TORCIDO 2X2,5MM - Marca.: SIL	ROLO	1.00	724,000	724,00
00634	FIO TORCIDO 2X4,0 MM - Marca.: SIL	ROLO	1.00	1.339,000	1.339,00
00635	FITA ISOLANTE 20MT ALTA FUSÃO - Marca.: 3M	UNIDADE	5.00	24,500	122,50
00636	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	6.00	13,500	81,00
00637	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	17,800	356,00
00638	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	20.00	12,000	240,00
00639	LIXA P/ MASSA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	30.00	1,400	42,00
00640	LIXA P/ MASSA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	30.00	1,400	42,00
00641	LIXA P/ MASSA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	30.00	1,400	42,00
00642	LUVA PVC 20MM X 1/2 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	5.00	2,800	14,00
00643	LUVA PVC 25MM X 3/4 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	5.00	2,800	14,00
00644	MARTELO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5.00	42,000	210,00
00645	PIA PARA BANHEIRO - Marca.: ICASA	UNIDADE	2.00	89,000	178,00
00646	PIA PARA COZINHA - Marca.: A.J RORAT	UNIDADE	2.00	199,000	398,00
00647	RODA FORRO DUPLO PVC - Marca.: MAISPVC	METRO	200.00	6,000	1.200,00
00648	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	28,000	280,00
00649	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	27,000	270,00
00650	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA - Marca.: 3M	UNIDADE	10.00	5,500	55,00
00651	ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	27,500	137,50
00652	ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	22,000	110,00
00653	SERRINHA DE AÇO BS 1224 - Marca.: STARRET	UNIDADE	10.00	10,900	109,00
00654	SOQUETE 30CM C/RABICHO - Marca.: MECTRON	UNIDADE	10.00	4,400	44,00
00655	TIJOLO DE BARRO 20X20CM - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	15.00	1.594,000	23.910,00
00656	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS (GALÃO COM 3,6 LT) - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	5.00	148,000	740,00
00657	VEDALIT 3.6LT - Marca.: VEDACIT	LATA	2.00	48,000	96,00
00658	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM - 1,6X2,20 - Marca.: ULIANA	UNIDADE	40.00	218,000	8.720,00
00659	TRELIÇA TR SI 8L MEDIA 6MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	100.00	73,000	7.300,00
00660	FITA ASFALTICA MULTIUSO 45CM X 10M - Marca.: PLASTBAN	UNIDADE	100.00	20,500	2.050,00
00661	PORTA DE MADEIRA 60CM X 2,10MT - Marca.: CONCREN	UNIDADE	35.00	298,000	10.430,00
00662	PORTA DE MADEIRA 80CM X 2,10M - Marca.: CONCREN	UNIDADE	50.00	354,000	17.700,00
00663	PORTA DE MADEIRA 90CM X 2,10M - Marca.: CONCREN	UNIDADE	30.00	384,000	11.520,00
00664	INTERRUPTOR INTERNO 2TC - Marca.: FAME	UNIDADE	132.00	11,900	1.570,80
00665	ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 1.1/2 - Marca.: INCA	UNIDADE	40.00	2,400	96,00
00666	ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4 - Marca.: INCA	UNIDADE	40.00	0,830	33,20
00668	FITA LARGA MARRON 48MM X 45M - Marca.: 3M	UNIDADE	20.00	7,400	148,00
00669	CAL, Pacote com 80kg - Marca.: FORTEX	PACOTE	400.00	14,500	5.800,00
00670	LIXAS D AGUA N 60 EI - Marca.: 3M	FOLHA	20.00	2,700	54,00
00671	MARTELO TIPO UNHA 25MM COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5.00	40,500	202,50
				VALOR TOTAL R$	**17.662.747,63**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 021/2022 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO DA EMTREGA E LOCAL:

6.1. Os fornecimentos dos objetos serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.
6.1.1. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato.
6.1.2. A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.
6.1.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

6.1.4. Os veículos na prestação dos serviços deverão estar devidamente licenciados para o fim a que se destinam e em perfeitas condições de uso, preenchendo os requisitos exigidos no Código Nacional de Trânsito e demais normas pertinentes em vigor.
6.1.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;
6.1.6. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legai

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 07 de Julho de 2022.

Preitura Municipal De Ulianópolis/PA	Gomes E Priore LTDA
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 34.882.134/0001-03
KELLY CRISTINA DESTRO	***LAURA GOMES PRIORE***
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedora
Contratante	

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CC28936D